notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

17 DE MAIO DE 2019
Sexta-Feira - Edição Nº 2060
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Vem aí

Uma das mais relevantes ações de apoio e fomento à produção artística

de São Paulo

12º SALÃO DE ARTE

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Promovendo e valorizando a diversidade de tendências, estilos e temas

Inscrições: 15/05 a 30/06

Somente pelo site

http://www.saobernardo.sp.gov.br/salao-de-arte

Informações: 2630-9600

Serão concedidos 4 prêmios aquisição.

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1010/2010
DECRETO Nº 20.763, DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de veículos da permissão de uso à Fundação do ABC, outorgada pelo Decreto Municipal nº 20.612, de 3 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os termos do § 3º do art. 159 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1010/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo I do Decreto municipal nº 20.612, de 3 de dezembro de 2018, os seguintes veículos da Permissão de Uso à Fundação do ABC - Central de Convênio:

Item	Patrimônio	Descrição	Prefixo	Marca	Ano/Modelo	Chassi	Placa
1	94.847	VEICULO CHEVROLET S10 LT FD2A	355	CHEVROLET	2018/2019	9BG148EA0KC423570	FPC 8984
2	94.848	VEICULO CHEVROLET S10 LT FD2A	356	CHEVROLET	2018/2019	9BG148EA0KC423819	FPN 4381
3	94.684	VEICULO RENAULT MASTERAMB RONTAN	781	RENAULT	2010/2011	93YADCUH6BJ520663	EGI 2952

Art. 2º Ficam excluídos do Anexo I do Decreto Municipal nº 20.612, de 2018, os seguintes veículos da Permissão de Uso à Fundação do ABC - Central de Convênio:

Item	Patrimônio	Descrição	Prefixo	Marca	Ano/Modelo	Chassi	Placa
1	94.187	VEICULO VOLKSWAGEN 1998- VW-7. 100	113	VOLKSWAGEN	1997/1998	9BWUTAP59VRB06541	BFY 9603
2	94.188	VEICULO VOLKSWAGEN 1998- VW-7.100	118	VOLKSWAGEN	1997/1998	9BWUTAP5XVRB08377	BFY 9607
3	94.228	VEICULO VOLKSWAGEN VW/ SAVEIRO	225	VOLKSWAGEN	1999/1999	9BWZZZ376XP506756	BNZ 2265
4	94.227	VEICULO VOLKSWAGEN VW/ SAVEIRO	227	VOLKSWAGEN	1999/1999	9BWZZZ376XP506686	BNZ 2266
5	94.503	VEICULO IVECO DAILY CITY 38.13	747	IVECO	2007/2007	93ZC3890178329331	DKI 1796
6	94.508	VEICULO IVECO DAILY CITY 38.13	752	IVECO	2007/2007	93ZC3890178329425	DKI 1819
7	94.643	VEICULO VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV	545	VOLKSWAGEN	2010/2011	9BWAA05W8BP014906	EGI 2894

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45193/2018
DECRETO Nº 20.766, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, em consonância com a Lei Municipal nº 6.785, de 9 de maio de 2019, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
08.080.3.3.90.48.00.12.242.0026.2442.01	1855-6	Programa Mães Especiais.....	10.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

			R$
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	0896-9	Gestão e modernização do transporte coletivo	10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 45196/2018
DECRETO Nº 20.767, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2123.01	0213-3	Manutenção da Infraestrutura	300.000,00
11.110.3.3.90.39.00.16.482.0027.2090.01	0696-7	Apoio administrativo à Secretaria.....	35.000,00
15.153.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0845-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.000.000,00
39.391.4.4.90.52.00.04.122.0025.1017.01	1499-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	45.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0026.1048.01	0426-6	Manutenção da infraestrutura.....	300.000,00
11.115.4.4.90.39.00.16.482.0027.1065.01	0710-9	Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	35.000,00
15.151.3.1.90.13.00.06.331.0024.2267.01	0836-7	Obrigações patronais	900.000,00
39.391.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1493-4	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade.....	45.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.121.0024.2059.01	1536-2	Vale transporte	1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 1178/99
PORTARIA Nº 9.762, DE 15 DE MAIO DE 2019

Indica membro, em substituição, para integrar o Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Indicar, como membro titular representante da Secretaria de Serviços Urbanos do Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município o funcionário Arthur dos Reis, matrícula nº 44.652-6, em substituição à Mario Cesar Orsolan, indicado pela Portaria nº 9.540, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
15 de maio de 2019
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
DANIELLE COSTA DOS SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 20.717, DE 26 DE MARÇO DE 2019 – (P. nº 45513/2017 e 3287/92-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como box de mercado, a Vanessa dos Santos Araujo, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.762, DE 14 DE MAIO DE 2019 - (P. nº 4143/2019) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Nelson Aparecido - ME, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.764, DE 15 DE MAIO DE 2019 - (P. nº 20206/2012) - Dispõe sobre revogação de permissão de uso de unidade habitacional do Conjunto Habitacional "Jardim Esmeralda" da Permissionária MARIA PEREIRA DE JE-SUS, outorgada por meio do Decreto Municipal nº 18.118, de 26 julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 20.765, DE 16 DE MAIO DE 2019 - (P. nº 52255/2013) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

Fazemos publicar o Anexo VI-I, da Lei nº 6.785, de 6 de maio de 2019, publicada na Edição 2059 do Jornal Notícias do Município, no dia 10/05/2019, página 3, o qual ficou faltando.

ANEXO VI - I

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃ

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2019

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Fisica para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
	Programa nº 0026 - Investir na Educação Criando Novas Oportunidades						
080	Gabinete do Secretário de Educação	12 - Educação	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2442	Programa Mães Especiais	Mães Atendidas	500,00

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2057 a 2059, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional, bem como, após o encaminhamento dos documentos pela chefia imediata (folha de presença assinada e memorando sobre a não detenção de bens públicos). A entrega da declaração de bens e do crachá funcional deverá ser realizada pelo próprio funcionário exonerado/aposentado no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

São Bernardo do Campo, 13.05.2019
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os funcionários abaixo discriminados, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 31/05/2019, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

REGISTRO	MATRÍCULA	DÍGITO	NOME
1076	33594	9	THAIS HELENA ANASTACIO
1077	41169	0	ADERCIO RONALDO ALVES

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor LEONARDO BORGES B TEIXEIRA, matrícula 42143-1, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 03/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ELISANGELA ROCHA R DA SILVA, matrícula 42022-3, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SUZIMIRIS DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 41532-7, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 05/06/2019, às 10 HORAS, para perícia médica, munida de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 59319/19 – SA-4

Conceder ao(a) funcionário(a) JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA – 27.270-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE.111, referência "E4-E", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de 24 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº 59320/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CRISTINA DE SOUZA ARCANJO NEVES – 31835-7, portador(a) do RG. 32430384-1, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11, referência "15B", a partir de 07 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59321/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, FLAVIA MARIA MINZONI BELTRAN MURAMOTO – 28699-8, portador(a) do RG. 32626929-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - INFANTIL – SE-123, referência "E1E", a partir de 07 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59322/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, ISABELA VENTRESCHI CARRENHO – 44974-4, portador(a) do RG. 50220057-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 07 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59323/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, PATRICIA AFONSO PONTES PEDRO – 43039-9, portador(a) do RG. 32116755-7, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 02 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59324/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA – 44893-4, portador(a) do RG. 43464077-3, do cargo de DESENHISTA – SEHAB-2, referência "29A", a partir de 07 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59325/19 – SA-4

Em cumprimento à Tutela Antecipada concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1011199-95.2019.8.26.0564 - 2019/000668 tratada no Processo Pessoal 41606/C, resolve:

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA SIMONATO SILVA – 41.606-4, PROFESSOR II ED BASICA - ARTE – SE-113, referência "E2A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 16 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59326/19 – SA-4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI – 21.342-8, MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA – SS-11, referência "A6 B", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59327/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIEL PEREIRA DIAS – 34751-2, portador(a) do RG. 33246240-7, do cargo de AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO – SE-125, referência "20-A", a partir de 09 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59328/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLAUDIO DONISETE SOBRINHO – 61808-6, portador(a) do RG. 23228529-9, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1, referência "12-B", a partir de 09 de maio de 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59329/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 136/2019 de 07 de maio de 2019, da Secretaria de Segurança Urbana – SU, resolve:

I - CESSAR, a partir da publicação do ato, os efeitos da Portaria n.º 58302/18-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) GELSON RIBEIRO DE SANTANA – 21.385-0 - MOTORISTA - SU-1, referência "C18A", para prestar serviços no(a) SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR – SE-221

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o(a) funcionário(a) GELSON RIBEIRO DE SANTANA – 21.385-0 - MOTORISTA - SU-1, referência "C18A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - SMA-2.

PORTARIA Nº 59330/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo 134/2019 de 07 de maio de 2019, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU, resolve:

DESIGNAR, a partir da data de publicação deste ato, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços no (a) SERVIÇOS DE TRANSPORTE (SAS-012.1):

Matrícula	Nome
23.651-1	ERICSON FREIRE DA SILVA
32.350-4	ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 59331/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 047/2019-GSGA de 07 de maio de 2019, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (SMA), resolve:

CESSAR, a partir da publicação do ato, os efeitos da Portaria n.º 58617/2018 – S.A-4, que designou o(a) funcionário(a) RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 36261-5, MOTORISTA – SU-1, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - SMA-1.

PORTARIA Nº 59332/19 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 8/622-732/2019 de 30 de abril de 2019, da SECRETARIA DA SAÚDE (GSS), resolve:

CESSAR, a partir de 22 de abril de 2019, os efeitos da Portaria n.º 56943/2017 – S.A-4, que designou o(a) funcionário(a) GERALDO HENRIQUE - 33128-8, MOTORISTA – SU-1, para prestar serviços no(a) SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E ADMINISTRATIVO - SS-612.1.

PORTARIA Nº 59333/19 – SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 038-107/2019 – 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – POUPA TEMPO, de 29 de abril de 2019, resolve:

CESSAR, a partir de 01 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 52598/15 e Apostila 012/19 - SA.4, que colocou o funcionário ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA – 1.322-9, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO – SECOM-1, à disposição DA 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

PORTARIA Nº 59334/19 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 59203/19, que nomeou THIAGO RAMOS DOS SANTOS– R.G. 40.200.269, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA, referência "M".

PORTARIA Nº 59335/19 – SA-4

Considerando o item "I" da PORTARIA Nº3157/2019-SBCPREV, que aposentou o(a) servidor (a), LUIZ FERNANDO GUARINHO DAMAS, matrícula nº 3736-9, a partir de 10 de maio de 2019, resolve:

Cessar, a partir de 10 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 42090/08-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "J", ao(à) funcionário(a) LUIZ FERNANDO GUARINHO DAMAS, matrícula nº 3736-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 59336/19– SA-4

Designar, LIETE RODRIGUES, matrícula n° 23289-2, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4, no período de 15 de maio a 29 de maio de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA, matrícula nº 42.847-5.

PORTARIA Nº 59337/19– SA-4

Designar, JOABE DE MELO DA SILVA, matrícula n° 42825-5, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento de Parques e Jardins - SU-3, a partir de 06 de maio de 2019, enquanto perdurar o afastamento médico do titular do cargo, funcionário (a) SERGIO APARECIDO THOMÉ, matrícula nº 42.823-9.

PORTARIA Nº 59338/19– SA-4

Designar, MARCIA GATTI MESSIAS, matrícula n° 25647-8, Secretário Adjunto de Secretaria de Coordenação Governamental, GSCOG, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Coordenação Governamental - SCOG, no período de 16 de maio a 30 de maio de 2019 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 44.402-9.

PORTARIA Nº 59339/19– SA-4

Exonerar, MARIA LEONTINA DE AMORIM – matrícula nº 44814-6, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", a partir de 07 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59340/19 – SA-4

Cessar, a partir de 17 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 56635/17-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(à) funcionário(a) PAULO RICARDO RODOLFO COSTA, matrícula nº 23301-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

PORTARIA N.º 59341/19 – SA-4

Nomear PAULO RICARDO RODOLFO COSTA – 23.301-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - ST-21, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59342/19– SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 17 de maio de 2019, o(a) funcionário(a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23363-6- MAQUINISTA - SU-1, referência "C18-A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - GST.

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23363-6, lotação ST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", pelo exercício de função de Nível I - ST, constante do anexo 28.16 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.16), a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59343/19 – SA-4

Exonerar, a pedido, RICARDO DE CAMPOS JUELI– 64.330-2, portador(a) do RG. 46.541.439-4, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL– SSU-1, referência "8A", a partir de 03 DE MAIO DE 2019, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 59344/19 – SA-4

I-Cessar, a partir de 17 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ROSA MICHIKO NIKAIDO KAMIYA, matrícula nº 9799-3, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-200.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

II-Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROSA MICHIKO NIKAIDO KAMIYA – matrícula nº 9799-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-300.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 59345/19 – SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 17 de maio de 2019, o(a) funcionário(a) THIAGO GONÇALVES BRANCO – matrícula nº 34878-8- AGENTE DE ESPORTES II – SESP-1, referência "16-B", para prestar serviços no(a) Encarregadoria de Serviço de Expediente – SAS-200.1.

II- Atribuir, ao (à) funcionário (a) THIAGO GONÇALVES BRANCO – matrícula nº 34878-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SAS-200.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59346/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 27912-1, lotação G.SAS, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SAS, constante do anexo 28.24 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.24), a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59347/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB, matrícula nº 43.030-7, Assessor de Governo - GSAS, a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59348/19– SA-4

Considerando o que consta no Memo 8/622-772/2019 de 05 de maio de 2019, do GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE – GSS, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de maio de 2019, o (a) funcionário (a) MARIA LÚCIA VIEIRA – 25.319-5, RECEPCIONISTA DE UNIDIDADE DE SAÚDE II – SS-11, referência "10-A", para prestar serviços no (a) SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO - PGM-001.2.

PORTARIA Nº 59349/19 – SA-4

I - CESSAR, a partir de 17 de maio de 2019, os efeitos da Portaria n.º 56744/17-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) MARCOS ARAUJO BERNARDO, matrícula nº 23.439-9 - MOTORISTA - SU-1, referência "C18A", para prestar serviços no(a) SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - GST.

II -Cessar, a partir de 17 de maio de 2019, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à "E", ao(à) funcionário(a) MARCOS ARAUJO BERNARDO, matrícula nº 23.439-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.18).

PORTARIA Nº 59350/19– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARCOS ARAUJO BERNARDO, matrícula nº 23439-9, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 59351/19– SA-4

Designar, FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO, matrícula n° 42801-9, Secretário Adjunto de Secretaria de Habitação, GSEHAB, Referência "W", para responder pelo expediente da Secretaria de Habitação, no período de 16 de maio a 23 de maio de 2019 em razão do afastamento do titular do cargo, funcionário (a) JOÃO ABUKATER NETO, matrícula nº 42832-8.

PORTARIA Nº 59352/19– SA-4

Exonerar, RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO – matrícula nº 43246-4, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 17 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 59353/19 – SA-4

I - Nomear RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO – 43.246-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de maio de 2019.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do ato, o (a) funcionário (a) RUBENS JOSÉ FRESCHKE PACHECO, portador (a) do 43.246-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) Secretaria de Chefia de Gabinete - GSCG.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 59354/19– SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 014811/2019, em especial o Parecer nº 012/2019 da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, FELLIPE CARDOSO DA SILVA MELO – 34.723-7, INSTRUTOR DE ESPORTES – MODALIDADE FUTEBOL - SESP-1, referência "16-A", nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 244, inciso IV, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

APOSTILA Nº 056/19–SA.4

Apostilar a Portaria nº 59294/19-SA-4, que aplicou ao (a) funcionário (a) EDNA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula – 28.156-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA, a pena de 05 (CINCO) dias de suspensão, para declarar que a penalidade foi cumprida a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

APOSTILA Nº 057/19–SA.4

Apostilar a Portaria nº 59.311/19-SA-4 que nomeou, FLAVIO NADALE GUIMARÃES DE SOUZA – R.G. 28.311.930-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, para declarar que o nome fica alterado para FLAVIO GUIMARÃES NADALE DE SOUZA.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES, matrícula 12252, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 73/19.

2-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PALTI RODRIGUES CAVALCANTI FILHO, matrícula 17281, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 76/19.

3-INDEFERINDO o pedido de PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) JOANA D ARC DA SILVA ADÃO, matrícula 19968, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 19968/U.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) HELENA FERNANDES DE BARROS MAZOTI, matrícula 23347, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 82/19.

5-INDEFERINDO o pedido de RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE CONVERSÃO DE LTS PARA CAT, do (da) servidor (a) MARCIA CESAR CAMPOS BEDIN, matrícula 27344, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 27344/RL.

6-INDEFERINDO o pedido de RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE CONVERSÃO DE LTS PARA CAT, do (da) servidor (a) MARCIA CESAR CAMPOS BEDIN, matrícula 28541, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 28541/RL.

7-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ISABEL MARIA DA FRANÇA ROSA, matrícula 30755, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 90/19.

8-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, matrícula 34957, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 77/19.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KELLI SCHIMITD KOVALEVSKI TULLIO, matrícula 37082, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 80/19.

10-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) FERNANDO BUENO CATELAN, matrícula 39644, conforme manifestação constante do requerimento.

11-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL, matrícula 41481, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 74/19.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) TALITA KITANO, matrícula 41928, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 85/19.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARLUCI SANTANA FURLAN, matrícula 44321, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 84/19.

14-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARLI CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 60002, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 96/19.

15-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CATHARINA CORRAL DE SOUSA, matrícula 80028, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 87/19.

16-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE SENHORIADE E PTS, do (da) servidor (a) MICHELE GOMES DOS ANJOS, matrícula 62.552-8, conforme manifestação constante do P.P. 62.552/K.

17-DEFERINDO o pedido de ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS, do (da) servidor (a) ANDREA DE CASSIA CARNIELLI, matrícula 23.746-0, conforme manifestação constante do P.P. 23.746/K.

18-INFORMAMOS que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59272/19-SA.4	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	21941652	SE-116
59272/19-SA.4	DANIEL JOSE VALADAO LISBOA	34716907	SE-116
59272/19-SA.4	FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES	33289092	SE-116
59272/19-SA.4	GUILHERME SAITO GOBBI	41761797	SE-116

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL - referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59272/19-SA.4	ANA LUCIA CANDIDO DE SOUZA	25254666	SE-115
59272/19-SA.4	LUCIANA MIYANO	234162429	SE-115
59272/19-SA.4	PASCHOALINA RAMOS MADUREIRA DE LIMA	14812113	SE-115

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE - referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59272/19-SA.4	BRUNA SANZONE TEIXEIRA LACERDA	285695952	SE-116
59272/19-SA.4	FELIPE TONELLI	43987893	SE-116
59272/19-SA.4	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	48076906	SE-116
59272/19-SA.4	TATIANA STEINECKE	38809069	SE-116
59272/19-SA.4	THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	33982755	SE-116

19-INFORMAMOS que a nomeação da candidata abaixo relacionada, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
59181/19-SA.4	NATALIA QUINTO DE CARVALHO	41767310	SE-113

20-INDEFERINDO o pedido justificativa de faltas lançadas desde o término da licença particular, ou seja, 04/03/2019 do servidor RICARDO DE CAMPOS JUELI, matricula nº 64.330-2, conforme manifestação constante do Processo Pessoal 64330/X.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 19/2019

01- AMANDA MOREIRA DA CRUZ - 80197-0, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, em 13/05/2019.

02- AURORA FERNANDES BRITO MUNHOZ - 61534-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA ESPECIAL - DEFICIENCIA MENTAL - SE-115, Demitido a Pedido, a partir de 09/05/2019.

03- EUNICE LIMA RAMOS - 80224-3, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 13/05/2019.

04- FABIO LUCAS NOVAES ROCHA - 79495-7, ESTAGIARIO EM DIREITO - SCJ-11, Término de Contrato, em 17/05/2019.

05- JOSE PAULO NEVES ANTONIO - 19115-1, AUXILIAR DE LIMPEZA - SG-104.1, Falecido, em 04/05/2019.

06- JOSE SIDNEI PEREIRA - 27780-2, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, Falecido, em 18/04/2019.

07- KATIA RODRIGUES TARANTINI - 17825-4, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 07/05/2019.

08- MICHELE FERREIRA DA COSTA - 54018-2, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Desligado, em 07/05/2019.

09- PATRICIA LOPES DE LEMOS - 80342-7, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 07/05/2019.

10- ROSILDA MARA DA SILVA - 53871-3, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Desligado, em 13/05/2019.

11- SARAH TAVARES SENA DOS SANTOS - 79642-0, ESTAGIARIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 17/05/2019.

12- TANIA SOARES - 80333-8, ESTAGIARIO EM TECNICO EM GUIA DE TURISMO E EVENTOS - GSDECT, Desligado a Pedido, a partir de 06/05/2019.

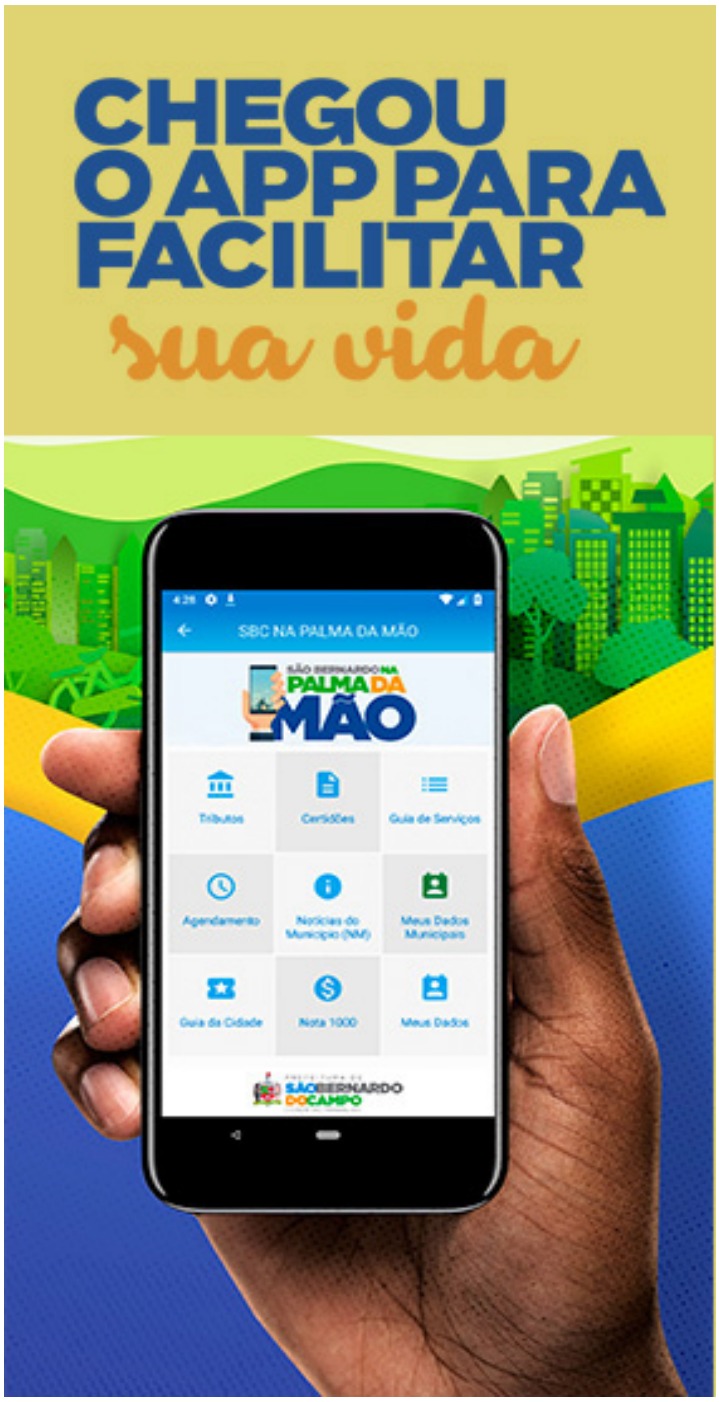

15º FÓRUM MUNICIPAL DA MELHOR IDADE

SÃO BERNARDO DO CAMPO

TEMA:

LONGEVIDADE, ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

PALESTRANTE:

Profª Vera Maria Antonieta Tordino Brandão

Cientista da computação, com pós-graduação em Gestão Empresarial. Graduada em Pedagogia pela USP, mestrado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo, Doutorado em Ciências Sociais pela PUC São Paulo e Pós Doutorado em Gerontologia Social pela PUC São Paulo. Atualmente é efetiva do Conselho Científico da Pontifícia Universidade Católica e docente - Coordenadora Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão. Tem experiência na Área de Antropologia, com ênfase em Produção Simbólica e Reprodução Cultural, atuando principalmente nos seguintes temas: Memória Social e Autobiográfica, Educação Continuada, Envelhecimento, Longevidade, Mídia. É autora de vários livros, trabalhos científicos e palestrante em diversos congressos e simpósios de geriatria e gerontologia.

31 DE MAIO, DAS 14h ÀS 16h

Plenário Tereza Delta

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
(Paço Municipal)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) CRISTINA FERNANDA DE SOUZA, classificado(a) em 88º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I de Educação Básica, foi considerado(a) INAPTO(A) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 018/2019, conforme item 15 do capítulo 10 do Edital de Concurso Público n.º 05/2018.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
149º	DANIELE CARLA DA SILVA	438521468
150º	JOSE SIDNEI PEREIRA	6520512
154º	BRUNA CAROLINE SIMOES SILVA	46074037
155º	DEBORA DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	44139456

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
16º	FLAVIA BERNARDO	46716452

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis –São Bernardo do Campo – SP - SALA 02

DIA: 27/05/2019 às 10H00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
160º	LAIS VANESSA DIAS SANTOS	48050646
161º	FELIPE MUNERATTO FABIANO	42948082
162º	ALINE ABRANTES DOS SANTOS	32933710
163º	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	357946303
164º	AMANDA MORELIS FERNANDES	35585168
165º	VANDIQUE RODRIGUES CARNEIRO	12760807

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
17º	ELIANA APARECIDA RIZZO MACHADO	16317583
18º	QUELI CRISTINA CABELLO	22161020
19º	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO	26846408X

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – SALA 02

DIA: 27/05/2019 às 13H00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
18º	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	62292752
19º	ISADORA MASSONI DE SOUZA	30710459
20º	IASMIN DE OLIVEIRA	489734297
21º	BIANCA MOSCHETTI RIVOLTA CIDRO	30009324x
22º	LUCAS DUARTE DE SOUZA	47908960

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
39º	LEONARDO NASCIMENTO DE LIMA	491253588
40º	VALDECIR BOTTURA JUNIOR	39307308

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.198/2019 – PEC.00972/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JAQUETA – Abertura do Pregão: 27/05/2019 às 09:00 horas.

PE.199/2019 – PEC.00987/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME – Abertura do Pregão: 28/05/2019 às 09:00 horas.

PE.200/2019 – PEC.00960/2019 – SCANNER – Abertura do Pregão: 24/05/2019 às 09:00 horas.

PE.201/2019 – PEC.00973/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS – Abertura do Pregão: 24/05/2019 às 14:00 horas.

PE.202/2019 – PEC.01009/2019 – CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA – Abertura do Pregão: 24/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.203/2019 – PEC.00977/2019 – ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT - Abertura do Pregão: 27/05/2019 às 09:00 horas.

PE.204/2019 – PEC.00941/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS - Abertura do Pregão: 28/05/2019 às 09:00 horas.

PE.205/2019 – PEC.00378/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO CARNE "IN NATURA" AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES - Abertura do Pregão: 28/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.206/2019 – PEC.00809/2019 – MATERIAL HOSPITALAR – Abertura do Pregão: 29/05/2019 às 09:00 horas

PE.207/2019 – PEC.01058/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATÓRIA – Abertura do Pregão: 30/05/2019 às 09:00 horas.

PE.208/2019 – PEC.00343/2019 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUEIJO MUÇARELA E CREME VEGETAL PARA ATENDIMENTO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES - Abertura do Pregão: 29/05/2019 às 09:00 horas.

PE.209/2019 – PEC.00732/2019 – CANABIDIOL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL- Abertura do Pregão: 29/05/2019 às 14:00 horas.

PE.210/2019 – PEC.00945/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL ECG, GRAU CIRÚRGICO E PAPEL CREPADO – Abertura do Pregão: 29/05/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS

DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), o Extrato de Ata de Registro de Preços e Termo de Apositlamento e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 142/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 105/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2019; DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. VALOR R$ 12.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/050/2019. OBJETO: PANO DE COZINHA. ITEM 1 - PANO DE COZINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X40CM, 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS ORLAS, BRANCO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 10.000 (DEZ MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,28 (UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS).MARCA: MM - COPA

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 139/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 298/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/2019; DETENTORA: GIBERTONI COMERCIAL EIRELI. VALOR R$ 27.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 25/04/2019. OBJETO: LAMPADA VAPOR METÁLICO. ITEM 1 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR, DE 1.000 WATTS, 220 VOLTS, BASE E-40, MODELO HPI-T 1.000 W/543. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS.VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 270,00.MARCA: PHILIPS

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 126/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2019; DETENTORA: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA. VALOR R$ 829.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/05/2019. OBJETO: TORNEIRAS. ITEM 1 - TORNEIRA ACIONAMENTO POR PRESSÃO MANUAL: TORNEIRA COM ENTRADA VERTICAL PARA INSTALAÇÃO EM MESA E ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR PRESSÃO MANUAL. - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA APÓS O BOTÃO SER PRESSIONADO E SOLTO. - BITOLA DE 1/2 POLEGADAS. - CLASSE DE PRESSÃO: 20 A 400 KPA. - CORPO/MATERIAL: LATÃO CROMADO. - BOTÃO DE ACIONAMENTO: LATÃO CROMADO. - CONJUNTO PISTÃO: POLIACETAL/ BORRACHA COM FILTRO - CILINDRO: POLIACETAL. - SEDE: POLIACETAL. - MOLA: AÇO INOXIDÁVEL. - AREJADOR: POLIACETAL. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.000 (QUATRO MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). MARCA: DOCOL. MODELO: CICLO FIXO MESA – 00632606. ITEM 2 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE CICLO FIXO PARA LAVATÓRIO TIPO PAREDE. TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATÓRIO RESSMATIC 120 CILCO FIXO. - ENTRADA HORIZONTAL PARA INSTALACAO EM PAREDE E ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR PRESSÃO MANUAL; - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA APÓS O BOTÃO SER PRESSIONADO E SOLTO; - DISTÂNCIA ENTRE CANOPLA E CENTRO DO AREJADOR DE 115MM (+ OU 5MM); - COMPRIMENTO: 116MM (BASE ATÉ CENTRO AREJADOR) E 145MM (BASE ATE BOTÃO) - ALTURA: 68MM - LARGURA: 50MM - BITOLA: POLEGADAS; - CLASSE DE PRESSÃO: 20 A 400 KPA; - CORPO/MATERIAL: LATÃO CROMADO; - BOTÃO DE ACIONAMENTO: LATÃO CROMADO; - CONJUNTO PISTÃO: POLIACETAL /BORRACHA COM FILTRO; - CILINDRO: POLIACETAL; - SEDE: POLIACETAL; - MOLA: AÇO INOXIDÁVEL; - VOLUME POR CICLO: MÁXIMO 1,2 LITROS - AREJADOR: EMBUTIDO - NORMA REFERENCIA: 13713. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 (MIL E QUINHENTAS) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). MARCA: DOCOL. MODELO: CICLO FIXO MESA – 00632806. ITEM 3 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE CICLO FIXO PARA LAVATÓRIO TIPO PAREDE ANTIVANDALISMO: 85MM. TORNEIRA DE PAREDE PARA LAVATORIO PRESSMATIC ANTIVANDALISMO 85MM CICLO FIXO - ENTRADA HORIZONTAL PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR PRESSÃO MANUAL; - SISTEMA DE LIBERAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA APÓS O BOTÃO SER PRESSIONADO E SOLTO. - COMPRIMENTO BICA: 85MM (CENTRO DA ROSCA DE ENCAIXE ATÉ CENTRO AREJADOR) - ALTURA: 127MM (ENTRE INÍCIO ACABAMENTO ATÉ AREJADOR BICA) - LARGURA BOTÃO: 70MM - LARGURA BICA: 23MM - BITOLA: 3/4 POLEGADAS; - CLASSE DE PRESSÃO: 20 A 400 KPA; - CORPO/MATERIAL: LATÃO CROMADO; - BOTÃO DE ACIONAMENTO: LATÃO CROMADO; - CONJUNTO PISTÃO: POLIACETAL /BORRACHA COM FILTRO; - CILINDRO: POLIACETAL; - SEDE: POLIACETAL; - MOLA: AÇO INOXIDÁVEL; - VOLUME POR CICLO: MÁXIMO 1,2 LITROS - AREJADOR: EMBUTIDO - NORMA REFERENCIA: 13713. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500 (MIL E QUINHENTAS) PEÇAS. ALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 168,00 (CENTO E SESSENTA E OITO). MARCA: DOCOL. MODELO: CICLO FIXO PAREDE ANTIVANDALISMO - 00633106.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 108/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2019; DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. VALOR R$ 8.879,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 23/04/2019. OBJETO: TRINCHA E SUPORTE (CABO) PARA ROLO DE PINTURA . ITEM 1 - TRINCHA DUPLA, CERDAS GRIS. VIROLA ESTANHADA. CABO ANATÔMICO, ENVERNIZADO CLARO, DE 2 POLEGADAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 880 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,00. MARCA: COMPEL. ITEM 2 - TRINCHA DUPLA, CERDAS GRIS. VIROLA ESTANHADA. CABO ANATÔMICO, ENVERNIZADO CLARO, DE 2.1/2 POLEGADAS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 380 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 6,50. MARCA: COMPEL. ITEM 5 - SUPORTE (CABO) PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM, EM AÇO REDONDO GALVANIZADO, COM CABO PLÁSTICO E TERMINAIS PLÁSTICOS INCOLORES. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 820 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,45. MARCA: COMPEL.

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 111/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019; DETENTORA: MAVI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. VALOR R$ 15.120,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2019. OBJETO: CAVALETE DE CONCRETO. ITEM 1 - CAVALETE DE CONCRETO ARMADO, PARA BOCA DE LOBO, MEDINDO: 1,20M DE COMPR. X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE ESPESSURA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 3/8POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 18,90. MARCA: BIMPAVI. ITEM 2 - CAVALETE DE CONCRETO ARMADO, PARA BOCA DE LOBO, MEDINDO: 1,00M DE COMPR. X 0,30M DE ALTURA X 0,15M DE ESPESSURA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 3/8POL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 18,90.MARCA: BIMPAVI

06- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 113/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 217/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2019; DETENTORA: EUROPAPER COMERCIAL LTDA. VALOR R$ 14.040,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/05/2019. OBJETO: LAPIS. ITEM 4 - LÁPIS PRETO, DUREZA DA GRAFITE B OU HB (N. 2), FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 170 A 180MM, DIÂMETRO DO GRAFITE APROXIMADAMENTE 2MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES, COM RÍGIDA FIXAÇÃO DA GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, A BARRA INTERNA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS, RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICO, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELEVEL NO CORPO DO LÁPIS, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 78.000 (SETENTA E OITO MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,18 (DEZOITO CENTAVOS DE REAL). MARCA: SERELEPE.

07- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 112/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 217/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2019; DETENTORA: DAVILE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO. VALOR R$ 84.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/04/2019. OBJETO: CANETAS ESFEROGRÁFICAS. ITEM 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL. CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA MÉDIA (1,0MM), EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, MANCHAS OU BORRÕES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 50 UNIDADES, CERTIFICADA PELO INMETRO, CONFORME NBR. 15.236, DEVENDO, NA EMBALAGEM, CONSTAR OS DADOS ACIMA ESPECIFICADOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 116.000 (CENTO E DEZESSEIS MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL). MARCA: BIC CRISTAL. ITEM 2 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA. CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA MÉDIA (1,0MM), EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, MANCHAS OU BORRÕES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 50 UNIDADES, CERTIFICADA PELO INMETRO, CONFORME NBR. 15.236, DEVENDO, NA EMBALAGEM, CONSTAR OS DADOS ACIMA ESPECIFICADOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 48.000 (QUARENTA E OITO MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL). MARCA: BIC CRISTAL. ITEM 3 - CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA. CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA MÉDIA (1,0MM), EM LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, MANCHAS OU BORRÕES, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 50 UNIDADES, CERTIFICADA PELO INMETRO, CONFORME NBR. 15.236, DEVENDO, NA EMBALAGEM, CONSTAR OS DADOS ACIMA ESPECIFICADOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 76.000 (SETENTA E SEIS MIL) PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL).MARCA: BIC CRISTAL.

08- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 55/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2874/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019; DETENTORA: MIXPEL DISTRIBUIDORA EIRELI ME. VALOR R$ 17.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 24/04/2019. OBJETO: GRAMPEADOR ROCAMA. ITEM 1 – GRAMPEADOR ROCAMA 106, MODELO PREMIUM, APROPRIADO PARA TRABALHOS MANUAIS, COMO MONTAGEM DE TELAS DE SILK SCREEN, TAPECARIA E MOVEIS EM GERAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 400 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 43,00. MARCA: JOCAR.

09- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 124/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2019; DETENTORA: OLHO MÁGICO COMÉRCIO DE PAPEIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. VALOR R$ 242.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 02/05/2019. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL. ITEM 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 4,00 X 2,00M ACABAMENTO COM REFORÇO E ILHÓS, INSTALADA EM ESTRUDURA COM TUBO DE 20X20. COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 368,26. PROCEDÊNCIA: BRASIL. MARCA: OLHO MÁGICO. ITEM 2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 8,00 X 4,00M, ACABAMENTO COM REFORÇO E ILHÓS, INSTALADA EM ESTRUTURA COM TUBO DE 20X20, COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 789,13. PROCEDÊNCIA: BRASIL. MARCA: OLHO MÁGICO. ITEM 3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDO 10,00 X 4,00M, ACABAMENTO COM REFORÇO E ILHOS, INSTALADA EM ESTRUTURA COM TUBO DE 20X20, COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1.262,61. PROCEDÊNCIA: BRASIL. MARCA: OLHO MÁGICO.

10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 125/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 147/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2019; DETENTORA: V.C. DOS S.T CAETANO. VALOR R$ 15.000,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2019. OBJETO:FAIXA, BANNER E ADESIVO. ITEM 4 - FAIXA EM LONA 280G, MEDIND0 3,00 X 0,70M, IMPRESSÃO DIGITAL EM SOLVENTE, COM MADEIRA NA LATERAIS. COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 800 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 45,62. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. MARCA: ONE SIGN. ITEM 5 - BANNER EM LONA 280G, MEDINDO 1,00 X 1,20M, IMPRESSÃO DIGITAL EM SOLVENTE COM MADEIRA E CORDINHA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR, COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 800 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 23,12. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. MARCA: ONE SIGN. ITEM 6 - ADESIVO EM VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDA (04 CORES). QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 800 PEÇAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 18,75. PROCEDÊNCIA: BRASIL. MARCA: D PRINT.

11- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 141/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 512/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019; DETENTORA: WALLACE MARQUES SANTOS. VALOR R$ 03/05/2019; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2019. OBJETO: FORNECIMENTO E

INSTAÇÃO DE VIDROS. ITEM 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE COMUM, ESPESSURA DE 4MM EM JANELAS/FACHADAS. OBS: NECESSÁRIO A REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DE MASSA PARA FIXAÇÃO DO VIDRO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 350 M2 (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). MARCA: CARBONE. ITEM 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE COMUM, ESPESSURA DE 4MM EM DIVISÓRIAS. OBS: UTILIZAÇÃO DE ESPUMA PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 350 M2 (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).MARCA: CARBONE.

12- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 137/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 426/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2019; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A. VALOR R$ 405.820,80; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/05/2019. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO. ITEM 1 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO, PUNHO NORMAL (23CM), BAINHA ULTRARRESISTENTE, HIPOALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA. ÀS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITÉRIO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 30.240 (TRINTA MIL, DUZENTAS E QUARENTA) CAIXAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 13,42 (TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). MARCA: SUPERMAX.

13- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 115/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2246/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2018; DETENTORA: MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI. VALOR R$ 466.800,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 09/05/2019. OBJETO: CERA LIQUIDA. ITEM 1 - CERA LÍQUIDA ANTIDERRAPANTE E COM AUTOBRILHO INCOLOR, PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM SECAGEM RÁPIDA, FILME RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS, NÃO É NECESSÁRIO POLIMENTO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML. COMPOSIÇÃO: ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR E VEÍCULO. VALIDADE DE 36 MESES. * DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DE LOTE E VALIDADE. * - O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 60.000 FRASCOS.VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 7,78.MARCA: FACILITA.

14- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 116/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2246/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 521/2018; DETENTORA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. VALOR R$ 6.715,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 08/05/2019. OBJETO: SABÃO COMUM EM PEDRA. ITEM 2 - SABÃO COMUM, EM PEDRA COM 200 GRAMAS. 05 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ALCALINIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE E ÁGUA. VALIDADE DE 36 MESES. CONTER NA EMBALAGEM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE. * - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 8.500 PEDRAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,79. MARCA: CONDE.

15- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 121/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 288/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2019; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R$ 126.703,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/04/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 2 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG POR COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA(S) LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 432.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,188. MARCA: ZYDUS. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: ZYDUS. EMBALAGEM: CX C/ 20 CP. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1565100080024. ITEM 4 - ESPIRONOLACTONA 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA(S) LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 130.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,3499. MARCA: HIPOLABOR. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: HIBOLABOR. EMBALAGEM: CX C/ 500 CP. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1134301550030.

16- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 123/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 288/2019 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2019; DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR R$ 678.758,40; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 3 - SINVASTATINA 20MG POR COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA(S) LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 13.824.000,00 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0491. MARCA: SINVASTON. TIPO: SIMILAR. FABRICANTE: SANVAL. EMBALAGEM: CX C/ 500. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1071401750099

.

17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 122/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 288/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2019; DETENTORA: NDS DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R$ 25.200,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 26/04/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 5 - LEVOFLOXACINO 500MG POR COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DA(S) LICITAÇÃO, DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 42.000 COMPRIMIDOS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,60. MARCA: PRATI DONADUZZI. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: PRATI DONADUZZI. EMBALAGEM: 40 BLISTER C/ 7 CPS. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1256802600119

18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 119/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2019; DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR R$ 54.240,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 06/05/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. Item 4 - VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2.500MCG/ML, AMPOLA DE 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO (ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 12.000 (DOZE MIL) AMPOLAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,52 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). MARCA: AMICORED. TIPO: REFERÊNCIA. FABRICANTE: CASULA E VASCONCELOS. EMBALAGEM: CX C/ 50. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1640000070028.

19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 120/2019; CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2019; DETENTORA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. VALOR R$ 284.130,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 1 - CETOPROFENO 100MG POR AMPOLA DE 2ML (INTRAMUSCULAR), INJETÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 231.000 (DUZENTOS E TRINTA E UMA MIL) AMPOLAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS). MARCA: ARTRINID 50 MG/ML IM. TIPO: SIMILAR. FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. EMBALAGEM: CX/ 50 AMP 2ML. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1049700040062.

20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 118/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2019; DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS . VALOR R$ 13.920,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 03/05/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 3 - TERBUTALINA 0,5MG POR AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO (ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 8.700 (OITO MIL E SETECENTAS) AMPOLAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,60 (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS). MARCA: GENÉRICO. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: HIPOLABOR. EMBALAGEM: AMP. 1 ML. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1134301760035.

21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 117/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 290/2019; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2019; DETENTORA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. VALOR R$ 454.500,00; VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; 30/04/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM 2 - CEFTRIAXONA 1G (ENDOVENOSA), SOB FORMA DE SAL DISSÓDICO POR FRASCO AMPOLA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERÁ PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERÁ OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO “PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO”. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 101.000 (CENTO E UM MIL) FRASCOS/AMPOLAS. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). MARCA: CEFTRIAXONA GENÉRICA. TIPO: GENÉRICO. FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. EMBALAGEM: F/AC1GCXC/50FA. NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1556200300027.

22 – TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 002/2019 (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.2002 Nº 153/2018, DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: FICA ALTERADO O ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 Nº 153/2018, CONFORME SEGUE: ITEM 2 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG POR COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. DE: NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1.4381.0147.007-8. PARA: NÚMERO REGISTRO ANVISA: 1.4381.0210.005-3.

23 - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 44/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2398/2018; DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA; ASSINATURA: 06/05/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

24- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 110/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 34/2019; DETENTORA: SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; ASSINATURA: 08/05/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

25- TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 201.1 n.º 109/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 34/2019; DETENTORA: SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI; ASSINATURA: 08/05/2019; FICA INCLUÍDA NO ITEM 01.03, A(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTARIA(S).

SA.2, 17 de maio de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

I – TA-SA.201.1 Nº 78/2019 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 40/2016, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.009/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12/05/2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 40/2016. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e nos incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 204.580,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

II - TA-SA.201.1 Nº 77/2019 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 41/2016, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 60.019/2016; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE SAÚE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ASSINATURA: 10/05/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 12/05/2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 41/2016. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e nos incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 282.320,40 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

III - TA-SA.201.1 Nº 62/2019 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 60/2017, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1775/2017; CONTRATADA: AMPLARENA SERVIÇOS DE PRE IMPRESSÃO LTDA. ASSINATURA: 18/04/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) meses consecutivos, a partir de abril de 2019, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 060/2017, conforme cronograma físico financeiro de fls. 279 do PC. 1775/2017, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo único. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e Inciso I do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93.As despesas com a presente prorrogação estão estimadas em R$ 53.595,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

IV - TA-SA.201.1 Nº 81/2019 (9º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 17/2015, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80004/2015; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ASSINATURA: 02/05/2019; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 meses, de 04/05/2019 a 04/05/2020, o Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 17/2015, no valor total de R$ 6.503.438,28 (seis milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oiro centavos. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na alínea “b”, do inciso I, c.c. parágrafo 1º, ambos do art.65, da Lei Federal nº 8666/93.

V – RETIFICAÇÃO DO Nº DO PROCESSO REFERENTE A PUBLICAÇÃO XXXII (26/04/2019), ONDE SE LÊ 1182/2018, LEIA SE Nº 1797/2017.

SA.2, 10 de maio de 2019
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
CR	ELISABETE APARECIDA COSTA	FASBC
640	LUCIA DE ALMEIDA SILVA	FASB
641	JOYCE LAIS DE SANTANA	FASBC
642	SAMARA DA SILVA ASSUNÇÃO	FASB
643	LETICIA DE FATIMA LINO	FASBC
644	THAIS DE FRANÇA ALVES CORREIA	FASB
645	ALESSANDRA DE ABRANTES	FASBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EMPRESA: H GUEDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PC Nº 80.050/2010.

CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 218/2010 E ADITAMENTOS

OBJETO: REPARAÇÃO DOS DEFEITOS CONSTATADOS NO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EXECUTADO NA UNIDADE ESCOLAR CEU JARDIM SILVINIA (EMEB LUIZA MARIA LUIZA).

Considerando o Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 218/2010, assinado pela Secretária de Educação da época, Sra. Cleuza Rodrigues Repulho, para execução dos serviços relativos à obra de construção de Centro Educacional Unificado – CEU JARDIM SILVINIA (EMEB LUIZA MARIA LUIZA);

Considerando que de acordo com o estabelecido na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Empreitada, os serviços contratados deveriam ser executados "rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 10.004/10 e seus anexos (...)".;

Considerando que após vistoria realizada in loco na unidade escolar CEU JARDIM SILVINIA (EMEB LUIZA MARIA LUIZA), a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo identificou diversas irregularidades no serviço executado;

Considerando que se encontra inserto no item 4.5, da Cláusula Quarta Termo de Contrato de Empreitada que "na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução em que os serviços estejam fora das especificações e projetos, será a CONTRATADA notificada, inclusive, quando for o caso, apresentando os laudos referentes ao controle tecnológico, para que regularize esses serviços, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se às penalidades contratuais e legais.";

Considerando que o artigo 618, do Código Civil, preconiza que "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.".

A Prefeitura de São Bernardo do Campo NOTIFICA e CONVOCA a empresa H GUEDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cristóvão Pereira, 1381, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04620-011, inscrita no CNPJ sob o nº 60.873.809/0001-50, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, pratique as ações necessárias à reparação das irregularidades constadas e especificadas no Relatório de Vistoria Técnica de Garantia de Obra, cuja cópia poderá ser obtida junto à na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210, ou, na hipótese de entendimento diverso, apresente defesa.

A falta de atendimento aos termos da presente notificação e convocação acarretará a adoção das medidas judiciais cabíveis ao caso, bem como em autorização tácita para que a Administração Pública proceda à imediata intervenção nas unidades para reparação das patologias descritas nos Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra a expensas da Contratada, efetuando a posteriori o ressarcimento integral dos valores despendidos pelo Município.

Para tanto, Vossa Senhoria, deverá contatar, no prazo acima consignado, a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, com endereço na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 09/2019

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2019 das Unidades Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares das seguintes Unidades Escolares Municipais:

EMEB ÂNGELO CERONI
EMEB ESPAÇO CIDADANIA
EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI
EMEB MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Professora

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS

SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR

DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno, Richard Santos Silva no ano de 2014 na EMEB Octávio Edgard de Oliveira devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2019.
NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI
Departamento de Ações Educacionais
SE 1 – Diretora de Departamento

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 074/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 92/1987	LEANDRO LASINKAS TONHI	231
SB- 8689/2010	ALEX SANDRO COSTA DE MEDEIROS	126
SB- 8689/2010	IOLANDA CLAUDIANO DE GODOY	57224
SB-24574/2011	JUOZAS ZULIUS	57223
SB- 319/2013	PEDRO HERNANDES CASADO	184
SB-52668/2015	ARMANDO SANCHES	151

SOPE.22, em 17 de Maio de 2019, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 076/19

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEX SANDRO COSTA DE MEDEIROS	025.060.145.006	704-2684882/2019	383,68	25062019	8689/2010/SB
ARMANDO SANCHES	521.601.070.000	704-2684883/2019	767,36	25062019	52668/2015/SB
IOLANDA CLAUDIANO DE GODOY	025.060.145.004	704-2684887/2019	383,68	25062019	8689/2010/SB
JUOZAS ZULIUS	016.022.004.000	704-2684886/2019	6.906,00	25062019	24574/2011/SB
LEANDRO LASINKAS TONHI		704-2684885/2019	2.877,54	25062019	92/1987/RR
PEDRO HERNANDES CASADO	026.072.029.000	704-2684884/2019	1.151,04	25062019	319/2013/SB

SOPE-2, 17 DE MAIO DE 2019
ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

TERMO DE COMPROMISSO nº 005/CIAEIV/2019

PA SB nº 00.100/2015

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE.1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, FUNDAÇÃO CASA cadastrada sob o CNPJ nº 44.480.283/0001-91, situada à Rua Florêncio de Abreu nº 848 – Bairro da Luz - São Paulo/SP, neste ato representada por VANESSA ORSOLI, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 256.660.517 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 180.438-198-58, abaixo assinados, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 005/2019, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e além das medidas ali elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que seja concedido o respectivo Alvará de Funcionamento do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

a. Sanar com urgência, qualquer problema que venha a ser denunciado por incômodo à vizinhança;

b. Os adolescentes atendidos pela Fundação Casa, devem estar inseridos em escola, curso profissionalizante ou trabalho. Apresentar as respectivas declarações;

c. Monitorar os internos, para proibição de aglomeração na região da paróquia visando coibir possíveis atos como: ingestão de álcool e/ou utilização de entorpecentes, e ainda, impedir a abordagem a motoristas para venda de produtos/lavagem dos vidros (Para-brisas), etc;

d. Firmar parceria com a Polícia Militar, a Guarda Municipal ou outra entidade pertinente, para monitoramento da região, garantindo a sensação de segurança da vizinhança mediata e imediata.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 005/2019.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 07 de Maio de 2019
Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pela FUNDAÇÃO CASA:
VANESSA ORSOLI
R.G. nº 256.660.517 SSP/SP
CPF nº 180.438.198-58

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Braoios Vilhora
R.G. nº 22.741.935-2
CPF nº 166.511.648-05

Edivaldo Cesar Simei
R.G. nº 19.735.708-8
CPF nº 129.341.048-93

TERMO DE COMPROMISSO nº 012/CIAEIV/2018

PA SB nº 76.339/2014

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE.1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, FUNDAÇÃO CASA cadastrada sob o CNPJ nº 44.480.283/0001-91, situada à Rua Florêncio de Abreu nº 848 – Bairro da Luz - São Paulo/SP, neste ato representada por SHIRLEI CLAUDINO DA SILVA, brasileira, união estável, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº 283.400.894 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 264.236.258-24 e PIERO BRANDINO GODOI NOTTOLI, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº 3.421.112-5, inscrita no CPF sob nº 304.408.308-77, abaixo assinados, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 012/2018, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e além das medidas ali elencadas, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que seja concedido o respectivo Alvará de Funcionamento do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

a. Todas as medidas mitigadoras propostas no EIV deverão ser implementadas e monitoradas quanto à sua eficiência e eficácia;

b. Proceder a manutenção da ETE em regime de urgência;

c. Obter o Alvará de Licença Metropolitana emitido pela CETESB, por tratar-se de empreendimento em APRM-Billings, bem como a Licença de Operação;

d. Adotar o sistema de captação, reservação, tratamento e utilização de águas pluviais para a atividade;

e. Manter tratativas junto ao órgão competente, sobre a viabilidade de transferência dos pontos de ônibus existentes na Avenida Domingos Potomati, deslocando-os para frente do empreendimento;

f. Implantar faixa de pedestres com semáforo, sendo o projeto devidamente aprovado pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas;

g. Instalar cobertura nos pontos de ônibus existentes próximos ao empreendimento, nos moldes dos já existentes no Município e a execução do passeio público;

h. Atender aos índices de ruído permitidos pelo Código de Posturas Municipais;

i. Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;

j. Sanar com urgência, qualquer problema que venha a ser denunciado por incômodo à vizinhança;

k. Proceder à investigação do passivo ambiental conforme proposto no EIV;

l. As Áreas de Preservação Permanente deverão ser mantidas recuperadas, vegetadas e livres de construção;

m. Implantar o Plano de Manejo Arbóreo proposto, considerando-se minimamente os parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº 13.579/09.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV nº 012/2018.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 07 de Maio de 2019
Pela PREFEITURA:
LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pela FUNDAÇÃO CASA:
SHIRLEI CLAUDINO DA SILVA
R.G. nº 283.400.894 SSP/SP
CPF nº 264.236.258-24
PIERO BRANDINO GODOI NOTTOLI
R.G. nº 3.421.112-5 SSP/SP
CPF nº 304.408.308-77

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Braoios Vilhora
R.G. nº 22.741.935-2
CPF nº 166.511.648-05

Edivaldo Cesar Simei
R.G. nº 19.735.708-8
CPF nº 129.341.048-93

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 077/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 3067/1986	DEOCLECIANO FERREIRA PAIVA	169218
SB- 3929/1989	RINALDO OLIVEIRA PASSOS	169052
SB- 669/1992	EGBERTO RUIVO	169225
SB-14242/1999	MARIA VENANCIO DA SILVA	169213
SB-14280/1999	ANTONIO SOUZA SANTOS	169214
SB-17374/2005	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	168718
SB- 9159/2007	TELEFONICA BRASIL S/A	169263
SB- 9159/2007	MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS	169264
SB-14104/2007	ANTONIO SALMERON FILHO	169054
SB-10699/2008	JOSE FERNANDES DOS REIS - ESPÓLIO	168720
SB- 2447/2009	JOSE NATAL INACIO	168824
SB-11095/2011	BARBARA PIRES BORLONI	169274
SB-52668/2015	FABIANO LIMA DE OLIVEIRA	169055
SB-61850/2015	OSCAR CERNOSKI	168721
SB-72012/2015	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WALLACE SIMONSEN	169270
SB-72012/2015	GIO MIDIA EXTERIOR LTDA - ME	169271
SB-23886/2016	MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	169222
SB-32654/2016	COMERCIAL & SERVIÇOS JVB LTDA	168823
SB-72854/2016	JONAS PATRICIO DOS SANTOS	165976
SB-72854/2016	ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	165977
SB-73886/2016	IDA CARDOSO	169223
SB-73904/2016	ORIDES DO ESPIRITO SANTO	165072
SB-73904/2016	IDA CARDOSO	165073
SB-75247/2016	ORLANDO SILVEIRA	169219
SB-75247/2016	IDA CARDOSO	169220
SB-77811/2016	LUIS APARECIDO DE CARVALHO	168748
SB-14231/2017	WILSON JOSE ROTTA	168719
SB-10485/2018	ADAO PEREIRA MARQUES	169221
SB-23351/2018	MIGUEL SERRA V. SANTOS	169217
SB-35759/2019	GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA	165777
SB-35761/2019	SIDNEI APARECIDO LANZA	165778
SB-35807/2019	V CRIZE ADMINISTR. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	169212
SB-35926/2019	JULIO DA SILVA RODRIGUES	169238
SB-35931/2019	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	169262
SB-36326/2019	RAIMUNDO FREIRE CARNEIRO	168747
SB-36463/2019	O CHEFÃO - EMPREENDIMENTO LTDDA - EPP	169053
SB-37060/2019	MOISES MIKHAEL ABOU IMAID	169265
SB-37110/2019	RITA DE CASSIA L. ASSUMPÇÃO	165808

SOPE.22, em 17 de Maio de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 078/19

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-16212/1997	IGREJA FAMILIA DE CRISTO	420
SB-14980/2002	MARIA EDIRLENE MOREIRA DA SILVA	417
SB-14980/2002	APARECIDO JESUS DA SILVA (BRECHÓ DA MORENA)	418
SB-13473/2006	ESMALTERIA	297
SB-13473/2006	LOJA DE INFORMÁTICA	298
SB-13473/2006	LOJA DE SAPATOS	299
SB-35769/2019	SUELI MARIA CALIS RIGAT	414
SB-35773/2019	CARLOS ROBERTO MORELIS (OFICINA)	415
SB-35775/2019	KMP TAPECARIA E CAPAS LTDA.-ME	503
SB-35802/2019	CARLOS EDUARDO COSTA	448
SB-35885/2019	RONDON II ESTACIONAMENTO LTDA ME	447
SB-35895/2019	DANIELA PAULA MACIAS / SABOR DE PORTUGAL	449
SB-35898/2019	POLILONTRA INDUSTRIA DE PROD.DE POLIMEROS S/A	48.044
SB-35901/2019	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA ME	46.373
SB-36401/2019	WARLEY PEREIRA DA SILVA COM. DE FERRO E AÇO EPP	130
SB-36409/2019	L.S. DE MENESES MÓVEIS PLANEJADOS - ME	132
SB-36454/2019	MANOEL DUCLO CHAVES CRUZ	450
SB-36457/2019	ARIOSVALDO FRANCISCO SANTOS	131
SB-36901/2019	ACLAIR JOSÉ PEREIRA - ME	517
SB-36924/2019	NKA ENSINO BILINGUE LTDA EPP	476
SB-37064/2019	BARBEERARIA	477
SB-37069/2019	GILVANDRO FRANCISCO DA LUZ	48.773
SB-37115/2019	CARAVITTA PIZZARIA LTDA - ME	343

SOPE.22, em 17 de Maio de 2019, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo
Nangino - Chefe de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SOPE - 22

EDITAL Nº 073/19

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11724	1994	MEDEIROS LANCHES E SUCOS LTDA	09/08/2019
SB	03443	1997	RICARDO BASSO RODRIGUES	09/06/2019
SB	19382	1998	CLIP CHOPP'S O NAVEGADOR LTDA	13/08/2019
RG	00391	2000	KAREN TALITA CONCEIÇÃO	13/08/2019
SB	19668	2002	RICARDO BASSO RODRIGUES	09/06/2019
SB	17743	2004	JOSÉ MARCELO DA SILVA	30/07/2019
SB	01734	2014	VIVALETH ADM. DO ESTAC. VALETS LTDA ME	06/07/2019
SB	22827	2014	AZUIL PEREIRA DA SILVA	08/07/2019
SB	48463	2014	FÁBIO AGUIAR RIBEIRO	09/08/2019
SB	70661	2015	EDSON UMBELINO DA COSTA	13/06/2019
SB	20982	2016	CLAUDIA APARECIDA KIAN ABEKAWA	13/08/2019
SB	53894	2016	JOAQUIM CARLOS MENES	06/08/2019
SB	72282	2016	EDSON UMBELINO DA COSTA	13/06/2019
SB	40102	2017	ARISTIDE DE SIMONE – ESPÓLIO	10/08/2019

SOPE-22, em 17 de maio de 2019, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Diretora de Divisão- SOPE-22 –Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE-2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 43/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-11660/2001	IGREJA EVANGELIVA ASSEMBLEIA DE DEUS M. S.B.C.
SB-11660/2001	ANDRE HENRIQUE RODRIGUES CORREIA
SB- 2040/2016	FAUZE JARROUCHE ORRA
SB- 4821/2018	DOLMA CONTAINERS LTDA-EPP

SOPE.201, 15 de Maio de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 44/2019

Vimos à informar que os processos abaixo relacionados foram indeferidos. Os referidos processos foram encamindos à SOPE.22 para as ações e senções cabíveis.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-47975/2017	VIAPANE IND. COM. IMP. EXP. PROD. ALIMENTICIOS LTDA
SB-20816/2018	IVANIR GROTTI
SB- 8146/2019	VIVIANE IZILDA FRARE FONSECA
SB-14277/2017	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-16808/2018	BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME
SB-28258/2018	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA
SB-31108/2018	MARIA HELENA GONÇALVES
SB-14951/2019	FLÁVIA RENATA TOPCIU
SB-17896/2019	ÔMEGA PINTURA A PÓ LTDA - ME
SB-19215/2019	R.C.A TABACARIA E PRESENTES EIRELI
SB-65244/2017	ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO PONTO H PARK EIRELI ME
SB-20324/2018	MARQUES & ITALIANI CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA - ME
SB-56104/2018	FERNANDO ARNAL - ME
SB-66855/2018	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB- 6583/2019	LUMA CASA DE MATER. P/ CONST. DE S. BERNARDO LTDA ME
SB-10118/2019	AMC COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
SB-20501/2019	VIDA ASSES EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB. LTDA
SB-21841/2019	MARIA APARECIDA LISBOA RABONI

SOPE.201, 15 de Maio de 2019, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.201

EDITAL Nº 45/2019

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/05/2019.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-51585/2017	GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	4061161	767,34
SB-16808/2018	BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPOLIS LTDA ME	4061164	191,84
SB-26198/2018	MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA-EPP	4061089	383,67
SB-28258/2018	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA	4061167	959,18
SB-30214/2018	ROSANGELA SNEGE LUIZ BARREIRA	4061142	183,77
SB-30844/2018	N R MOREIRA PIZZARIA - ME	4061120	191,84
SB-31108/2018	MARIA HELENA GONCALVES	4061165	383,68
SB-31218/2018	INSTITUTO CATIVAR	4061051	191,84
SB-45143/2018	MAIRA GABRIELA CORREA MARQUES	4061116	191,84
SB-46384/2018	JOENI DIAS RODRIGUES	4061112	383,67
SB-54784/2018	ISAO BATORI	4061038	287,75
SB-55685/2018	SILVANA FATIMA DE JESUS	4061101	191,84
SB-56004/2018	SKILL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	4061137	959,18
SB-56594/2018	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL ABA LTDA - ME	4061129	383,67
SB-59278/2018	CLAYTON CASAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4061131	191,84
SB-63164/2018	VANESCA VIEIRA SECCO	4061136	191,84
SB-64003/2018	ESCOLA AMIGA ESTRELINHA LTDA	4061059	383,67
SB-66554/2018	G.A ANGELUCCI JUNIOR COSMETICOS E ARMARINHOS ME	4061134	191,84
SB-72185/2018	SELBER TRATAMENTO DE METAIS LTDA - EPP	4061135	1.151,02
SB-75674/2018	AQSEPTENCE GROUP FILTRATION LTDA	4061133	959,18
SB-78238/2018	VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4061132	383,67
SB-79785/2018	PLENITUDE CONS.EM SEG.DO TRAB.E M.AMB.LTDA EPP	4061121	191,84
SB- 2743/2019	INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL	4061144	575,50
SB- 6445/2019	PELZER DA BAHIA LTDA	4061119	191,84
SB- 6540/2019	V R INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP	4061057	575,51
SB- 8214/2019	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	4061003	3.836,72
SB- 8698/2019	ABACO SCP ST. MORITZ	4061090	1.918,36
SB- 9014/2019	VANRO COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI	4061100	191,84
SB- 9043/2019	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4061091	287,75
SB-11008/2019	IMOBILIARIA PINOTTI - EIRELI - EPP	4061110	575,51
SB-11694/2019	ANTONIO MANASSA EL KHOURY	4061088	959,18
SB-13338/2019	LOOK SOUL POLARIZED PRODUTOS OTICOS LTDA	4061130	383,67
SB-13388/2019	CENTER CARNES INDUBRASIL LTDA EPP	4061138	191,84
SB-17544/2019	E PENTERICH GESTAO ESTRATEGICA	4061139	383,67
SB-17614/2019	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	4061149	287,75
SB-19684/2019	MASTER HIGIMED - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	4061001	383,67
SB-20188/2019	ABC CONTABIL - ASSUNTOS FISCAIS LTDA	4061127	191,84
SB-20748/2019	GRECIA HOTEL LTDA	4061128	383,67
SB-21085/2019	M.C.DA SILVA CONTABILIDADE - ME	4061087	191,84
SB-22483/2019	MATHEUS SILVA LISBOA	4061002	959,18
SB-22684/2019	CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES EIRELI	4061140	959,18

SOPE.201, 15 de Maio de 2019, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Chefe da SOPE.201, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor do SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SOPE-21

EDITAL Nº 44/2019

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi-cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re-querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB64707/2017	MARCOS DE SOUSA DAMIÃO
SB57092/2017	CARLOS DOMINGOS VIOLA
SB61630/2016	DIRCEU PANINI
SB44545/2017	MANUEL RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTRA
SB23182/2017	GERALDO SANTANA
SB34344/2017	PAULO RODRIGUES CORREIO
SB10563/2017	SERGIO ROBERTO ROJO
SB10826/2017	EDVALDO QUIRINO DE LIMA
SB66674/2017	LEONICIO FERRAZ JUNIOR
SB56080/2016	EDUARDO GALILEU OLIVEIRA AMORIM
SB72334/2016	ANADIR VICENTE FERREIRA
SB18009/2014	LUCIO SCALZI
SB74596/2016	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE LIMA
SB19605/2007	PAULO SÉRGIO SOARES
SB12460/1995	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL
SB2171/2006	GERSON FONSECA MENDES
SB18513/2008	JOÃO GERALDO POLIZEL
SB75625/2015	MICHEL DI LUCA
SB19597/2007	GILSON AFONSO
SB28010/2012	AILTON CARDOSO MENEGATI
SB19721/2007	DJEANE DE CARVALHO
SB60769/2017	ARLINDO DE ARRUDA
SB73805/2016	DOMINGOS INÁCIO LOPES
SB71131/2016	ELZA DAVID DOS SANTOS RODRIGUES
SB50842/2015	ELVIRA DA SILVA MARIANO
SB69406/2015	VANDERLEI FERNANDES
SB5143/2014	JAIME MILANI GRANDI
SB13995/1988	ANGELO D'AMICO
SB70811/2016	CLARO S/A
SB15064/2007	PIRAMIDE COZINHAS LTDA-EPP
SB12905/2007	JOSÉ HERCULANO ALVES
SB48631/2016	ADIVALDINA FELIX DA SILVA
SB17205/2012	LGTTECH ELEVADORES COM. E SERVIÇOS
SB1551/2013	JOSÉ LEONIO
SB60192/2016	JOÃO MARITTO
SB75482/2016	REGINALDO ROCHA
SB12767/2007	MADEIREIRA MADNEI LTDA ME
SB14038/2013	WAGNER DA SILVA CABRALHOS
SB13871/1999	CÍCERA DE SOUZA B. ARUGA
SB22309/2002	SHIH I KEI
SB75643/2016	EDINELSON BOTELHO ROCHA
SB9661/1977	ALEXANDRE PLASSA
SB45172/2011	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB17539/2007	FERNANDO MASCARENHAS
SB81952/2014	JOSÉ CARLOS PIMENTA
SB15882/2005	ODETE MARIA FERNANDES SOUZA
SB7015/2015	PHILOMENA MARIA FURLIN E OUTRO
SB70702/2014	CLOVIS JOÃO DELLA NEGRA
SB64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS
SB8120/2010	EDJOANDE LINS DOS SANTOS
SB3741/2006	JCDECAUX MÍDIA BRASIL LTDA
SB69656/2012	ORLANDO DIONISIO
SB45679/2018	ALDENICE RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
SB28231/2017	JEFFERSON RODRIGUES DE PAULA
SB6688/2001	CONDOMINIO RESID. CHÁCARA FLORA
SB9865/2004	HELENITA MARIA DE JESUS
SB57199/2016	FAMILY SOCIEDADE LTDA'
SB6988/1995	CONDOMÍNIO ALDEIA DAS SERRAS
SB20866/2001	CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
SB73543/2013	HELENA PEREIRA DE SOUSA
SB10241/1984	ADALBERTO ALVES JUNIOR
SB14082/2009	VIVIANE NAVARRO KIOCIA
SB12534/2007	MOHAMAD JAROUCHE
SB74599/2016	FÁTIMA APARECIDA FERREIRA
PS19555/1992	IONICE MARIA PEREIRA
SB96687/2016	TEREZINHA FRANZINI CADASCOVE
SB16930/1992	JOSÉ BENTO
SB72149/2016	ROSANA MARTINS MEIRA
SB25586/2015	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO-CIBC
SB75372/2016	SEBASTIANA VITOR COELHO

SOPE.21, 15 de maio de 2019, Liliane de Lima Bitu - Encarregada -, José Hamilton Costa Santos - Diretor de Divisão SOPE-21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SOPE-2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 11/2019

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO

MULT MART COM.PREST.DE SERV.DE INST.INDL.LTDA-ME	71.236-1	565-2684334/2019	R$	1.391,21	03042019	
MULT MART COM.PREST.DE SERV.DE INST.INDL.LTDA-ME	71.236-1	565-2684335/2019	R$	1.391,21	03072019	
MULT MART COM.PREST.DE SERV.DE INST.INDL.LTDA-ME	71.236-1	565-2684336/2019	R$	1.391,21	03102019	
MULT MART COM.PREST.DE SERV.DE INST.INDL.LTDA-ME	71.236-1	565-2684337/2019	R$	1.391,21	06012020	
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC.AUTOMOTORES LTDA	13-2	565-2684290/2019	R$	278,24	03072019	
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC.AUTOMOTORES LTDA	13-2	565-2684291/2019	R$	278,24	03102019	
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC.AUTOMOTORES LTDA	13-2	565-2684292/2019	R$	278,24	06012020	

SMA, 14 DE MAIO DE 2019
JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE MEIO AMBIETNE E PROTEÇÃO ANIMAL - SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0069/2019/SMA-204

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CLEOBIO MESTO LAGO	524.418.020.000	0016/2019	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CLEOBIO MESTO LAGO	524.418.020.000	0017/2019	60 DIAS
EDGARD NASSIF SAIGH	533.100.009.000	0018/2019	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação nos passeios públicos dos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE FIGUEIRA NUNES	524.120.010.000	0019/2019	60 DIAS
ARMANDO FERNANDES	522.109.009.000	0020/2019	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 17 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0070/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2:

Assunto: Solicitação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NEURY VIEIRA DE SOUSA	028.668.308-30	0174/2019	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ROSIVAL ANTONIO LONGO	129.858.135-49	0172/2019	INDEFERIDO
NELSON JOSÉ DA SILVA	033.068.838-64	0173/2019	INDEFERIDO
LUCAS JESUS BARBOSA	409.561.628-86	0175/2019	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA FERREIRA DE ARAUJO	465.126.428-05	0176/2019	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 17 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0071/2019/SMA-204

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível. -Infração prevista no artigo 96 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PEDRO LUIZ SANTANA	504.752.909-68	5502/2019	704/19-2684594

Assunto: Lançar efluentes industriais, óleos ou substâncias oleosas em corpos ou cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. Infração prevista no artigo 102 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RICARDO MAKOTO KAWAI	083.966.858-94	4966/2019	704/19-2685079

São Bernardo do Campo, em 17 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 0072/2019/SMA-204

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2276/2019 – PEDRO LUIZ SANTANA – CPF: 504.752.909-68 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Unidade de Conservação. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. –Local da apreensão: Estrada do Sangradouro, s/n – Bairro Alto da Serra.

São Bernardo do Campo, em17 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO A CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado com a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 36097/2017	VERÔNICA KIOCIA RIBEIRO	278.187.108-76	10/2019-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 17 de maio de 2019.
Patrícia Forte Gomes
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Atos de Licenciamento Ambiental – Edital nº 020/2019/SMA-2

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SMA-2, através das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 08249/2019	ABACO HOTELARIA E SERVIÇOS S.A.	LS nº 0064/2019
SB 53334/2015	SILSU LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	LS nº 0072/2019
SB 24385/2019	RAFAEL SAMPAIO DOS SANTOS	LS nº 0068/2019
SB 19556/2013	ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA	LS nº 0071/2019
SB 42431/2015	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE CIDADE DE SÃO PAULO S.A	LO nº 0067/2019

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 50566/2017	LIONTECH – USINAGEM E ANODIZAÇÃO LTDA	LS nº 0177/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202;

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 18655/2019	TAUANY SOUZA CALDAS	Autorização nº 0045/2019
SB 16612/2019	GISONELIO PAULO DA SILVA	Autorização nº 0038/2019
SB 07561/1998	MESC – MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL E CATÓLICA	Autorização nº 0071/2019

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203;

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 75380/2018	LUCIO ANTONIO IMPROTA	Falta de documentos básicos para análise do pedido.
SB 77679/2016	DENY WILLIANS AGYSSOULAKIS	Falta de documentos básicos para análise do pedido.
SB 29383/2019	JOÃO FERNANDES FILHO	Falta de documentos básicos para análise do pedido.
SB 76661/2015	VERA LUCIA RASCOV CALLEGARETTI	Falta de documentos básicos para análise do pedido.
SB 29695/2019	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Falta de documentos básicos para análise do pedido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, em 17 de maio de 2019.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – GSMA

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 18/2019 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:
PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.030099/2019–DC.19 – INTERESSADO: RENATO SILVEIRA NERI
SB.030495/2019–DC.53 – INTERESSADA: MARIA APARECIDA RAFAEL DANTAS
SB.030718/2019–DC.59 – INTERESSADA: MARLENE SILVA DE SOUZA
SB.033615/2019–DC.87 – INTERESSADO: GILSON SOARES DE OLIVEIRA
ENGº ARTHUR DOS REIS
DIRETOR DE DIVISÃO - SU-21

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 05/2019

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 31025/2015-55	Unione Empreendimentos e Participações S.A.

SB 19295/2019-41 Fumio Ogata

SU.3, em 15 de maio de 2019
ENG° JOABE DE MELO DA SILVA
Assessor de Direção do Departamento de Parques e Jardins

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL Nº 06/2019

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Ressarcimento/indenização por danos causados

Processo Interessado

SB 19337/2019-04 IVANIL LIMA CARLOS

SU.3, em 15 de maio de 2019.
ENG° JOABE DE MELO DA SILVA
Assessor de Direção
Departamento de Parques e Jardins
JSNM

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS – SU-002

EDITAL 19/2019

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

Processo	Interessado	Lançamento
SB-013.320/2016	ROSA ALVES PEREIRA	704/19-2576959-5
SB-026.642/2019	FRANCISCO DA SILVA BASTOS	704/19-2613882-6

SU-002, 08 de maio de 2019.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 218/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
ADILSON DE SOUZA		708-2684517/2019	R$ 229,88	18062019		100
ADRIAO AUGUSTO	6.029.072.000	704-2684495/2019	R$ 1.071,18	17062019	2684495	1
ALDENIR MANOEL DE SOUZA		708-2684725/2019	R$ 212,88	18062019		100
ALENICE BARBOSA DOS SANTOS		708-2684539/2019	R$ 169,28	18062019		100
ALEX DISCIPOLO DOS REIS		708-2684541/2019	R$ 226,36	18062019		100
ALEXANDRE DE OLIVEIRA		708-2684540/2019	R$ 209,76	18062019		100
AMARILDO PEREIRA DA SILVA COSTA		708-2684542/2019	R$ 164,76	18062019		100
AMILTON ASSIS		708-2684543/2019	R$ 398,76	18062019		100
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	2.001.006.000	704-2684433/2019	R$ 1.050,17	17062019	2684433	1
ANAILDO DOS SANTOS ARAUJO		708-2684546/2019	R$ 77,29	18062019		100
ANEDINO FRUTUOSO DE SOUZA		708-2684544/2019	R$ 64,39	18062019		100
ANTONIA DA COSTA DO NASCIMENTO		708-2684547/2019	R$ 257,88	18062019		100
ANTONIO ADEMIR HENRIQUE DE ARRUDA		708-2684548/2019	R$ 82,38	18062019		100
ANTONIO ALVES		708-2684545/2019	R$ 136,29	18062019		100
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA		708-2684550/2019	R$ 140,88	18062019		100
ANTONIO LOPES FILHO		708-2684555/2019	R$ 260,12	18062019		100
ANTONIO MERCES SANTOS		708-2684549/2019	R$ 82,38	18062019		100
ARLINDO ARISTIDES RIBEIRO DE ANDRADE		708-2684561/2019	R$ 165,64	18062019		100
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	532.510.013.000	704-2684444/2019	R$ 350,05	17062019	2684444	1
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	33.122.005.000	704-2684505/2019	R$ 2.800,47	17062019	2684505	1
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	33.122.005.000	704-2684537/2019	R$ 2.800,47	17062019	2684537	19
BANCO DO BRASIL S/A	33.002.010.000	704-2684506/2019	R$ 2.905,49	17062019	2684506	1
BEST QUIMICA LTDA.	532.101.061.000	704-2684494/2019	R$ 350,05	17062019	2684494	6
BORIS MIGUEL LANETZKI	29.078.024.000	704-2684436/2019	R$ 840,14	17062019	2684436	1
BORIS MIGUEL LANETZKI	29.078.025.000	704-2684438/2019	R$ 840,14	17062019	2684438	1
BRASPARTS COMERCIAL LTDA	13.051.080.000	704-2684782/2019	R$ 15.654,64	17062019	2684782	1
CAETANO VETILLO-ESPOLIO	510.108.041.000	704-2684507/2019	R$ 2.238,27	17062019	2684507	1
CICERO HOSANO DE OLIVEIRA		708-2684564/2019	R$ 64,39	18062019		100
CICERO RODRIGUES DA SILVA		708-2684565/2019	R$ 200,88	18062019		100
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.035.000	704-2684497/2019	R$ 350,05	17062019	2684497	6
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA	15.086.034.000	704-2684498/2019	R$ 350,05	17062019	2684498	6
CLEBIO MAGALHAES MELO		708-2684569/2019	R$ 223,28	18062019		100
CLEITON DE SOUSA COELHO	512.031.189.000	704-2684513/2019	R$ 350,05	17062019	2684513	1
CMX 2 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	3.024.025.000	704-2684443/2019	R$ 1.113,18	17062019	2684443	1
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	1.020.017.000	704-2684414/2019	R$ 350,05	17062019	2684414	6
COSME JOSE VIEIRA FAGUNDES DA SILVA		708-2684574/2019	R$ 154,08	18062019		100
CRISTIAN SILVESTRE ROSA MERLIN		708-2684580/2019	R$ 356,88	18062019		100
CRISTIANE NATIVIDADE RAMOS		708-2684584/2019	R$ 106,78	18062019		100
DANIEL RIBEIRO DA SILVA		708-2684586/2019	R$ 165,64	18062019		100
DIEGO JOSE DA SILVA		708-2684588/2019	R$ 141,87	18062019		100
DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA		708-2684589/2019	R$ 305,12	18062019		100
EDSON DO AMARAL LEITE	27.157.044.000	704-2684504/2019	R$ 700,11	17062019	2684504	60
EDSON JOSE DA SILVA		708-2684595/2019	R$ 123,39	18062019		100
EDSON LUIS VIANA		708-2684593/2019	R$ 200,88	18062019		100
ELAINE APARECIDA BURATO		708-2684597/2019	R$ 185,88	18062019		100
ELDONISO PEREIRA ALVES		708-2684596/2019	R$ 53,39	18062019		100
ELIENE APOLONIO DE SOUZA		708-2684598/2019	R$ 112,38	18062019		100
ELISABETH RUIZ MARCONDES ROCHA - ESPOLIO	27.029.119.000	704-2684500/2019	R$ 350,05	17062019	2684500	6
ENIVALDO SILVA DAMASCENA		708-2684599/2019	R$ 203,88	18062019		100
EUGENIO TONIN	1.118.036.000	704-2684441/2019	R$ 680,51	17062019	2684441	1
EVERTON CASTRO		708-2684600/2019	R$ 185,88	18062019		100
FRANCISCO ANTONIO DE AZEVEDO		708-2684602/2019	R$ 64,39	18062019		100
FRANCISCO DANTAS NETO		708-2684727/2019	R$ 53,39	18062019		100
GENILDO MAGALHAES MELO		708-2684737/2019	R$ 281,76	18062019		100
GENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		708-2684730/2019	R$ 51,55	18062019		100
GERALDO RIBAS SENA		708-2684739/2019	R$ 382,36	18062019		100
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS		708-2684728/2019	R$ 64,39	18062019		100
HADSON OLIVEIRA SOUZA		708-2684740/2019	R$ 128,79	18062019		100
HELENA ESMERALDINA DA SILVA		708-2684741/2019	R$ 316,36	18062019		100
JAIR ANICETO		708-2684744/2019	R$ 82,88	18062019		100
JAMIL MOREIRA SANTANA		708-2684746/2019	R$ 88,28	18062019		100
JEAN VIANA DOS SANTOS		708-2684748/2019	R$ 112,38	18062019		100
JOAO CAPITU DA SILVA		708-2684755/2019	R$ 100,80	18062019		100
JOAO MARCOS DA SILVA	512.027.023.000	704-2684509/2019	R$ 350,05	17062019	2684509	1
JOAQUIM DA SILVA MARTINS	6.032.039.000	704-2684535/2019	R$ 525,08	17062019	2684535	34
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	704-2684510/2019	R$ 350,05	17062019	2684510	1
JOAQUIM JOAO DA SILVA		708-2684763/2019	R$ 257,88	18062019		100
JOSE ADELINO DOS SANTOS		708-2684772/2019	R$ 53,39	18062019		100
JOSE DE BARROS SILVA FILHO		708-2684776/2019	R$ 82,38	18062019		100
JOSE DE SOUSA NOVAIS		708-2684777/2019	R$ 53,39	18062019		100
JOSE FRANCA FILHO		708-2684779/2019	R$ 112,38	18062019		100
JOSE SILVA LIMA		708-2684780/2019	R$ 419,88	18062019		100
KARINA MARIA FERREIRA		708-2684781/2019	R$ 71,14	18062019		100
LAHIR RABELLO	6.032.052.000	704-2684534/2019	R$ 350,05	17062019	2684534	6
LAURITO VIANA DOS SANTOS		708-2684809/2019	R$ 82,88	18062019		100
LELIO ESTEVES	512.029.006.000	704-2684512/2019	R$ 350,05	17062019	2684512	1
LEONILDO DE GOUVEIA DEL GUINGARD		708-2684812/2019	R$ 164,76	18062019		100
LUCIMAR MIRANDO LIMA		708-2684817/2019	R$ 142,83	18062019		100
LUIZ FERNANDES	3.057.016.000	704-2684445/2019	R$ 350,05	17062019	2684445	6
LUIZ FERNANDES	3.057.017.000	704-2684447/2019	R$ 350,05	17062019	2684447	6
MARCOS LUIS FERREIRA	6.045.020.000	704-2684454/2019	R$ 700,11	17062019	2684454	1
MARIA DE LOURDES NUNES FERRAZ	27.158.022.000	704-2684440/2019	R$ 420,07	17062019	2684440	1
MARIAM BACHA	4.001.043.000	704-2684449/2019	R$ 350,05	17062019	2684449	6
MARIANNA ARROCO	30.018.010.000	704-2684496/2019	R$ 16.740,52	17062019	2684496	1
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	4.050.025.000	704-2684452/2019	R$ 350,05	17062019	2684452	6
NARCISA AMALIA FORMENTINI	4.075.025.000	704-2684450/2019	R$ 350,05	17062019	2684450	6
NIQUELACAO E CROMACAO BR IND.COM. LT-MASSA FALID	15.086.033.000	704-2684499/2019	R$ 350,05	17062019	2684499	6
OLICERIO THIAGO MARINS	27.158.015.000	704-2684439/2019	R$ 420,07	17062019	2684439	1
ORESTE MEDICI	4.006.063.000	704-2684448/2019	R$ 350,05	17062019	2684448	6
PAULO ROSSI	4.014.029.000	704-2684451/2019	R$ 350,05	17062019	2684451	6
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.031.208.000	704-2684514/2019	R$ 350,05	17062019	2684514	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	704-2684531/2019	R$ 8.247,39	17062019	2684531	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	704-2684532/2019	R$ 10.741,91	17062019	2684532	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	704-2684533/2019	R$ 6.651,12	17062019	2684533	1
RAFAEL PEREZ NETO	6.035.053.000	704-2684453/2019	R$ 350,05	17062019	2684453	6
SANTE PAVAN	27.066.014.000	704-2684501/2019	R$ 700,11	17062019	2684501	1
SANTE PAVAN	27.066.015.000	704-2684502/2019	R$ 1.050,17	17062019	2684502	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
019-DRENAGEM DE TERRENO
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
SU-002.2, 15 DE MAIO DE 2019
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 218/2019

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUÇAO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
085-LIXO E TRIAGEM IRREGULAR
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMILSON ARCANJO DE JESUS	9.030.047.000	006
ADENILDE GONCALVES DE OLIVEIRA	33.100.061.000	006
ADENIR PERES	4.060.027.000	006
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.037.000	001
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	001
AIRTON ALVES DA COSTA	4.122.011.002	006
ALESSIO ROSSI	18.039.123.000	006
ALFREDO AUGUSTO CANUTO - ESPOLIO	9.030.019.000	006
ANDERSON LANZONI	33.105.016.000	006
APJ TRANSPORTES LTDA	15.087.049.000	107
ARTUR SEVERINO LOPES	15.026.011.000	008
ASSUERO DOMICIO DE SA	33.104.035.000	006
BANCO DO BRASIL S/A	4.121.014.000	013
BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADM.DE BENS S/A	4.121.017.000	006
BENEDITO AGNER	4.106.049.000	006
BMD-BAN ATIVOS FINANC. S/A EM LIQUID. ORDINARIA	4.122.003.000	006
CARLOS ROBERTO SERVOLO	33.105.011.000	001
CECIL BALIEIRO MIRALDO	10.013.061.000	006
CELSO LUIS GARCIA	512.022.013.000	006
CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS	6.089.004.000	006
CLAUDIO ANTONIO ANDREATTA	33.096.036.000	001
CLAUDIO ANTONIO ANDREATTA	33.096.036.000	001
CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA	6.089.007.000	006
CRISTIANE DE SOUZA LIMA	9.032.017.000	060
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.029.042.000	006
DJACI BIDO DA SILVA	33.099.065.000	006
DOUGLAS MIQUELOF	9.085.070.000	006
EDIVALDO APARECIDO DA COSTA	33.099.073.000	006
EDSON GARLA	33.103.002.000	001
EDSON SABAINE CROCE	4.018.174.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.P S/A	510.100.996.000	001
ELISABETE ROSANA DE LIMA MONTENEGRO	2.024.009.000	006
ELIZABETH PEREIRA ROSENO	6.065.020.000	004
EVERALDO FERREIRA DE LIMA	25.064.034.000	007
FABIO MORASSI	33.099.080.000	006
FANTASTIK BUFFET INFANTIL LTDA ME	232.659	030
FERNANDO JOSE BRAGA ROMANO	4.121.015.001	006
FLAVIO ROBERTO SILVA RODRIGUES	12.061.006.000	001
FRANCELINO DE SOUZA COELHO	15.099.007.000	034
FRANCISCO AUGUSTO FILHO	33.104.040.000	006
FRANCISCO DIAS BATISTA	9.032.024.000	060
FRANCISCO EDUTERVIL PEDROSA	33.096.076.000	006
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	10.011.029.000	036
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	001-006-007
GERSIO JOSE GROTTI	33.102.062.000	001
GIANCARLA MENDES COSTA	6.071.006.000	006
GILDETE SENA ALMEIDA DOS ANJOS	9.031.013.000	060
GUILHERMO ELADIO D.CARAMEN ABARGA GALLEGUILLOS	33.096.019.000	006
HEITOR RUIZ	18.040.050.000	006
IBTISSAM MOHAMAD CHAHINE	4.121.016.000	006
JAOQUIM DA SILVA SOBRINHO	6.064.081.000	030
JENAILDA DE MOURA FLORENTINO ARAUJO	33.104.039.000	006
JOAIRNE DE GRADIS MANTOVANI	18.033.061.000	049
JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES	25.111.042.000	006
JOAO DOMINGOS	6.061.062.000	030
JOAQUIM DA SILVA MARTINS	6.032.039.000	006
JOSE AMERICO VIEIRA BARROZO	33.100.054.000	006
JOSE APARECIDO LOPES GARCIA	33.100.076.000	006
JOSE ARISTON DE MORAES	33.098.057.000	001
JOSE CARLOS DE LIMA	33.100.058.000	001
JOSE CARLOS MARTINS	33.099.086.000	006
JOSE CARLOS RODRIGUES	9.017.040.000	006
JOSE DE PONTE DE GOUVEIA	11.010.018.001	006
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	11.024.006.002	006
JOSE JOAQUIM BOUCAS DE MORAES FONTES	13.045.002.000	001
JOSE OLIMPIO DE PAULO FILHO	6.090.025.000	001
JOSE SEBASTIAO GOMES	33.110.030.000	006
JOUBER COUTINHO DE SOUZA	33.096.025.000	006
JULIO CESAR RUFINO DE SA	33.096.122.000	006
KUNIHIRO MITSUI	17.022.033.000	006
LILIAN APARECIDA ROTA DIAS	9.014.026.000	006
LUCIMAR DE OLIVEIRA MARCOLAN	13.023.036.000	001
LUIS EDUARDO GUTIERRES SILVA	33.100.084.000	006
LUIS NABOR DOS SANTOS	33.096.109.000	006
MAGDA CRISTINA FAGGI	12.077.026.000	006
MANOEL TEIXEIRA DA ROCHA	30.108.017.000	001
MANOEL VIEIRA ROGER	6.089.018.000	006
MARCO ANTONIO GOMES DE CAMARGO	33.095.089.000	001
MARIA APPARECIDA ALVES	6.061.037.000	030
MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO	6.085.025.000	006
MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	4.017.002.000	006
MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	4.017.006.000	006
MARIA HELENA LAZZURI DE CASTRO	4.017.009.000	006
MARIA MITIKO TAGUTI	33.100.035.000	006
MARIO GOUVEIA FILHO	10.015.033.000	006
MSJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4.122.015.000	006
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.009.000	006
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.009.000	014
NELSON CORAZZA - ESPOLIO	4.018.016.000	006
OSVALDO ANSELMO - ESPOLIO	6.039.110.000	001
OSVALDO BATISTA MOREIRA	33.096.055.000	006
P N R MASSON PIZZAS EPP	207.040	030
PAULO ROBERTO DA SILVA	25.087.034.000	001
RAMIRO PEREIRA ROCHA	33.095.054.000	006
RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	4.018.159.000	006
REGIANE APARECIDA GONCALVES	33.099.078.000	001
ROSA APARECIDA DA SILVA GRACEK	33.099.047.000	006
ROSELI APARECIDA TIBIRICA	9.032.026.000	060
SACRAMENTO 833 POINT FUTEBOL SOCIET LTDA	264.973	061
SALIM NAHUM	4.048.005.000	006
SEBASTIAO CORREA	9.030.021.000	006
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	6.085.024.000	006
SEVERINO DA CRUZ - ESPOLIO	4.100.017.001	006
SORAIA VIANA CLEMENTE LEITE	33.102.060.000	006
TRENTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	12.013.024.000	001
VALDIR DOMINGUES	33.100.018.000	006
VALERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	33.096.068.000	006
VALTER GUIRADO BANSI	9.015.031.000	006
VICTOR LOPES	4.060.013.000	006
VITORIO CURTI	4.093.023.000	006
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	4.122.013.000	006
WILTON DA SILVA CORREA	33.099.079.000	006
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.115.003	006
ZELIA MELETTI - ESPOLIO	4.018.132.001	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EVANILDA LIZIA DOS SANTOS	107.576	IMEDIATO
ALINE PEDROSO DE LIMA	107.577	IMEDIATO
ALBERTO DA SILVA	107.578	IMEDIATO
LUIZ NIVALDO DE OLIVEIRA	107.711	IMEDIATO
MARIA DAS GRAÇAS ARCANJO SANTANA	107.712	IMEDIATO
JOACIL FERREIRA DA COSTA	107.713	IMEDIATO

MARIA CILZA DA COSTA	111.975	IMEDIATO
MARA SANTOS	111.857	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADE JUNTO A FEIRA-LIVRE DA VL. MUSSOLINI

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALEXANDRE FAUNE GALINDO	111.853	IMEDIATO

SERVIÇO: CUMPRIR RIGOROSAMENTE A METRAGEM ESTABELECIDA EM SUA PERMISSÃO DE USO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE NILDO ALVES BRASIL	111.753	IMEDIATO

SERVIÇO: COMPARECER NO "ATENDE BEM" PARA QUITAÇÃO DE DEBITOS E RENOVAÇÃO 2019(FEIRANTES)

NOME	INSCRIÇÃO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
CICERO MARTIM DE SOUSA	229.610	**59**
VANESSA KEIKO SAKANO SOBRINHO	229.623	**550**
MAICON KAZUO OBARA STEFANIN FEIRANTE-ME	182.237	**561**
FLORA HIROSE HARAGUCHI	229.627	**563**
GILMAR DO CARMO OLIVEIRA FRUTAS - ME	229.630	**567**
ANTONIO FAUNE GALINDO	229.636	**580**
WILSON MARICONI	229.637	**587**
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638	**589**
MARCO SERGIO PEREIRA FAGUNDES	229.638	**589**
GILBERTO MIRANDA	229.645	**5123**
JOSE FERREIRA LOPES	229.648	**5131**
ROSANGELA NASCIMENTO DE SANTANA	229.650	**5148**
EDINA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUSA	229.653	5156
ROSELI DE FATIMA RIBEIRO FAGUNDES	229.654	**5158**
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI	200.076	**5163**
ANTONIO GONZALES LOPES FILHO	229.661	**5182**
CLAUDIA TERUMI KURIKI	229.671	**5237**
MARCIA APARECIDA REZENDE	241.179	**5242**
THAIS CAPECCI	229.674	**5248**
MARCIO PEREIRA FAGUNDES	229.678	**5264**
ANDRE MENDONCA PEREIRA	229.680	**5271**
ROZENILDA SILVA DO NASCIMENTO	229.682	**5276**
VALDEMIR DE SOUSA FRAUSA	229.684	**5282**
ROBERTO BRANDAO DAMACENO	229.685	**5289**
ADILSON JOSE DE GODOY	229.686	**5291**
JOAQUIM CARDOSO FAGUNDES	229.687	**5297**
MARIO AKIRA MATAYOSHI	229.690	**5304**
TAKASHI ISHII	174.124	**5309**
CESAR FRANCISCO AMATE	229.694	**5318**
SAULA ROMAO DA CONCEICAO	229.695	**5326**
ROSELY SILVA DO NASCIMENTO	229.697	**5329**
MAURICIO ADAO HORTIFRUTI - ME	212.728	**5332**
MARIA DO CARMO MOURATO BRASIL	229.701	5336
SIMONE REZENDE DA SILVA	229.707	**5367**
ROGERIO ARANHA DE OLIVEIRA	229.710	**5373**
CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	229.711	**5378**
ADRIANA SOUZA QUEIROZ	229.716	**5396**
GIOVANI MUNIZ DE SOUZA	229.718	**5401**
VALDINEI FEITOSA	229.720	**5410**
AROLDO BORGES LEAL	229.726	**5429**
AGENOR MARCELINO	229.727	**5431**
MARICELIA NUNES DE SOUZA	229.730	**5466**
FATIMA MARIA SOBRAL PIRES	229.731	**5467**
EVANDRO RICARDO VERRONE	229.732	**5468**
JOSE LUIZ SANTOS	229.737	**5484**
TANIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA	229.740	**5492**
IONE MORAES	229.743	**5501**
MAURICIO GONCALVES	229.744	**5504**
ROSANA MEDEIROS	229.746	**5513**
TAKEO YAMAKI	229.747	**5514**
ALAIDE ARANHA DE OLIVEIRA	229.748	**5517**
YASUKO TAMAKI	229.755	**5551**
TAKAKO SEKI ISHII	174.125	5559
EIDMAN MARIA RODRIGUES DA SILVA	229.761	**5579**
CLAUDEMIR MATIAS DA SILVA	229.769	**5667**
WELLINGTON SOBRAL DOS SANTOS	229.774	**5693**
MARIA BETANIA WANDERLEY ALVES	229.775	**5704**
ELITA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA	229.781	**5744**
LEONARDO RIBEIRO FAGUNDES	229.788	**5772**
ALTAIR FAUNE GALINDO	173.740	**5784**
MARIA JAMILLY ALVES STEFANIN	229.797	**5802**
CARLA MITSUKO KURIKI	229.801	**5811**
JESUS GETULIO DA ROSA PIRES	229.802	**5812**
LUIS CARLOS CHAO ASPRON	229.805	**5818**
LEDA EZIDORO DE ALMEIDA	229.806	**5824**
CICERA MAGALHAES COSTA LIMA	229.812	**5835**
SEBASTIAO PEREIRA FAGUNDES	229.811	**5833**
LUCIANO SANTOS DE QUEIROZ	229.822	**5910**
ANTONIO CARLOS COLIN	229.828	**5917**
IVAN DE OLIVEIRA LOPES	229.830	**5924**
MARCELO FERREIRA S PIRES	222.437	**5936**
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA	229.840	**5972**
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	229.844	5978
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	229.845	**5979**
EMANUEL JAILTON DOS SANTOS	229.846	**5985**
SABRINA ODA GONCALVES DA COSTA	229.847	**5993**
IRINEU PAULO BEZERRA	229.848	**51003**
CELIA AKIKO UEMA	229.856	**51036**
SONIA CRISTINA DE CASTRO CHAVATTI	229.857	**51037**
IVAIR GRIGIO	229.859	**51041**
JOAQUIM DE OLIVEIRA ARANHA	229.864	**51100**
WALDETE ARANHA DE OLIVEIRA	229.865	**51101**
ANA LUCIA DE C CHAVATTI COUTO	229.866	**51102**
VILMA GUGONI DIAS	229.867	**51103**
SUMICO HIGA	229.870	**51108**
VALDIR GONCALVES DE MEIRA	229.876	**51116**
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	229.877	**51117**
JOSE NIVAN MOURATO ALVES	229.881	**51123**
JOSE DO CARMO DE CARVALHO	229.882	**51124**
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	229.885	**51129**
JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	229.887	**51132**
LILIAN SAYURI SEKI ISHII	229.889	**51135**
CRISTIANE ROBERTI	229.895	51141
JANIO AURELIANO DE SANTANA	229.900	**51147**
VAGNER FERREIRA DA SILVA	229.906	**51154**
ALMIR FAUNE GALINDO	229.909	**51159**
ALMI DE SOUSA FRAUSA	229.921	**51173**
TALITA MAYUMI HATIDA	229.923	**51175**
JANUARIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	229.925	**51177**
DORILIA DE CARVALHO MEDEIROS	229.926	**51178**
MARIA MADALENA DE MORAES DA SILVA MACEDO	229.927	**51179**
SIMONE SANTOS BRITO	229.930	**51182**
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	229.939	**51192**
FERNANDO SERAFIM FRANCISCO	229.940	**51194**
MOACIR GONCALVES	229.944	**51200**
ANDERSON MARICONI	229.945	**51201**
MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA	229.948	51205

SU-002.2, 15 DE MAIO DE 2019
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-003.1

EDITAL GSU nº 11/2019

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Regularização do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-11837/10	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

Assunto: Mudança do Exercício das Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-11837/10	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

Assunto: Aumento das Metragens Praticadas em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-51857/12	LUIZ EDILSON DA COSTA
SB-51846/12	RISOMAR RODRIGUES DOS SANTOS DA COSTA

SU-003.1, 15 de maio de 2019.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminado:

PC 0853/2019 - OBJETO: contratação de serviços de Buffet para preparar e servir refeições no espaço em que a contratante realizará EVENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TÁTICO DA ALTA E MÉDIA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS LINHAS DE CUIDADO - Capacitação dos

Gestores Média Gerência da Secretaria de Saúde, conforme previsto no Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo, Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR, BR L 1415, Componente 2, item 6.4 do PA – Plano de Aquisição, "Reuniões de Alinhamento e Planejamento da Alta Gestão".

Valor: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Adjudicada: Buffet Napoleão EIRELI - CNPJ 32.806.513/0001-80.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 010 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 99ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de maio de 2019, na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de termo de aditamento SS nº 003/2019 (primeira) ao contrato de gestão SS nº 002/2018, referente a inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011 DE 14 DE MAIO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 99ª Reunião Ordinária ocorrida em 14 de maio de 2019, na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Resolução GSS n° 10, de 14 de maio de 2019.

Defere requerimento formulado, qualificando como Organização Social a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o requerimento de qualificação como Organização Social, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nos autos do Processo Administrativo SB 25972/2019;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal n°. 6689, de 28 de junho de 2018 - que dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, etc – notadamente nos seus arts. 2º e 3º;

RESOLVE:

Art. 1°. Deferir o requerimento, qualificando a entidade como Organização Social deste Município, nos termos do quanto disposto no art. 2º, II e § 1º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
Bernadete de Lourdes Barboza
Matrícula 32000-1

.....

Resolução GSS n° 11, de 14 de maio de 2019.

Institui as diretrizes para exercício da preceptoria de alunos do curso de graduação em Medicina, em regime de internato e nas atividades de estágio.

GERALDO REPLE SOBRINHO, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei N°. 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei N°. 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, alterando as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e deu outras providências;

CONSIDERANDO o quanto veiculado pelo Parecer CNE/CES nº 116/2014 que consolidou as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e a decorrente Resolução CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que as instituiu; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes acerca da preceptoria de estagiários de curso de graduação em Medicina, desenvolvido nas unidades da rede pública municipal de assistência à saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir as DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DA PRECEPTORIA, sem qualquer ônus financeiro para a Municipalidade, nos termos do quanto disposto pelo Anexo, e, outrossim, sem prejuízo do quanto veiculado pelos instrumentos jurídicos celebrados com as instituições de ensino.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.
Bernadete de Lourdes Barboza
Matrícula 32000-1

DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DA PRECEPTORIA

Art. 1º. A Preceptoria é, nos termos destas diretrizes, atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos em formação, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único: O preceptor é o profissional de saúde, com vinculo (direto ou por gestão) com a Municipalidade, sendo responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação dos alunos internos (estagiários) do curso de medicina.

Art. 2°. As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

I. Estimular a formação de profissionais médicos de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de graduação em Medicina;

III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do País;

IV. Sensibilizar e preparar profissionais médicos para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;

V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

Art. 3º. As atividades de preceptoria serão prestadas na Rede Pública de Saúde Municipal, em regime de cooperação técnica, com instituição de ensino devidamente conveniada com a Municipalidade, através da Secretaria de Saúde e mediante apresentação do projeto pedagógico do curso de Medicina.

Art. 4º. A Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Saúde, disponibilizará, através de indicação, agentes e profissionais da Rede Pública de Saúde, para a execução das atividades de preceptoria, nas suas unidades de Saúde.

I. Os profissionais, deverão possuir formação universitária, devidamente registrados junto ao Conselho de Classe, com comprovada experiência, profissional, inerente a área onde ocorrerá a pratica médica.

II. Caso o profissional venha a compor, eventualmente, o corpo docente da instituição conveniada, o mesmo deverá exercer as atividades em horário diverso da carga horária exercida com a Municipalidade e em local diverso da unidade de Saúde, sob pena de configuração de falta grave, por ilegal exercício cumulativo de funções.

III. Deverá ser celebrado, pela instituição conveniada, Termo de Compromisso com cada preceptor com prazo de vigência determinado e com a previsão de inexistência de qualquer ônus para a Municipalidade.

IV. Os Termos de Compromisso deverão ser assinados pelo Coordenador do Curso, que também será responsável pelo acompanhamento de sua execução.

Parágrafo Único. Os critérios de seleção, admissão, controle, avaliação e desligamento de preceptores serão definidos para cada área de atuação, pela instituição conveniada, sob fiscalização da Municipalidade, através da Secretaria de Saúde.

Art. 5º. Compete ao profissional preceptor:

I - Responder pela assistência ao treinamento supervisionado das atividades do Internato e ou estágio curricular, segundo sua área de especialidade;

II - Responsabilizar-se pelos discentes em estágios nos cenários de aprendizagem prática;

III - Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento;

IV - Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;

V - Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes dos cursos de graduação a ele vinculados;

VI - Realizar as avaliações de desempenho dos discentes, sob sua responsabilidade, previstas no projeto pedagógico do curso;

VII - Apurar a frequência dos discentes sob sua responsabilidade;

VIII - Atuar nos termos das diretrizes do projeto pedagógico do curso de Medicina

§ 1º. As atividades mencionadas nos incisos III e IV deste artigo ocorrerão em horário distinto do concernente ao de trabalho.

§ 2º. A instituição de ensino fica obrigada a informar à Municipalidade o horário e condições de realização de todas atividades mencionadas nos incisos III e IV deste artigo.

Art. 6°. A concessão de bolsa relativa ao exercício da função de preceptor deverá estar contemplada no Termo de Compromisso, sob responsabilidade exclusiva da instituição conveniada.

Parágrafo único. A instituição conveniada apresentará mensalmente à Municipalidade relatório com o nome dos preceptores e a unidade de saúde a que pertencem.

Art. 7º. É de responsabilidade exclusiva da instituição conveniada a preceptoria e obrigações decorrentes do Termo de Compromisso celebrado por si, com profissionais indicados pela Municipalidade, sem qualquer ônus para esta.

Art. 8º. A atividade de preceptoria, bem como, a atividade de estágio dos discentes do curso de medicina não geram quaisquer obrigações, tanto na esfera trabalhista, como na previdenciária, à Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL Nº 21/2019
PERÍODO DE 08/05/2019 A 14/05/2019
PUBLICAÇÃO: 17/05/2019

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	Nome:
16078/2010	FLORATTA E ESSENCIA FARMACIA HOMEOPATIA
6098/2011	CLINICA DERMANGELUCCI LTDA
23752/2019	BANNYS CABELEREIROS LTDA
29960/2016	V.ROCHA D AMICO ODONTOLOGIA- ME
5099/2001	TREVILLATO CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
259717/2002	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
3309/2002	CONTROLPRAG- CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
18472/2017	RAIA DROGASIL S/A
23169/2019	RAIA DROGASIL S/A
56323/2015	RAIA DROGASIL S/A
8707/2018	CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO FELICE

CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo:	Nome:
3309/2002	CONTROLPRAG- CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: DIVINO BURGUER LANCHONETE LTDA - **CNPJ**: 32.410.039/0001-73
Documento: AIF SÉRIE J Nº 867

Nome: DORNELLES & MEDEIROS RESTAURANTE LTDA - **CNPJ**: 29.466.742/0001-99
Documento: AIF SÉRIE J Nº 799

Nome: QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 07.271.558/0001-50
Documento: AIP SÉRIE J Nº 998 (Multa)

Nome: QUALITY SERVICE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 07.271.558/0001-50
Documento: AIP SÉRIE J Nº 775 (Multa)

Nome: LUIS FERNANDO IBELLI - ME - **CNPJ**: 14.561.363/0001-00
Documento: AIP SÉRIE J Nº 977 (Multa)

Nome: CENTRO PEDAGÓGICO ALFA MAIOR LTDA - **CNPJ**: 00.324.114/0001-97
Documento: AIP SÉRIE J Nº 988 (Multa)

Nome: CAPRICHOS COMÉRCIO DE MASSAS LTDA - **CNPJ**: 07.574.350/0001-00
Documento: AIP SÉRIE J Nº 976 (Multa)

Nome: L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA - **CNPJ**: 60.785.995/0054-87
Documento: AIF SÉRIE J Nº 975

Nome: SO GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ**: 43.736.610/0001-60
Documento: AIP SÉRIE J Nº 986 (Multa)

Nome: MEDIMAX CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA - **CNPJ**: 14.661.591/0001-52
Documento: AIP SÉRIE K Nº 0054 (Advertência)

Nome: PORTO SEGURO CENTROS MÉDICOS LTDA- **CNPJ**: 19.100.352/0007-32
Documento: AIP SÉRIE J Nº 785 (Multa)

Nome: JPD SÃO BERNARDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - **CNPJ**: 07.284.982/0001-30
Documento: AIP SÉRIE J Nº 929 (Advertência)

Nome: PANIFICADORA BELLA FABRINI EIRELI – EPP - **CNPJ**: 25.183.029/0001-87
Documento: AIP SÉRIE J Nº 999 (Advertência)

Nome: LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS EIRELI - **CNPJ**: 57.884.835/0001-79
Documento: AIF SÉRIE J Nº 853

Nome: FRANCINE DE FÁTIMA DE FRANCO - ME - **CNPJ**: 22.843.980/0001-27
Documento: AIF SÉRIE J Nº 911

Nome: ARNONI ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA - **CNPJ**: 03.776.766/0001-50
Documento: AIP SÉRIE J Nº 978 (Advertência)

Nome: CANIS LUPUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ**: 29.478.464/0001-90
Documento: AIF SÉRIE K Nº 0051

Nome: EDER NASCIMENTO DA SILVA - **CPF**: 010.706.715-33
Documento: AIP SÉRIE K Nº 0052 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE G/16 Nº 21
AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 0061

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA
RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nº CEVS: 354870801-477-000136-1-7
Nº PROCESSO: 17102/2001
DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 57.508.426/0023-83
DETALHE: ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS.
Avenida DOUTOR RUDGE RAMOS, 500 - RUDGE RAMOS - CEP: 09636-000
Responsável Legal: ANTÔNIO JOSÉ MONTE
Responsável Técnico: CAMILA DOS PASSOS POCARLI CRF/SP: 31397
Responsável Técnico Substituto: ADENILDO BARBOSA LIMA CRF/SP: 75770
Responsável Técnico Substituto: KATIA REGINA MALLIA - CRF/SP: 76.461
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

RAZÃO SOCIAL: DROGA MATER VERGUEIRO LTDA EPP
Nº CEVS: 354870801-477-000168-1-0
DATA DE VALIDADE: 11/02/2020
Nº PROCESSO: 5172/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 59.157.123/0001-83
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 2331 – ANCHIETA - CEP: 09601-000
Responsável Legal: GILBERTO DA COSTA ZANAN
Responsável Técnico: ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA - CRF/SP: 56.319
Responsável Técnico: JOSÉ FERNANDO DA COSTA ZANAN - CRF/SP: 36.037
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR; ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
42266/2012- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III – FARINA
De: Rua VICENTE GALAFASSI, 110
NOVA PETRÓPOLIS – SBC – CEP 09770-480
Para: Av. WALLACE SIMONSEN, 1900
NOVA PETRÓPOLIS – SBC – CEP 09771-211

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
42266/2012- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III – FARINA
Sai: CINTIA DE AZEVEDO MARQUES PERICO
Entra: ANA TERESA DELPOIO

27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
Sai: PEDRO DE GODOY BUENO
Entra: CARLOS DE BARROS JORGE NETO
Sai: DICKSON ESTEVES TANGERINO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
42266/2012- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III – FARINA
Nome: ELISA ROSSI NOVETTI - CREFITO/SP: 3891-LTTO
27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
Nome: FERNANDA BENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – CRBM/SP: 11.099
Nome: GIANCARLO MOACIR COELHO DOMINGUES – CRM/SP: 97.863
Nome: RENATO ADAM MENDONÇA – CRM/SP: 35.180

18809/2010 - TRANS INDIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Nome: LEANDRO DE LIMA ANTONIO - CRF/SP: 46075

37387/2018 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Nome: EMILY BINA DA SILVA – CRF/SP: 76.788

26680/2014 – FLEURY S/A
Nome: FREDERICO AUGUSTO GURGEL PINHEIRO CRM/SP: 136130

26663/2014 – FLEURY S/A
Nome: AGDA LIMA DOS SANTOS CRBIO/SP: 68.201

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: SUELEN ROCHA DA SILVA - CRF/SP: 51.988

18472/2017 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MARIA GRACIENE GOMES DANTAS - CRF/SP: 87.079

27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
Nome: ALEXANDRE BUZAID NETO – CRM/SP: 50.007
Nome: ROBERTO BLASBALG – CRM/SP: 70.133

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
42266/2012- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CAPS III – FARINA
Nome: CAMILA GOMES CORREA- CREFITO/SP: 18.450-TO

27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
Nome: CINTIA CRISTINA SATIE MINAMI KODJAOGLANIAN – CRM/SP: 101.388
Nome: RENATO DA SILVA SOUTO – CRBM/SP: 23.002

37387/2018 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Nome: CAMILA CRISTINA RAMOS – CRF/SP: 73.317

26680/2014 – FLEURY S/A
Nome: BARBARA LANZONI RIBEIRO CRBM/SP: 20.464

26663/2014 – FLEURY S/A
Nome: BARBARA LANZONI RIBEIRO CRBM/SP: 20.464

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
37387/2018 - IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Nome: ROBERTO HIDEAKI YAMAMOTO – CRF/SP: 55.236

18472/2017 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: MAYARA NAVARRO VIRGILIO DOS SANTOS - CRF/SP: 90708

26663/2014 – FLEURY S/A
Nome: LEONARDO GARCIA DAMELIO CRF/SP: 65.797

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
13595/2009 - SALÃO DE BELEZA MILLENNIUM LTDA ME
354870801-960-000154-0-7
Atividades: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Motivo: Encerramento das Atividades.

14050/2009 - ANTONIO JOSE PENHA
CEVS: 354870801-493-000265-0-6
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
Motivo: Atividade Encerrada.

27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
354870801-872-000144-1-9
Atividade: Endoscopia.
Motivo: Encerramento da atividade especifica.

27890/2002 - DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
354870801-869-000016-1-9
Atividade: Posto de coleta para analises clinicas.
Motivo: CNAE inadequado.

07156/2001 - DROGARIA ARANTES LTDA
354870801-477-000118-1-9
Atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Motivo: Encerramento das Atividades

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
29960/2016- V. ROCHA D AMICO ODONTOLOGIA - ME
CEVS: 354870801-863-003519-1-1
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
Marca/Modelo: FUNK / RX-10
Nº de Série: NN 8555
Tensão/ Corrente: 60,0 KV / 10,0 MA

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
19844/2012 – MEDIMAX CENTRO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS LTDA
Documento: AIF SERIE J – N° 796

13528/2019 - LUCAS FARIAS CUNHA
Documento: AIF SÉRIE J - Nº 540

14852/2019 – RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO - ME
Documento: AIF SÉRIE J - Nº 928

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

NOME:	**INFRAÇÃO**
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	AIP SÉRIE K Nº0006
BASF S/A	AIF SÉRIE K Nº0003
MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	AIF/SÉRIE K Nº0001
TIPHARETH COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	AIP/SÉRIE K Nº 0004
GALEÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME	AIP/SÉRIE K Nº0005
CÍCERO DE OLVIEIRA PEREIRA	AIP/SÉRIE K Nº0002

Retificação: Onde se lê AIF, leia-se AIP

NOME	**INFRAÇÃO**
MOLAS PADROEIRAS LTDA –ME	AIP/SÉRIE J Nº 749

CANCELAMENTO DE AUTO
PUBLICAÇÃO 22 DE SETEMBRO DE 2017

NOME:	INFRAÇÃO
CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES SBCTRANS	AIF/SÉRIE H Nº536

SS.4, em 17 de Maio de 2019
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 007/2019

Comunicamos a RODRIGO SALMERON que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-45797/2016 foi INDEFERIDO pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 10 de Maio de 2019.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança
Amigável e Extrajudicial – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal – SF-201

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 153/2019

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
LUCAS SETTI DIAZ SB-66.840/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
PIAZZA NAVONA INCORPORADORA LTDA SB-55.286/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DESPACHOS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL CTM

RECURSO CONHECIDO/DESPROVIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP
SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

RECURSO ORDINÁRIO/DESCONHECIDO

ASSUNTO: ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – REVISÃO DE ISS
KOMOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADEMAR JOSE DOS SANTOS	SB-32.905/2017
ERICA ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SB-77.731/2017
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-02.061/2017
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-02.598/2018
MARQUES AMARAL	SB-01.780/2018
RUTH OLIVEIRA	SB-60.555/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA EVANGÉLICA EBENEZER	SB-23.838/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADMAR NASCIMENTO DI SALVO	SB-01.561/2018
ELISABETH LOURENÇO	SB-60.533/2018
FABIANA APARECIDA CAPATO	SB-06.320/2018
JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO	SB-07.562/2018
KATIA REGINA DE ANDRADE	SB-60.600/2017
LUCAS DO NASCIMENTO LIMA	SB-51.338/2018
MARCIA CRISTINA SUCIGAN	SB-16.225/2003
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FIUZA	SB-12.376/2008
MARIA RAMANIM PAIVA	SB-18.226/2003
ODETE FRANCISCA CAMPOS	SB-21.027/2007
SANDRA LUCIA RODRIGUES MARQUES	SB-01.424/2018
SHEILA TAMIKO SHISHITO	SB-25.683/2018
VLADIMIR D' AURÉLIO	SB-00.830/2018

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTOS

ITAÚ UNIBANCO S.A.	SB-41.660/2016

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU PROGRESSIVO PEUC 2018

GERALDO JOSÉ BUSCARIOLLI	SB-00.245/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU PROGRESSIVO PEUC 2019

INOVE PRIME PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	SB-27.650/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU PROGRESSIVO PEUC 2018

JASIB – JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ISLÂMICA BRAS.	SB-65.884/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU PROGRESSIVO PEUC 2017

GERALDO JOSÉ BUSCARIOLLI	SB-00.245/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES 2016/2017

DONZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	SB-13.307/2001

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SEÇÃO SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

EDUARDO DE PAIVA – ESPÓLIO	SB-70.029/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ROBERTO DA SILVA POSSE	SB-02.807/2017

ASSUNTO: VISTAS E ESCLARECIMENTOS

IODETE DOS SANTOS	SB-77.047/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	SB-03.003/2017
MARIA LUIZA ELEUTÉRIO	SB-05.410/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALEX SANDRO SOARES DOS SANTOS	SB-09.200/2019

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

DANIELA JOAQUINA CAMBIANO ZAMPIERI	SB-15.323/2016
LUIZ AUGUSTO ORDINE MERCADINHO – ME	SB-35.567/2018
RONALDO ROBERTO ESPINDOLA DA SILVA	SB-64.497/2018

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

CLAUDIA CRISTIANIAN CHERICONI VIEIRA	SB-61.497/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOEL CYPRIANO BRITTO	SB-05.433/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MARIA LUDIMILA ELIAS GOMES DE MELO	SB-20.462/2019

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

SANDRA REGINA AMORIM FERREIRA	SB-04.279/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA	SB-04.724/2018
JOSÉ LOURO DE OLIVEIRA	SB-77.904/2017
PEDRO ALVES CORREIA	SB-01.200/2017

ASSUNTO: REVISÃO DA TIPOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

MARIA NAKAHARA	SB-02.724/2017

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ALI NUTRI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	SB-03.427/2017
ANGELINA SPINELLI MARQUES	SB-82.065/2017
ANTONINO BEZERRA DE LIMA	SB-00.675/2018
ANTONIO FERREIRA MACHADO	SB-31.685/2017
ANTONIO MEMOLI	SB-06.139/2017
CONSTRUTORA RAIZA	SB-03.991/2017
ELIAS ROBERTO MAGALHÃES FILHO	SB-38.004/2017
LUZINETE LORENÇO DE ALMEIDA	SB-08.447/2017
MARIA HELENA DE SOUZA	SB-01.952/2017
MAURO LÚCIO GRIGOLETTO	SB-14.840/2017
OSMIR DELLABARBA	SB-00.025/2017
PAULO FERNANDO MANTOAN	SB-02.843/2017

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

DORIS DONATA MAGALHÃES – ESPOLIO	SB-12.091/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ALEXANDRE PEREIRA SEVERIANO	SB-68.811/2018
PIER ESTACIONAMENTO EIRELI ME	SB-33.041/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

FLORICULTURA BELITA LTDA – ME	SB-45.653/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL – ADCK	SB-20.063/2019
CARLOS AYRTON SODRÉ	SB-65.275/2016
DERICK BENEVIDES LUCENA	SB-17.678/2018
DIEGO DA SILVA FERREIRA	SB-16.991/2018
GRAZIELE DE CASSIA SILVA – ME	SB-80.079/2018
JANETE GOMES DA SILVA VALIM	SB-69.183/2016
LUCIANA MARA ALVES ME	SB-20.205/2018
LUIZ AUGUSTO ORDINE MERCADINHO – ME	SB-35.567/2018
MARCOS TENANI	SB-64.039/2016
PASCOAL CUTRUPI – EPP	SB-17.030/2018
RITA ROSANE BATISTA GALO	SB-48.629/2018
TMS TEC. MACHINING SYSTEM COM. IMP. E EXP. LTDA	SB-16.713/2018
ZIZA WEB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS – EIRELI	SB-16.896/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

BELL PLASTIC LTDA – EPP	SB-78.913/2017
DAC CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA	SB-51.579/2018
F.F.A CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/S LTDA	SB-02.908/2019
GERALDO SIQUEIRA DE QUEIROZ	SB-68.065/2016
INTERATIVE R. H. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SB-10.498/2019
JOSEFA CAMPOS DA SILVA	SB-42.427/2012
M.B DANTAS INSTALAÇÕES ME	SB-52.889/2017
SYRIAN FOOD COMERCIO DE COMIDAS ARABES	SB-21.162/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

RITA ROSANE BATISTA GALO	SB-48.629/2018
SOLANGE DIAS DE SOUZA ROMANO	SB-40.437/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BAIXA DAS PENDÊNCIAS DAS GUIAS DO SIMPLES NACIONAL

AUTO MECÂNICA BIRA-CAR LTDA	SB-08.677/2019
M GUTIERRES MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME	SB-06.788/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

J.C FURLAN CONTABIL – ME	SB-62.250/2012
SERVIÇO DE REG. C. DAS PES. NAT. DO SEG. SUBDISTRITO	SB-06.212/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

SENAI – SERV. NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-39.653/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

A. CAMARGO & A. CRUZ PRODUÇÕES COM. E DIS. LTDA	SB-84.456/2018
ADAUTO DAVENSO	SB-67.124/2016
BETA INFORMÁTICA LTDA	SB-32.542/2019
ELISANSÂNGELA CRISTINA MARCELO DOS SANTOS	SB-24.217/2005
JAIR DIAS PEREIRA	SB-69.330/2016
JOSÉ LIESSI	SB-12.258/2000
MARCELO MONTANARI	SB-11.025/2007
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	SB-10.965/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

ALDO PEREIRA MONTEIRO	SB-82.579/2014
COLÉGIO SINGULAR SÃO BERNARDO LTDA	SB-03.342/2018
FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.	SB-22.581/2019
JOSÉ AMARO JUNIOR	SB-76.612/2016
LUIZ BARDELLI	SB-71.089/2016

ASSUNTO: INCLUSÃO SIMPLES NACIONAL

ADRIX PIZZARIA LTDA – ME	SB-12.380/2019
CSF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME	SB-13.794/2019
RENOVE/BRASIL INTELIGENCIA SOCIAL LTDA	SB-28.738/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

ANDERSON & JACQUELINE IM. E ADM. DE BENS IM. LTDA	SB-54.852/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
AMARO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-67.822/2016
NANCI TERESINHA MÓDOLO SB-73.703/2016
TRANS NEW ABC TRASNPORTADORA LTDA SB-71.048/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SB-00.772/2008
P&P POLÍMEROS LTDA SB-08.900/2019
REGINALDO GOMES DO NASCIMENTO SB-21.680/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RITA ROSANE BATISTA GALO SB-48.629/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
EDNALDO AMARAL TAVARES SB-35.379/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS/AUTORIZADO

ASSUNTO: PEDIDO DE BAIXA DAS PENDÊNCIAS DAS GUIAS DO SIMPLES NACIONAL
NARDONI TRANSPORTES LTDA SB-08.610/2019

PROCESSOS AUTORIZADOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE BAIXA DAS PENDÊNCIAS DAS GUIAS DO SIMPLES NACIONAL
LBR TRANSPORTES VENTURA LTDA ME SB-07.809/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.102.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO DO ENQUADRAMENTO NO REGIME ESTIMADO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) FIXADO
ESCOLA INFANTIL SCALENUS LTDA SB-18.720/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
OLGA DARABANSK SB-41.977/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
OSVALDO OLIMPIO DE ALMEIDA SB-67.089/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
BERNARDO MORATTI SB-68.364/2016
DURVAL OLIVEIRA FRANÇA – ESPOLIO SB-76.014/2015
JOSE ROBERTO ALVES LAGO SB-41.993/2015
MARIA LEONETE ALVES FRANÇA SB-26.637/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ANTONIA JOSELMA DE ALMEIDA SB-42.394/2012

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANA LÚCIA DE JESUS GOMES SB-16.130/2018
ESCOLA DE EDU. INFANTIL CUBO MÁGICO – EIRELI – ME SB-09.116/2018
FILIPE LUCAS DE ALMEIDA SB-54.450/2018
JAMES SANTOS SALES SB-18.051/2018
WALTER PEREIRA SB-16.133/2018

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LAÉRCIO BATISTA BANDEIRA JUNIOR SB-48.538/2018
POWERFUL ABC VISTORIA VEICULAR LTDA – EPP SB-14.629/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TEC. PAULA SOUZA SB-72.090/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
UP SERVIÇOS E AUTOMOÇÃO LTDA. – EPP SB-53.141/2017

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
EDUARDO ROBERTO DOS SANTOS SB-16.507/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
GONÇALVES IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S/S LTDA. SB-04.634/2018
SCARAMBONE & PAZ COM. PROD. ALIM. SORV. LTDA. – ME SB-04.678/2018

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS SB-59.615/2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO
AMILTON LOPES DA SILVA SB-79.613/2018
CATHARINA MOREIRA DE MEDEIROS CAIRES SB-02.471/2018
DANIEL RICARDO RULLI SB-04.215/2018
RAFAEL ROSSI SB-43.152/2018
RICHELIEU RODRIGUES DURAIS SB-27.002/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CARLOS HENRIQUE JUNQUEIRA MUNIZ SB-06.793/2018
COMPETENCE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA SB-53.013/2017

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITO
ROBERTO GODOY FERNANDES SB-18.506/2002

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
ANDRE CONTI NOGUEIRA SB-29.945/2017
HELENA PEREIRA DE SOUSA SB-11.718/2014
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO SB-01.972/1993
IBIRACI TERCON SILVA SB-18.531/2019
IVALDINA APARECIDA GARCIA HONORIO SB-76.983/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA SB-02.668/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
KEIKO SAKATA SB-09.092/2008

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO PARA IPTU/TAXAS
ALEXANDRE FAVARO SB-26.640/2017
ASSOCIAÇÃO DE CONS. POP. DE GUARDA E ZELADORIA SB-42.782/2017
IZABEL APARECIDA LUGUI SB-75.314/2017
LURDES APARECIDA TEIXEIRA BERNARDES SB-04.670/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
SEBASTIÃO DA CRUZ SB-77.463/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO PARA IPTU/TAXAS
GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA SB-20.413/2017
MAURICIO SCHIAVON IAZZETTI SB-25.523/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
CLEAR JET LIMPEZA E CONTROLE AMBIENTAL S/C LTDA-ME SB-07.331/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARILIA DE MATOS LIMA PREBIANCHI SB-07.089/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO E RESTITUIÇÃO DE PREÇO PÚBLICO
MAURÍCIO LIMA MOURATO SB-20.336/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COREANOS SB-14.319/2005
FRANCISCO AMÂNCIO LACERDA SB-02.690/2018
GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA SB-10.455/1981
HÉLIO SOARES DA SILVA SB-01.693/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-65.441/2018
RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO SB-24.396/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
ROBERTO IRIE SB-40.132/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MAURO SÉRGIO PASCOAL SB-79.164/2018
WILDON LOPES DA SILVA SB-26.000/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO PARA IPTU/TAXAS
ALEXANDRE BICHERI SB-78.226/2018
MARTHA SZENTGYORGYI CANESTRELLI SB-20.028/2017

ASSUNTO: BLOQUEIO DOS DADOS TRIBUTÁRIOS PARA TERCEIROS
ALFREDO JOSE RODRIGUES SB-63.116/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARISA BATERFLAY GASPARTTO SB-09.763/2007

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU
ANGELA ALVARENGA MACIEL SB-62.274/2017
GLORIETE GARCIA CAMPOS LOPES SB-62.287/2017
MARIA DO SOCORRO ALENCAR SB-62.635/2017

ASSUNTO: CIP
RENILDA CELIA DE FREITAS SB-19.721/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
HÉLIO FERRAZ DA CUNHA FILHO SB-11.086/2012
HÉLIO FERRAZ DA CUNHA FILHO SB-42.647/2012
MARCIO ALMEIDA SA SILVA SB-09.448/2017
MARIA NAKAHARA SB-08.389/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANTONIO GALVÃO PENHA SB-04.671/2008
DIRCEU RIBEIRO BRANDÃO SB-05.721/2017
MARIJANE LEITE SB-19.096/2019
MAURICIO REIS MIRANDA MACEDO SB-06.012/2019
NICODEMOS DE MIRANDA SB-19.047/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

CESAR ANTONIO DA SILVA SB-68.560/2017
CESAR ANTONIO DA SILVA SB-68.560/2017
ROBERTO DA SILVA POSSE SB-07.990/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
DIMAS VIEIRA SB-51.099/2015
MARIA SOUSA ANDRADE SB-30.973/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
SUELI CARDOSO DA SILVA SB-71.577/2018

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JULIANO RODRIGO TONINI SCOMAZZONI SB-01.818/2019
WILDON LOPES DA SILVA SB-26.000/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
CLEONICE LIMA PIERAMI SB-78.122/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
EDGAR PEREIRA DOS SANTOS SB-19.478/2019
M. BIGUCCI COM. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA SB-12.220/2018

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS SB-00.754/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA SB-24.609/2019
MARIA SONIA ALCANTARA SB-23.294/2017
PEAK VALLEY INCORPORADORA LTDA SB-22.101/2018
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA SB-01.478/2019
VINICIUS ORTZ SCANTAMBURLO SB-24.908/2019

ASSUNTO: VISTAS
GEREMIAS PEDRO DOS SANTOS SB-09.148/2002

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
GEREMIAS PEDRO DOS SANTOS SB-09.148/2002
MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA SB-04.133/2013
MARCIO ALMEIDA DA SILVA SB-09.448/2017
PAULO GRÉGIO SB-21.051/2006

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CLOVIS TEIXEIRA JUNIOR SB-12.012/2019
MARIA HELANE MACEDO CARDOSO SB-81.473/2018
THAIS GAMA DA SILVA SANTOS SB-14.106/2019

ASSUNTO: IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO
LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-38.094/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA PAGA
JEDONIAS DA SILVA COSTA JUNIOR SB-26.114/2019

ASSUNTO: INFORMES/RELATÓRIOS
CLEYDE DE OLIVEIRA SILVEIRA BUENO SB-05.210/2019

DESPACHOS DO SENHORA SUBCHEFE DA SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
FRANCISCA CLAUDINO PEREIRA SB-04.742/2019
MARCOS ANTONIO ROSA SB-04.952/2019
MARIA APARECIDA CAVALCANTE SB-34.731/2019
MARIA DO CARMO DA SILVA CEZÁRIO SB-69.706/2017
MATILDE PELOSI GIRALDES SB-01.864/2018
NAIR ESCARPELINI DE OLIVEIRA SB-02.893/2019
NELSON CAVALETE SB-30.270/2019
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SB-15.783/2005
VALTIDES MORENO ARAUJO NIGRA SB-24.217/2019
VANIA LUIZA DE JESUS PASSOS SB-11.978/2007

ASSUNTO: VALOR VENAL DO IMÓVEL
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SB-85.472/2018
MIRALVA SILVA SOARES SB-86.559/2018

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISENÇÃO 50% APOSENTADO/PENSIONISTA
ELAINE NOGUEIRA SB-01.888/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO
ADHERMAR DE CARVLHO SB-08.333/2010

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
CARLOS ALBERTO SILVA SB-23.256/2019
LOURDES DE FREITAS SB-05.069/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
MARCIA SHIMABUKURO SB-07.792/2019

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA SB-11.028/2008
DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA SB-21.192/2008
JOÃO CELESTINO FIORI – ESPOLIO SB-01.946/2009

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**

INTERESSADO: Beto Pinheiros Produções de Espetáculos Circenses e Eventos LTDA (Circo di Napoli)
C.N.P.J.: 74408329000122
ASSUNTO: Fica o contribuinte notificado quanto aos lançamentos abaixo:

- Lançamento de Taxa de Fiscalização de Funcionamento Eventual (TFF) (1) e Taxa de Publicidade (TFP) (2), conforme Art. 9º, I, Lei Municipal nº 5648/2007 = nº 802/19-2660195-34, no valor de R$1.433,84 (mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)
- Multa nº 802/19-2660196-15 por Infração ao art. 80, § 2º, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal 1802/69 no valor de R$181,84 (cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
- Multa nº 704/19-2684285-9 por Infração ao art. 80, § 2º, inciso III, alínea “d” da Lei Municipal 1802/69 no valor de R$2.854,94 (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente ao valor acrescido pela Tabela nº10 da mesma lei.

Processo: SB – 05626/2019

Razão Social**: JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI**
Endereço: **AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA, 800, CENTRO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**
Inscrição Mobiliária**: nº 165.658-9**
C.P.F.: **161.668.678-24**
Fiscalização: **Serviços prestados**
Período fiscalizado**:– 01/2018 a 12/2018**

Em 17/04/2019, a contribuinte foi notificada sobre o Termo de Início da OAFS nº 56/2019, por meio dos seus filhos Henrique e Hamilton Pinchiari, e apresentação de documentos relativos ao ISSQN para serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações (código de tributação no município: (11.01/105602/1491) e para o serviço de lavagem ou lubrificação de veículos (14.01.3/167002/1511).
Entre os documentos recebidos, destacam-se:
α) relatório e recibos de clientes e mensalidades recebidas em dezembro de 2018 para atividade de estacionamento, que registram 66 tomadores de serviços (pessoa física) no valor total de R$ 10.120,00;
β) o extrato de vendas da máquina de crédito e débito pagseguro internet S.A informa 151 recebimentos no total de R$ 4.250,00 referentes à lavagem de veículos;
χ) o relatório de despesas que não foi considerado porque é pouco conclusivo haja vista que não registra despesa com funcionários, o IPTU refere-se a 2968 m2, opondo-se ao estabelecimento do contribuinte de 1000m2, a água é dividida com restaurante situado ao lado do estacionamento segundo declaração do contribuinte, o qual também é locatário do fiscalizado.
Em 2018 a empresa fiscalizada recolheu ISSQN para atividade de estacionamento no regime de estimativa no montante de base de cálculo mensal de R$ 4.525,77 bem como recolheu valores baixíssimos para atividade de lavagem de veículos e não há outra empresa no mesmo endereço inscrita neste município que preste este serviço.
Considerando que a receita bruta apurada em 2018 é maior do que as bases de cálculo que originaram os recolhimentos de ISSQN, verifica-se que a JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI recolheu no período fiscalizado ISSQN sobre a base de cálculo menor que os serviços efetivamente prestados.
Diante das irregularidades apontadas, foram tomadas as seguintes providências:

- lançamentos de ofício referentes ao ISSQN não declarado de janeiro a dezembro de 2018, no montante de R$ 10.303,53 atualizados em 08/05/2019 , conforme incisos III do artigo 130 e art. 116 da Lei Municipal nº 1.802/1969;
- aplicação de multa por falta de recolhimento, mediante auto de infração nº 3480-SF , no montante de R$ 4.479,01 , nos termos do art. 80, § 2º, inciso II da LM 1.802/1969;
- aumento da base de cálculo estimada dos serviços de GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES para R$ 12.520,00 mensais assim como a implantação do mesmo regime para os serviços de LAVAGEM OU LUBRIFICACAO DE VEICULOS no montante de R$8.500,00 mensais para o período de Maio a Dezembro de 2019 nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

De acordo com o art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários referentes às competências de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.
Pelo presente termo, comunicamos o encerramento da Ordem de Ação Fiscal Simplificada (OAFS) n° 56/2019, autuada no Processo Administrativo n° SB-27536/2019-46, cujo objetivo é verificar o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na qualidade de Prestador de Serviços no período anteriormente citado.
Ademais, esclarecemos que o número desta OAFS é 56/2019 e não 58/2019 informado no Termo de Início.

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – OAFS Nº 223/2017 – PAF Nº 75.567/2017 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2013 a outubro/2017.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Tholor do Brasil LTDA.**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **206.417-0**, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 223/2017,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS.**

Devido à falta de entrega da documentação solicitada pela Notificação Complementar publica no Jornal Notícias do município de 02 de fevereiro de 2018, aplicamos a multa representada pelo Auto de Infração **101.080** e lançamento de aviso-recibo **704/19-2677848** (artigo 80, §2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1.802/1969 e reincidência prevista no artigo 76, §2º do Decreto Municipal 17.419/2011). Com base no artigo 76, §3º, inciso I do Decreto Municipal 17.419/2011, após a aplicação da multa por falta de entrega de documentação com agravante de reincidência, passamos ao arbitramento da receita bruta tributável como prestador de serviços, por meio da média mensal da base de cálculo de serviços prestados no município de São Bernardo do Campo para os códigos de serviço cadastrados pelo próprio contribuinte: 1232 (17.01/102104/1232) – SERVIÇOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA e 1241 (17.02/102813/1241) – APOIO E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES. O arbitramento explicitado deu origem aos lançamentos com avisos-recibo nº **405/19-2677851** a **405/19-2677896** (para o código de serviço 1232) e nº **405/19-2677896** a **405/19-2677920** e **405/19-2677922** a **405/19-2677943** (para o código de serviço 1241), e consequentemente, ao Auto de Infração nº **3479-SF**, aviso-recibo nº **704/19-2677944**, previsto no art. 80, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1802/69 por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor do ISSQN.

Como tomador de serviços, da competência 06/2016 em diante, escrituramos as pendências apontadas pelo Relatório Situacionaldo *GissOnliene*, dando aceite nas Notas Fiscais pendentes (nas competências em que elas existiam), e encerrando as competências em que demos aceite nas notas fiscais. Consequentemente, foram gerados os lançamentos **291/19-2047232, 291/19-20472324, 291/19-2047236, 291/19-2047238, 291/19-2047240, 291/19-2047242, 291/19-2318896 e 291/19-2318898**, e aplicamos a multa prevista no inciso II do parágrafo 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802/1969 (por falta de recolhimento do imposto sobre serviços de qualquer natureza, ou recolhimento a menor), representada pelo Auto de Infração **101.081**, lançamento de aviso-recibo **704/19-2678040**.

Por último, dada a falta de encerramento das competências 06/2016 a 10/2017 como prestador e tomador, assim como a falta de aceite/escrituração das notas fiscais de serviços prestados e tomados no *GissOnline*, aplicamos o Auto de Infração nº **101.082** de aviso-recibo nº **704/19-2678044,** conforme o art. 80,§ 2º, III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1802/69.
Nos termos do artigo 69, inciso I do Decreto Municipal nº 17.419/2011, o procedimento de verificação fiscal ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

Nos termos do artigo 25, § 3º da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, combinado com o arts. 19, 22 da Lei Municipal 6.734/2018, fica o contribuinte abaixo identificado **NOTIFICADO** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS nº 022/2019

Prestador de Serviços	: MESQUITA VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
Endereço	: Av. São João Batista, 193, Normandia, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição mobiliária	: 167.580-0
CNPJ	: 08.248.525/0001-52
Período fiscalizado	: de JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

PROCESSO SB-17.866/2019
Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a presente Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFC nº 022/2019, realizada no contribuinte acima identificado, na qualidade de **prestador de serviços**, no cumprimento da qual examinamos os seguintes documentos:

1) Notas Fiscais de Serviços (GISSONLINE);
2) Plano de contas contábil;
3) Livros Diário e Razão (em Excel), período de 01/2018 a 12/2018;
4) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
5) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
6) Instrumento de procuração.

No curso da ação fiscal não foram observadas irregularidades em relação aos cumprimentos das obrigações principal e/ou acessórias.
Este termo NÃO HOMOLOGA quaisquer créditos tributários relativos ao ISSQN de obrigação ou responsabilidade de recolhimento pelo contribuinte, nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal 17.419/2011.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 115/2019.
Razão Social: José Ailton da Silva Alves
Endereço: Rua Olegário Herculano n° 130, Vl. Dayse, Anchieta, São Bernardo do Campo SP
Inscrição Mobiliária: 239.856-7
Período Fiscalizado: janeiro/ 2018 a dezembro/2018

Em 26 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas

7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos "txt", ".pdf" ou ".xlsx" / ".xls",devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 92/2019.
Razão Social: Ubirajara dos Santos
Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 180 – Anchieta - São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: 224.870-0
C.N.P.J.: 19.546.434/0001-10
Período Fiscalizado: janeiro/ 2018 a dezembro/2018
Em 24 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;

5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 94/2019.
Razão Social: SANTA HELENA PECUÁRIA S.A.
Endereço: Rua Bering, 70, 2° andar, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: 152.062-8
C.N.P.J.: 06.865.238/0001-66
Período Fiscalizado: janeiro/ 2018 a dezembro/2018
Em 24 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS nº 110/2019.
Razão Social: José Roberto Gitti Junior
Endereço: Rua Oman, n° 224, Vl. Jardim do Mar, Centro - São Bernardo do Campo – SP
Inscrição Mobiliária: 228.253-4
C.N.P.J./CPF: 303.168.658-69
Período Fiscalizado: janeiro/ 2018 a dezembro/2018
Em 26 de abril de 2019, lavramos o presente termo, de acordo com o disposto no capítulo IX**,** do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e do Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018, dando ciência do início do Procedimento de Verificação Fiscal, com objetivo de verificar a incidência do ISSQN devido na qualidade de prestador de serviços.

Esclarecemos que na constatação de irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias de competência da Administração Tributária Municipal, o sujeito passivo sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.802/69.

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** a apresentar os documentos abaixo especificados, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento deste termo, em consonância com o art. 74, § 1º do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

1) Relação de clientes mensalistas para o exercício de 2018 com seus valores atualizados e comprovantes de recebimento da mensalidade para o período de dezembro de 2018;
2) Relatório de despesas mensais relacionadas à atividade profissional para todo o período de 2018 (em excel) e seus respectivos comprovantes de pagamento de apenas dezembro de 2018, sobretudo, relacionados ao aluguel ou aquisição do local de estabelecimento;
3) Relação de registro de seus funcionários ou free-lance do período de 2018 com seus devidos salários e cargos (planilha .xls) mais comprovantes de pagamentos de salários de dezembro de 2018;
4) Extrato de conta corrente utilizada pela empresa, com entradas referentes aos tomadores e saída referentes às despesas para o período de novembro e dezembro de 2018;
5) Extrato do cartão de crédito e débito de novembro e dezembro de 2018;
6) Horário de funcionamento (dias e horário) e quantidade de vagas
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados caso sejam entregues pessoalmente.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio digital, nos formatos “txt”, “.pdf” ou “.xlsx” / “.xls”,devendo ser informado o *layout* de cada arquivo; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital). Na inexistência de algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.

Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa, com fulcro no artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, nos termos do referido decreto, o sujeito passivo será autuado conforme alínea “d”, inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1.802, de 1969.

Local para entrega: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone (011) 2630-5900.**

Interessado: Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.
CNPJ: 15.179.682/0001-19
Processo: SB.07882/1989
Local da obra: Estrada Galvão Bueno, 5505 - Batistini - São Bernardo do Campo (SP)
Inscrição Imobiliária: 523.100.003.000 Alvará: 377/2018 CCO: 411/2018

AUTO DE INFRAÇÃO 101079 DE 06/05/2019
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA N. 232608-6
CNPJ: 21.217.033/0001-68
CONTRIBUINTE: G. L. BALLARIN – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MONTEIRO FILHO, 490 – 3º ANDAR – SL. 3 - CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – 09750-140

SF.1, 15 de maio de 2019.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 154/2019

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
500 PRATAS NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.277-1	406-2684641/2019	95,60	18062019	
ABC GARDEN LTDA - ME	175.817-9	406-2678045/2019	2.132,84	18062019	5663/2019/SB
ABC GARDEN LTDA - ME	175.817-9	406-2678047/2019	2.132,84	18062019	5663/2019/SB
ADELCIO LUIZ SPERANDIO	006.041.085.000	101-2684298/2019	1.360,56	18062019	86574/2014/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684263/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684264/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684265/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684266/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684267/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILSON SANTANA DE SOUZA RESTAURANTE - EPP	232.669-8	407-2684268/2019	655,28	18062019	42431/2018/SB
ADEMILTON SILVA FERRAZ		704-2684284/2019	1.000,00	18062019	
ADRIANA M C GARCIA	272.402-2	406-2684698/2019	191,20	18062019	
AGOS SERV.ESPECIALIZADOS PARA CONST CIVIL EIRELI	272.440-5	406-2684717/2019	191,20	18062019	
ALBERTO RISSETO	015.019.048.000	101-2684303/2019	610,20	18062019	82162/2014/SB
ALBY COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	272.389-1	406-2684688/2019	794,60	18062019	
ALDO CLEMENTI CONSULTORIA	272.292-5	406-2684653/2019	191,20	18062019	
ALDO FERNANDO FIDELIX		705-2677776/2019	1.271,70	18062019	87310/2013/SB
ALL IN EMPREENDIMENTOS DIGI-TAIS - EIRELI	272.280-1	406-2684644/2019	95,60	18062019	
ALZIRA DA SILVA SERAFIM	272.433-2	406-2684714/2019	209,12	18062019	
AMILTON LOPES DA SILVA	028.017.017.000	101-2679707/2019	494,67	18062019	79613/2018/SB
AMILTON LOPES DA SILVA	028.017.017.000	101-2679915/2019	2.980,68	18062019	79613/2018/SB
ANDERSON PAGANO DOS SANTOS	027.088.013.000	101-2684609/2019	534,36	18062019	7990/2019/SB
ANDRE LUIZ LORENCAO		705-2684426/2019	718,14	18062019	10452/2016/SB

ANTONIA CATHERINE FERNANDES CHAGAS	521.431.012.000	101-2684328/2019	1.422,12	18062019	42480/2012/SB
ANTONIO CARLOS FIRMINO	272.376-0	406-2684684/2019	253,28	18062019	
ANTONIO DECIO ROSSI	017.020.033.000	705-2684198/2019	605,58	18062019	71617/2015/SB
ANTONIO FELIPE CARNEIRO CAVALCANTE	534.300.003.000	704-2684412/2019	2.030,00	18062019	
ANTONIO JOSE DE ABRANTES		705-2684738/2019	511,20	18062019	9334/2012/SB
ARCENDINO FERNANDES POR-TRONIERI		705-2684525/2019	1.098,24	18062019	45360/2015/SB
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	121.441-1	704-2678052/2019	2.653,00	18062019	19115/2001/SB
ATALIBA FLORIANO BARBOSA JUNIOR	272.367-0	406-2684679/2019	587,60	18062019	
BAJG SERVICOS EM CIRURGIA LTDA	272.393-0	406-2684691/2019	382,36	18062019	
BANCO BRADESCO S.A.		707-2684743/2019	260,20	18062019	5574/1997/SB
BERYLLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	272.264-0	406-2684634/2019	95,60	18062019	
BETO PINHEIROS PRODUCOES DE ESPETACULOS CIRCENSE		704-2684235/2019	2.220,51	18062019	5626/2019/SB
BETO PINHEIROS PRODUCOES DE ESPETACULOS CIRCENSE		704-2684285/2019	2.854,94	18062019	5626/2019/SB
BIROTTO COM.VAREJISTA DE ART. ESPORTIVOS LTDA	272.436-7	406-2684716/2019	382,36	18062019	
BIZ ASSESSORIA EVENTOS E NEGOCIOS EIRELI ME		704-2684251/2019	2.220,51	18062019	57393/2018/SB
BK BRASIL OPER. E ASSESSORIA A RESTAURANTES SA	272.368-9	406-2684680/2019	3.218,12	18062019	
BK BRASIL OPERACAO E ASSESSO-RIA A REST. S.A.	272.262-3	406-2684633/2019	382,36	18062019	
BORGES E DE CARVALHO TREIN.EM DESENV.PROFIS.LTDA	272.421-9	406-2684709/2019	95,60	18062019	
C.FERREIRA ALIMENTOS E BEBIDAS	272.391-3	406-2684690/2019	95,60	18062019	
C.M.S.M - TRANSPORTES LTDA	272.273-9	406-2684640/2019	95,60	18062019	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	002.073.026.469	101-2684296/2019	2.895,72	18062019	27002/2019/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FAR	003.045.020.099	101-2684455/2019	301,35	18062019	4952/2019/SB
CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL	272.312-3	406-2684659/2019	5.002,56	18062019	
CARBOTEC CONSULTORIA E PRES. DE SERVICOS EIRELI	272.241-0	406-2684621/2019	95,60	18062019	
CARLOS ALBERTO ALVES LOURENCO	272.299-2	406-2684656/2019	410,96	18062019	
CARLOS ALBERTO PEDRESCHI		705-2684344/2019	2.134,02	18062019	188/2003/RG
CARLOS MANUEL GONCALVES DE ALMEIDA	272.288-7	406-2684649/2019	253,28	18062019	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	624.013.012.000	704-2684413/2019	2.100,00	18062019	
CATHARINA MOREIRA DE MEDEIROS CAIRES	020.093.018.025	101-2684307/2019	1.228,32	18062019	2471/2018/SB
CATHARINA MOREIRA DE MEDEIROS CAIRES	020.093.018.025	101-2684309/2019	1.063,68	18062019	2471/2018/SB
CATRE PARTICIPACOES LTDA	533.002.034.000	101-2684333/2019	657,72	18062019	57304/2016/SB
CINTHIA PRESSI ROSSI	004.112.019.000	101-2684837/2019	110,16	18062019	74460/2014/SB
CLABBURN & ZARA LTDA - ME	245.380-0	406-2684215/2019	764,72	18062019	5663/2019/SB
CLABBURN & ZARA LTDA - ME	245.380-0	406-2684216/2019	764,72	18062019	5663/2019/SB
CLABBURN & ZARA LTDA - ME	245.380-0	406-2684217/2019	764,72	18062019	5663/2019/SB
CLAUDEMIR GOUVEIA DO NAS-CIMENTO	272.358-1	406-2684675/2019	95,60	18062019	
CLAUDINEI ARCANJO PROCOPIO		705-2684430/2019	8.815,56	18062019	49628/2017/SB
CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	186.264-2	704-2678053/2019	1.050,00	18062019	6591/2009/SB
CONFI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	272.244-5	406-2684623/2019	382,36	18062019	
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	001.066.092.000	101-2684293/2019	1.038,00	18062019	57105/2014/SB
CONNECT ASSESSORIA CONTABIL LTDA	272.395-6	406-2684693/2019	382,36	18062019	
CONSORCIO SAO BERNARDO AMBIENTAL	272.341-7	406-2684668/2019	4.779,56	18062019	
CONSTRUTORA GRANDA LTDA		705-2684247/2019	302,94	18062019	5032/2013/SB
CRISTIANO PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	007.065.061.000	101-2684484/2019	71,07	18062019	73269/2015/SB
CRP COM. REPRESENTACAO E IMPORT. EXPORT. EIRELI	272.335-2	406-2684666/2019	191,20	18062019	
D F L TRANSPORTES EIRELI	262.941-0	407-2677822/2019	109,20	18062019	
D F L TRANSPORTES EIRELI	262.941-0	407-2677823/2019	109,20	18062019	34853/2019/SB
DANAE BIZAN	272.296-8	406-2684654/2019	322,68	18062019	
DANCA PARA PROFESSORES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	272.283-6	406-2684647/2019	95,60	18062019	
DDA SERVICOS EIRELI	272.309-3	406-2684658/2019	382,36	18062019	
DIEGO LIMA DA SILVA		705-2684340/2019	8.758,98	18062019	15018/2007/SB
DOMINGOS PEREIRA NASCIMENTO	272.303-4	406-2684657/2019	253,28	18062019	
DONIZETTI TADEU GONCALVES		705-2684830/2019	975,66	18062019	49599/2017/SB
E3 GESTAO DE SERVICOS ADMINIS-TRATIVOS LTDA	272.243-7	406-2684622/2019	382,36	18062019	
EDISON BERTULINO	012.039.002.000	101-2684839/2019	1.353,60	18062019	2183/1994/RR
EDNA GERALDA GARCIAS	510.115.025.000	101-2684320/2019	493,13	18062019	75153/2015/SB
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA ESTEVES	254.658-2	406-2684339/2019	95,58	18062019	5663/2019/SB
EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES		705-2677921/2019	26.637,42	18062019	15886/2014/SB
ELAINE NOGUEIRA	031.087.021.000	101-2684316/2019	542,40	18062019	1888/2019/SB
ELIANE PITTONI	014.019.022.027	101-2684485/2019	819,84	18062019	43152/2018/SB
ELISABETH RUIZ MARCONDES ROCHA - ESPOLIO	027.029.119.000	101-2684840/2019	805,44	18062019	27650/2014/SB
ENEAS JOSE DOS SANTOS	272.279-8	406-2684643/2019	95,60	18062019	
ERIKA & JACK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-2677783/2019	29.008,26	18062019	33984/2012/SB
ESCOLA DE ADESTRAMENTO DE CAES MONTE MORIA LTDA	272.257-7	406-2684632/2019	95,60	18062019	
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUA-RIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2684521/2019	1.251,00	18062019	41581/2013/SB
EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUA-RIO DE SAO PAULO LT	197.404-1	707-2684524/2019	414,00	18062019	41581/2013/SB
FABIO AUGUSTO NOBREGA DE MEDEIROS		704-2684281/2019	1.160,00	18062019	
FERNANDO DA CRUZ SABINO		705-2677780/2019	1.271,70	18062019	81256/2013/SB
FERNANDO DA SILVA DINIZ FILHO		705-2684833/2019	946,98	18062019	75494/2016/SB
FLAVIO DE OLIVEIRA	007.025.028.000	101-2684299/2019	1.069,80	18062019	61859/2014/SB
FLEMOS CORRESPONDENTE EIRELI	272.351-4	406-2684671/2019	95,60	18062019	
FORMAG S GRAFICA E EDITORA LTDA.	55.134-1	707-2684729/2019	27.129,60	18062019	22246/2011/SB
FRANCISCA CLAUDINO PEREIRA	024.015.056.023	101-2684312/2019	309,89	18062019	4742/2019/SB
FRANCISCO EDIMIRO GOMES DA SILVA		704-2684278/2019	6.094,46	18062019	
FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA	512.024.162.000	101-2680109/2019	238,80	18062019	32271/2015/SB

FUNDACAO SALVADOR ARENA		705-2684786/2019	16.176,54	18062019	10657/1978/SB
G.L.BALLARIN - SERV ADMINISTRA-TIVOS LTDA	232.608-6	704-2677821/2019	887,70	18062019	25496/2019/SB
GBA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	272.286-0	406-2684648/2019	3.972,96	18062019	
GENARIO LOURENCO DA SILVA		705-2684341/2019	229,25	18062019	6748/2004/SB
GILBERTO BEZERRA DA SILVA	511.028.017.000	101-2684843/2019	84,24	18062019	60476/2016/SB
HAMILTOM YOSHINORI UEDA	031.052.079.000	101-2684315/2019	732,36	18062019	76944/2017/SB
HAZEN MIX NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	272.407-3	406-2684701/2019	95,60	18062019	
HENCEL ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA	272.432-4	406-2684713/2019	95,60	18062019	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2684434/2019	163,82	09052019	2001/5376/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2684435/2019	163,82	09052019	2001/5376/SB
HUMANOIDE BRASIL TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA	272.321-2	406-2684662/2019	95,60	18062019	
IGERO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	270.247-9	710-2684844/2019	713,70	18062019	
IMOVEL SPOT LTDA	272.419-7	406-2684708/2019	382,36	18062019	
INACIO MARTINS SILVA	534.152.019.000	101-2680252/2019	656,88	18062019	5605/2018/SB
INACIO MARTINS SILVA	534.152.019.000	101-2680337/2019	888,84	18062019	5605/2018/SB
INEZ MARIA DE ARAUJO		705-2684428/2019	3.687,54	18062019	66213/2016/SB
INSTITUTO CASA DA FELICIDADE	272.384-0	406-2684686/2019	573,56	18062019	
INVENTIVEE NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	272.412-0	406-2684704/2019	95,60	18062019	
IRENE VIDEIRA	030.036.006.000	101-2684610/2019	5.637,96	18062019	35471/2015/SB
IRENE VIDEIRA	030.036.006.000	101-2684611/2019	5.488,44	18062019	35471/2015/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.001	101-2684456/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.002	101-2684458/2019	372,42	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.003	101-2684460/2019	372,42	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.004	101-2684462/2019	372,42	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.005	101-2684464/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.006	101-2684466/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.007	101-2684468/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.008	101-2684470/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.009	101-2684472/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.010	101-2684474/2019	381,69	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.011	101-2684476/2019	372,24	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.012	101-2684478/2019	372,24	18062019	27507/0218/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.013	101-2684480/2019	375,66	18062019	27507/2018/SB
ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI	007.063.108.014	101-2684482/2019	375,66	18062019	27507/2018/SB
IVANIR GRANA	033.101.013.000	101-2684319/2019	212,25	18062019	17548/2016/SB
J.CARLYNE REPRESENTACAO COMERC. DE ESPUMAS LTDA	272.390-5	406-2684689/2019	95,60	18062019	
JEFFERSON SATYRO FILHO	261.737-4	406-2684734/2019	95,58	18062019	5663/2018/SB
JEFFERSON SATYRO FILHO	261.737-4	406-2684736/2019	95,58	18062019	5663/2019/SB
JENNY ZILBERBERG-ESPOLIO	021.049.011.000	101-2679399/2019	1.893,00	18062019	72414/2018/SB
JENNY ZILBERBERG-ESPOLIO	021.049.011.000	101-2679445/2019	1.722,84	18062019	72414/2018/SB
JOABE DE SOUSA VENTURA SOC. INDIV. DE ADVOCACIA	272.375-1	406-2684683/2019	95,60	18062019	
JOAQUIM FERNANDES DE MATTOS	272.249-6	406-2684628/2019	191,20	18062019	
JOCIARA SANTOS DE HOLANDA		705-2684493/2019	7.937,88	18062019	75442/2016/SB
JOEL GOMES DE ARAUJO	272.289-5	406-2684650/2019	95,60	18062019	
JONATHAN W.DE M.HENGLES	272.248-8	406-2684627/2019	95,60	18062019	
JOSE AMARO JUNIOR		705-2684274/2019	497,40	18062019	76612/2016/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA		705-2677774/2019	1.419,12	18062019	5686/2009/SB
JOSE BEZERRA SANCHES		705-2684349/2019	551,82	18062019	20217/2018/SB
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	180.755-2	406-2684724/2019	286,76	18062019	5663/2019/SB
JOSE DARCI DOS REIS		705-2684363/2019	2.161,50	18062019	59748/2016/SB
JOSE GONCALVES		705-2684338/2019	6.154,68	18062019	20703/2016/SB
JOSE LUIS DA SILVA	272.317-4	406-2684661/2019	95,60	18062019	
JOSE MARCELINO LOPES		705-2678049/2019	3.388,62	18062019	11656/2006/SB
JOSE MARIA ALVES FILHO (ESPOLIO)	524.201.015.000	101-2680185/2019	163,47	18062019	70701/2015/SB
JOSE NERES SANTOS		704-2684282/2019	3.000,00	18062019	
JOSE ROBERTO FIGUEROA SOBRINHO	255.054-7	406-2684612/2019	286,76	18062019	
JOSE VIANEI DA SILVA	512.025.059.000	101-2684322/2019	2.023,56	18062019	38027/2012/SB
JOSE VIANEI DA SILVA	512.025.059.000	101-2684323/2019	1.947,84	18062019	38027/2012/SB
JOSE VICTOR DOS SANTOS		705-2677794/2019	579,12	18062019	74158/2016/SB
JOSEFA APARECIDA DA SILVA		705-2684747/2019	1.885,38	18062019	4528/2018/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684364/2019	399,71	15022018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684365/2019	399,71	15032018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684366/2019	399,71	15042018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684367/2019	399,71	15052018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684368/2019	399,71	15062018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684369/2019	399,71	15072018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684370/2019	399,71	15082018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684371/2019	399,71	15092018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684372/2019	399,71	15102018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684373/2019	399,71	15112018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684374/2019	399,71	15122018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684375/2019	399,71	15012019	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684381/2019	321,80	15022018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684382/2019	321,80	15032018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684383/2019	321,80	15042018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684384/2019	321,80	15052018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684385/2019	321,80	15062018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684386/2019	321,80	15072018	25736/2019/SB

JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684387/2019	321,80	15082018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684388/2019	321,80	15092018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684389/2019	321,80	15102018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684390/2019	321,80	15112018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684391/2019	321,80	15122018	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	405-2684392/2019	321,80	15012019	25736/2019/SB
JUDITH GONCALVES GOMES PINCHIARI	165.658-9	704-2684393/2019	4.479,01	18062019	25736/2019/SB
JULIANA BARBOSA DA COSTA NETA VENANCIO	272.297-6	406-2684655/2019	603,40	18062019	
L. DE M. L. BOTON	272.240-2	406-2684620/2019	95,60	18062019	
LABORATORIO VETERINARIO ASSUNCAO EIRELI	272.323-9	406-2684663/2019	191,20	18062019	
LAIS SIMAO DE OLIVEIRA	272.267-4	406-2684636/2019	209,12	18062019	
LEANDRO DA FONSECA COSTA	272.410-3	406-2684703/2019	764,72	18062019	
LEONARDO GONZAGA FAVARETO	030.005.038.000	101-2684487/2019	117,94	18062019	17475/2009/SB
LEONARDO GONZAGA FAVARETO	030.005.038.000	101-2684842/2019	126,24	18062019	17475/2009/SB
LINO RAMIN JUNIOR	017.008.045.000	101-2684306/2019	273,18	18062019	23312/2007/SB
LOEDELANE APARECIDA SERVULO		705-2677768/2019	2.697,36	18062019	41820/2012/SB
LUCIANE KELLY GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS		705-2684798/2019	554,04	18062019	56343/2017/SB
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	510.212.002.000	101-2684321/2019	176,80	18062019	32905/2017/SB
LUIS GUSTAVO XAVIER	272.281-0	406-2684645/2019	95,60	18062019	
LUSPACE CORPORATE NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	272.416-2	406-2684707/2019	95,60	18062019	
M S DOS SANTOS TAPECARIA	272.355-7	406-2684674/2019	2.294,20	18062019	
MAGIO CONFEITARIA E DOCERIA LTDA	272.413-8	406-2684705/2019	868,28	18062019	
MANFRED PINHEIRO MACEDO	011.010.028.000	101-2684838/2019	170,52	18062019	73431/2016/SB
MANIA DE NEGOCIOS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	272.328-0	406-2684664/2019	95,60	18062019	
MANOEL TEIXEIRA LIMA-ESPOLIO	009.053.004.000	101-2684300/2019	1.203,48	18062019	54866/2018/SB
MANOEL TEIXEIRA LIMA-ESPOLIO	009.053.004.000	101-2684301/2019	1.104,60	18062019	54866/2018/SB
MARCELO BERNARDO MACHADO DESENV. DE SITEMAS - ME	272.225-9	406-2684614/2019	95,60	18062019	
MARCELO MONTANARI		705-2684735/2019	573,66	18062019	11025/2007/SB
MARCIA APARECIDA DIAS CAMARGO	510.113.021.000	101-2684489/2019	61,37	18062019	56405/2016/SB
MARCIO GOMES DE SOUZA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	272.347-6	406-2684669/2019	95,60	18062019	
MARCO ANTONIO GARCIA DE PAULA	272.250-0	406-2684629/2019	253,28	18062019	
MARCO YUJI MIYAMOTO EIRELI	272.431-6	406-2684712/2019	95,60	18062019	
MARIA DA CONCEICAO		705-2677777/2019	1.516,86	18062019	82093/2013/SB
MARIA DA CRUZ ALVES DA SILVA	521.433.021.000	101-2684330/2019	878,52	18062019	42102/2012/SB
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	510.114.007.000	101-2684490/2019	59,10	18062019	7580/2016/SB
MARIA DANIELA SILVA FORCA		705-2684771/2019	220,85	18062019	65352/2014/SB
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	532.100.095.178	101-2684332/2019	412,90	18062019	85472/2018/SB
MARIA DO CARMO CASIMIRO		705-2684446/2019	176,80	18062019	51180/2016/SB
MARIA HELENA ARSUFFI MIOLARO		705-2684260/2019	1.395,18	18062019	47584/2016/SB
MARIA LEDA LOPES ALVES		705-2677779/2019	1.271,70	18062019	81657/2013/SB
MARIA LUIZA DE ALENCAR FONSECA MEI		707-2684508/2019	3.200,00	18062019	1895/2019/SB
MARIA SELMA DOS SANTOS LONGUINI DE SOUZA		705-2684411/2019	1.423,98	18062019	19913/2010/SB
MARIA STELA DE SOUZA FERREIRA		705-2684218/2019	1.672,50	18062019	49496/2017/SB
MARILIA DE MATOS LIMA PRE-BIANCHI	122.146-9	407-2684591/2019	503,76	18062019	7089/2018/SB
MARILIA DE MATOS LIMA PRE-BIANCHI	122.146-9	407-2684592/2019	503,76	18062019	7089/2018/SB
MARKETNET CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	272.223-2	406-2684613/2019	95,60	18062019	
MDPF TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	272.394-8	406-2684692/2019	95,60	18062019	
MEDICARE FARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	82.552-2	407-2684811/2019	204,78	13052019	3016/2001/SB
MEDICARE FARMACIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA EPP	82.552-2	407-2684813/2019	204,78	13052019	3016/2001/SB
MELINA JAROUCHE	005.002.029.000	101-2684604/2019	23.601,24	18062019	639/2003/SB
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	674-2	407-2684745/2019	204,78	13052019	7784/2001/SB
MG IMIRIM INCORPORACAO SPE LTDA	272.374-3	406-2684682/2019	95,60	18062019	
MIA SALUTE MEDICINA LTDA	272.255-0	406-2684630/2019	95,60	18062019	
MILTON BUENO JUNIOR		705-2684810/2019	21.470,10	18062019	2093/2008/SB
MURILO MARTINS TAVARES RODRIGUES	029.128.029.000	101-2684314/2019	201,28	18062019	57254/2011/SB
NAIR ESCARPELINI DE OLIVEIRA	029.044.010.000	101-2684313/2019	376,74	18062019	2893/2019/SB
NATHALIA DA SILVA FRANCISCO	272.352-2	406-2684672/2019	300,60	18062019	
NELSON CAVALETE	019.076.021.000	101-2684608/2019	577,08	18062019	30270/2019/SB
NEOX EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI	272.401-4	406-2684697/2019	95,60	18062019	
NOBORU SUZUKI	025.082.040.000	101-2679650/2019	377,46	18062019	7204/2006/SB
NOZOMU FUJIKAWA		705-2677792/2019	18.475,98	18062019	13877/1986/SB
OHMLOG EQUIP.PARA LABORATORIOS DE PESQUISA LTDA	272.409-0	406-2684702/2019	191,20	18062019	
OLIVEIRA ENTRETENIMENTO DIGITAL EIRELI	272.231-3	406-2684617/2019	95,60	18062019	
ORLANDO NOEL VINHA	022.007.025.000	101-2684311/2019	1.884,12	18062019	41085/2013/SB
OSVALDO OLIMPIO DE ALMEIDA	524.421.007.000	705-2684288/2019	3.130,62	18062019	67089/2016/SB
OTICAS ALLCOMK LTDA	272.331-0	406-2684665/2019	573,56	18062019	
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS		705-2684425/2019	2.703,54	18062019	54855/2016/SB
PAULO ROBERTO AMARAL DOS SANTOS		705-2684427/2019	4.895,28	18062019	49523/2017/SB
PAULO ROBERTO PINTO INFORMATICA	272.429-4	406-2684711/2019	95,60	18062019	
PAULO SERGIO FERRO E SILVA	033.063.056.000	101-2684488/2019	52,71	18062019	75097/2016/SB
PAULO SERGIO FERRO E SILVA		705-2678048/2019	331,44	18062019	75097/2016/SB
PEDRO LUIZ SANTANA		704-2684594/2019	1.500,00	18062019	
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	002.027.058.000	101-2684294/2019	2.928,48	18062019	17875/2012/SB
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	002.027.058.000	101-2684295/2019	3.051,36	18062019	17875/2012/SB
PET & VET BORDIAN COM.DE PROD. VETERINARIOS LTDA	272.377-8	406-2684685/2019	573,56	18062019	
PHD PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA	272.278-0	406-2684642/2019	764,72	18062019	
POLLENLAB EXPERIENCIAS DIGITAIS LTDA	272.266-6	406-2684635/2019	95,60	18062019	
PRISCILA CRISTINA ZANUTTO	246.886-7	407-2684801/2019	286,68	18062019	1286/2019/SB
PRISCILA CRISTINA ZANUTTO	246.886-7	407-2684802/2019	573,36	18062019	1286/2019/SB
PRISCILA CRISTINA ZANUTTO	246.886-7	407-2684803/2019	573,36	18062019	1286/2019/SB
PRISCILA CRISTINA ZANUTTO	246.886-7	407-2684804/2019	573,36	18062019	1286/2019/SB
PROATIVA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	160.530-5	406-2684219/2019	191,16	18062019	5663/2019/SB
QUITERIA CORREIA BRASIL NETA		704-2684280/2019	6.094,46	18062019	
R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE - ME	201.695-8	407-2684275/2019	382,24	18062019	39660/2018/SB
R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE - ME	201.695-8	407-2684276/2019	655,28	18062019	39660/2018/SB
R DE ANDRADE BORBA LANCHONETE - ME	201.695-8	407-2684277/2019	655,28	18062019	39660/2018/SB
R. S. DE OLIVEIRA REPRESENTACOES DE VENDAS	272.386-7	406-2684687/2019	95,60	18062019	
R.A.C PRINT COM.E SERV.IMPRES. GRAFICAS - EIRELI	272.353-0	406-2684673/2019	764,72	18062019	
RA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI	272.397-2	406-2684694/2019	95,60	18062019	
RACHEL CONCEICAO DOS SANTOS	272.290-9	406-2684651/2019	209,12	18062019	
RADINEY FERNADES FRANCA		707-2678046/2019	405,00	18062019	84718/2018/SB
RAMOS & PALMIERI INST. PELIC. CONTROLE SOLAR LTDA	272.291-7	406-2684652/2019	382,36	18062019	
RENATO HELENO AMARAL		705-2684503/2019	2.226,06	18062019	59632/2016/SB
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA	010.035.078.025	101-2679231/2019	1.101,00	18062019	64334/2017/SB
RESIDENCIAL ZARA SPE LTDA	010.035.078.026	101-2679319/2019	1.002,00	18062019	64334/2017/SB
RMJM SERVICOS LTDA	272.423-5	406-2684710/2019	95,60	18062019	
ROBERTO LUIZ DA SILVA	534.621.024.000	704-2684587/2019	18.799,99	18062019	35964/2019/SB
ROBERTO MONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	272.365-4	406-2684677/2019	95,60	18062019	
RODRIGO FERNANDES GOMES	272.372-7	406-2684681/2019	95,60	18062019	
RONILDO MOREIRA BARBOSA		705-2684342/2019	406,44	18062019	21716/2012/SB
ROSELI APARECIDA MARTINEZ FIGUEIREDO		705-2684269/2019	4.616,34	18062019	43523/2013/SB
ROSEMARY VITORINO		705-2684603/2019	4.174,86	18062019	6852/1999/SB
ROSIMEIRE ALVES RAMOS	272.314-0	406-2684660/2019	322,68	18062019	
RUDGE RAMOS COMERCIO DE SORVETE E DERIVADOS LTDA	272.366-2	406-2684678/2019	573,56	18062019	
RYAN MOTOS LTDA ME		707-2678050/2019	2.365,05	18062019	84745/2018/SB
SAGA INDIANA COM.DE VEIC. PECAS E SERV. LTDA	272.239-9	406-2684619/2019	382,36	18062019	
SANDRA REGINA PALUH	611.300.003.000	704-2684410/2019	2.100,00	18062019	
SANTO MANFRINATI NETO - ESPOLIO	031.142.046.000	101-2684317/2019	1.278,00	18062019	76922/2017/SB
SARTOLETO & COGA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA.	008.049.030.013	101-2684606/2019	1.560,72	18062019	19414/2015/SB
SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	008.012.024.000	101-2678954/2019	17.531,88	18062019	28612/2016/SB
SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	008.012.025.000	101-2679047/2019	17.198,76	18062019	28612/2016/SB
SERGIO DIAS	272.364-6	406-2684676/2019	95,60	18062019	
SERGIO PLENAMENTE JUNIOR		705-2684795/2019	1.530,36	18062019	75429/2015/SB
SEVILHA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	272.246-1	406-2684625/2019	382,36	18062019	
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684400/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684402/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684405/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684406/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684408/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ		707-2684409/2019	185,56	18062019	43133/2011/SB
SILVIO SERGIO GOMES ROCHA	272.269-0	406-2684638/2019	95,60	18062019	
SILVONE CARLOS BRITO		705-2684356/2019	7.044,60	18062019	28430/2012/SB
SOCHILLER MANUT. E LOCA. DE AR CONDIC. EIRELI	272.415-4	406-2684706/2019	191,20	18062019	
STERN COMERCIAL IMPORT. E EXPORTADORA EIRELI	272.405-7	406-2684700/2019	191,20	18062019	
SU & EMANUELLE LA MARMITARIA E RESTAURANTE LTDA	272.435-9	406-2684715/2019	382,36	18062019	
T S SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	272.245-3	406-2684624/2019	95,60	18062019	
TAKAHARU TOYOMOTO	272.282-8	406-2684646/2019	191,20	18062019	
TATYANE VITERBO RODRIGUES ALONSO	272.398-0	406-2684695/2019	191,20	18062019	
TATYANE VITERBO RODRIGUES ALONSO	226.664-4	407-2684249/2019	617,08	18062019	
TEREZINHA SANTOS DO NASCIMENTO	521.423.025.000	101-2684324/2019	1.856,40	18062019	42252/2012/SB
THAIS COELHO DE OLIVEIRA BETTINE	272.350-6	406-2684670/2019	322,68	18062019	
THAIS DE AZEVEDO GALEGO	272.247-0	406-2684626/2019	341,60	18062019	
THAIS GISELE DA SILVA GONZAGA	272.268-2	406-2684637/2019	253,28	18062019	
THAISMARK NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.233-0	406-2684618/2019	95,60	18062019	
THIAGO DE ABREU SILVEIRA INFORMATICA	272.336-0	406-2684667/2019	382,36	18062019	
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677851/2019	1.912,74	15022014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677852/2019	1.912,74	15032014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677853/2019	1.912,74	15042014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677854/2019	1.912,74	15052014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677855/2019	1.912,74	15062014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677856/2019	1.912,74	15072014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677857/2019	1.912,74	15082014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677858/2019	1.912,74	15092014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677859/2019	1.912,74	15102014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677860/2019	1.912,74	15112014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677861/2019	1.912,74	15122014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677862/2019	1.912,74	15012015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677863/2019	1.749,64	15022015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677864/2019	1.749,64	15032015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677865/2019	1.749,64	15042015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677866/2019	1.749,64	15052015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677867/2019	1.749,64	15062015	75567/2017/SB

THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677868/2019	1.749,64	15072015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677869/2019	1.749,64	15082015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677870/2019	1.749,64	15092015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677871/2019	1.749,64	15102015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677872/2019	1.749,64	15112015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677873/2019	1.749,64	15122015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677874/2019	1.749,64	15012016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677875/2019	1.844,02	15022016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677876/2019	1.844,02	15032016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677877/2019	1.844,02	15042016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677878/2019	1.844,02	15052016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677879/2019	1.844,02	15062016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677880/2019	1.844,02	15072016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677881/2019	1.844,02	15082016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677882/2019	1.844,02	15092016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677883/2019	1.844,02	15102016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677884/2019	1.844,02	15112016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677885/2019	1.844,02	15122016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677886/2019	1.844,02	15012017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677887/2019	2.486,30	15022017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677888/2019	2.486,30	15032017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677889/2019	2.486,30	15042017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677890/2019	2.486,30	15052017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677891/2019	2.486,30	15062017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677892/2019	2.486,30	15072017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677893/2019	2.486,30	15082017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677894/2019	2.486,30	15092017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677895/2019	2.486,30	15102017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677896/2019	2.486,30	15112017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677897/2019	221,21	15022014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677898/2019	221,21	15032014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677899/2019	221,21	15042014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677900/2019	221,21	15052014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677901/2019	221,21	15062014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677902/2019	221,21	15072014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677903/2019	221,21	15082014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677904/2019	221,21	15092014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677905/2019	221,21	15102014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677906/2019	221,21	15112014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677907/2019	221,21	15122014	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677908/2019	221,21	15012015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677909/2019	235,50	15022015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677910/2019	235,50	15032015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677911/2019	235,50	15042015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677912/2019	235,50	15052015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677913/2019	235,50	15062015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677914/2019	235,50	15072015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677915/2019	235,50	15082015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677916/2019	235,50	15092015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677917/2019	235,50	15102015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677918/2019	235,50	15112015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677919/2019	235,50	15122015	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677920/2019	235,50	15012016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677922/2019	212,04	15022016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677923/2019	212,04	15032016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677924/2019	212,04	15042016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677925/2019	212,04	15052016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677926/2019	212,04	15062016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677927/2019	212,04	15072016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677928/2019	212,04	15082016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677929/2019	212,04	15092016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677930/2019	212,04	15102016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677931/2019	212,04	15112016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677932/2019	212,04	15122016	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677933/2019	212,04	15012017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677934/2019	225,99	15022017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677935/2019	225,99	15032017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677936/2019	225,99	15042017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677937/2019	225,99	15052017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677938/2019	225,99	15062017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677939/2019	225,99	15072017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677940/2019	225,99	15082017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677941/2019	225,99	15092017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677942/2019	225,99	15102017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	405-2677943/2019	225,99	15112017	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	704-2677848/2019	17.837,78	18062019	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	704-2677944/2019	59.619,04	18062019	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	704-2678040/2019	119.616,66	18062019	75567/2017/SB
THOLOR DO BRASIL LTDA	206.417-0	704-2678044/2019	97,20	18062019	75567/2017/SB
TIAGO DOS ANJOS - VALLET PARKING EIRELI - ME	239.104-0	704-2684566/2019	2.803,72	18062019	31228/2019/SB
TMB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI	272.229-1	406-2684615/2019	95,60	18062019	
TS LISBOA NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI	272.230-5	406-2684616/2019	95,60	18062019	
UNION SERVICOS DE HOTELARIA INDUSTRIAL LTDA	272.400-6	406-2684696/2019	764,72	18062019	
V.L. MARMORARIA LTDA-ME		704-2677796/2019	1.999,99	18062019	
VALDEILMA OLIVEIRA ALVES QUIRINO		705-2677765/2019	3.209,28	18062019	41807/2012/SB
VANDERLEI BISPO DE SOUZA	001.068.256.891	101-2678668/2019	2.520,24	18062019	76695/2018/SB
VISIONARY SERVICOS DE MARKETING - EIRELI	272.404-9	406-2684699/2019	95,60	18062019	
VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	008.028.017.000	101-2679134/2019	13.646,40	18062019	2668/2019/SB
VOLDIVA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI	272.272-0	406-2684639/2019	95,60	18062019	
VR DE CAMPOS EMPREITEIRA EIRELI	272.256-9	406-2684631/2019	191,20	18062019	
WAGNER ROCHA DA SILVA	521.428.047.000	101-2684326/2019	1.571,28	18062019	42163/2012/SB
WANDERLEI FRACARI		705-2684283/2019	43,28	18062019	75125/2015/SB
WILSON MANOEL LOZANO	016.021.028.000	101-2684304/2019	10.860,84	18062019	5087/2005/SB
WILSON MANOEL LOZANO	016.021.028.000	101-2684305/2019	10.303,44	18062019	5087/2005/SB
WLAMIR VOLPOLINI		705-2684343/2019	1.254,60	18062019	49607/2017/SB
ZOU HUIMIN LTDA - ME	250.467-7	407-2684253/2019	54,60	18062019	72369/2018/SB
ZOU HUIMIN LTDA - ME	250.467-7	407-2684254/2019	655,28	18062019	72369/2018/SB
ZOU HUIMIN LTDA - ME	250.467-7	407-2684255/2019	655,28	18062019	72369/2018/SB
ZOU HUIMIN LTDA - ME	250.467-7	407-2684256/2019	655,28	18062019	72369/2018/SB

SF.1, 15 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 155/2019

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AMANDA FERNANDES DE ANDRADE SANTOS	160.226-8	704-2677762/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS	201.678-8	704-2677756/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
ANGELA ROSA DE JESUS NOGUEIRA	200.782-7	704-2677744/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
BRUNO ESTEVAM DA LUZ	191.663-7	704-2677738/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
CLAUDIO ROGERIO FERRAREZE	196.412-7	704-2677751/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
CLAYTON NEVES GUNDIM	166.237-6	704-2677758/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
DA SILVA & CARVALHO CURSOS PREPARATORIOS LTDA ME	212.750-4	704-2677759/2019	1.529,46	18062019	1704/2018/SB
DANIEL DA SILVA	100.810-2	704-2677750/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
EDIVALDO VIEIRA DA LUZ	148.886-4	704-2677753/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
EDSON DE JESUS RIBEIRO	166.368-2	704-2677734/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
FLAVIA REJAINE CAO	246.101-3	704-2677763/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
GILSON JOSE DE AZEVEDO	182.859-2	704-2677743/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
INDRA GROSSO FERNANDES - ME	228.621-1	704-2677741/2019	1.529,46	18062019	1704/2018/SB
INSISTI SISTEMAS EIRELI	236.901-0	704-2677760/2019	764,73	18062019	1704/2018/SB
JUCIMERI ARTIGAS FERREIRA LUIZ	180.587-8	704-2677739/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
KLEBER DUARTE SILVEIRA	154.782-8	704-2677735/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
LIVIA NASCIMENTO DE ARAUJO	256.779-2	704-2677737/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
M.M.SANTOS COM.DE EQUIP.E DESMONT. INDUSTRIAL-ME	256.035-6	704-2677736/2019	1.529,46	18062019	1704/2018/SB
MARCELO ARTIGAS FERREIRA LUIZ	197.529-3	704-2677742/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
MARIA ALVES FELIX	154.185-4	704-2677764/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
MARIANA TADEU ALVES FELIX	186.340-1	704-2677747/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
MARIO AUGUSTO RAMALHO	167.193-6	704-2677761/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
MARIVAL ARGOLO FERREIRA	154.964-2	704-2677749/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
NAYARA LIMA LISBOA - ME	221.166-1	704-2677745/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
REGINALDO RUFINO DOS SANTOS	210.042-8	704-2677754/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
RODRIGO DOS SANTOS	175.678-8	704-2677757/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
RODRIGO LAURENTINO	256.192-1	704-2677752/2019	4.206,02	18062019	1704/2018/SB
SANDRO DE LIMA SOUZA	169.963-6	704-2677740/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
SUMMER BEACH SURF COM. DE ROUPAS LTDA ME	160.433-3	704-2677746/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
VAGNER FELISBERTO CORREA	206.035-3	704-2677755/2019	477,96	18062019	1704/2018/SB
ZMF 10 INCORPORACOES LTDA	205.656-9	704-2677748/2019	1.147,10	18062019	1704/2018/SB

SF.1, 15 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 158/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
250272 0 - ACAUA DE ANTONI AMANTEA
232736 8 - ALINE GABRIELA AVELLAR DE SOUZA
221259 5 - JANE ANDREA DA CUNHA
246747 0 - JULIO RICARDO GOMES
247097 7 - LARISSA ASTRO
168054 4 - LAVANDERIA RUDGE RAMOS LTDA - ME
219915 7 - MARCELO DE ALMEIDA
253865 2 - MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BASTOS - ME
245473 4 - MARCUS DANILO FERREIRA DA SILVA
079294 2 - MOTO DECA COM. E SERV. DE PECAS E ACESS.P/ MOTOS
249305 5 - OCTAVIO DE SOUSA ALMEIDA NETO
240954 2 - PAMELA DE BRITO SANTILLO
221795 3 - TATIANA FUNABASHI DECA - ME

212866 7 - THAIS FERREIRA DA SILVA - ME
206620 3 - WASHINGTON DA SILVA JERONIMO
249192 3 - WILLIAN BUENO DOS SANTOS
095995 2 - WILSON ALVES MARTINS
SF-1, 15 DE MAIO DE 2019
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

Convênio GSSP/ATP- 37/2019

Processo Prot.GS-4571/2019.

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de São Bernardo do Campo.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas com o município voltadas à prevenção do crime e da violência, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública - DETECTA.

valor: Sem repasse de recursos.
Vigência:05 (cinco)anos
Data da assinatura: 30/04/2019
Parecer Referencial CJ 07/2019 de 29/03/2019.

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 77/2018
SERVIDOR: DOUGLAS DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 17.115-5

"(...) Concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha razão para decidir, discordando apenas do motivo causa da absolvição proposta e, por consequência, absolvo o servidor em epígrafe, da acusação descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo inserto no artigo 146, inciso VI, "a", do mesmo diploma legal."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA Nº 10/2018
SERVIDOR: ANDERSON PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA 63.782-4

"Por existir suficientes indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, em Inquérito Administrativo de Rito Sumário, nos termos do artigo 122, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de **08/05/2019** a **14/05/2019** e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO
Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO
Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA
Estrada dos Alvarenga, 5815
De segunda a sexta-feira, 8h às 17h
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE
Avenida Araguaia, 265
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS
Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos
Horário de Atendimento:
De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h
VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de **08/05/2019** a **14/05/2019** e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO
Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO
Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA
Estrada dos Alvarenga, 5815
De segunda a sexta-feira, 8h às 17h
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE
Avenida Araguaia, 265
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS
Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos
Horário de Atendimento:
De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h
VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

EDITAL ST Nº 34 DE 14 DE MAIO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 08 a 14 de Maio de 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 14 de MAIO de 2019.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 35 DE 14 DE MAIO DE 2019

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 08 a 14 DE MAIO DE 2019, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas

GST, 14 de Maio de 2019.
Eng. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 042/2019

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRAR O CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO
0034 Anderson Carvalho da Silva
0144 Clóvis Aparecido da Silva Renô
0191 André Soares da Silva
0224 Clodoaldo César Soares
0229 André Soares da Silva – Mei
0233 Salma Cristina Chehab
0244 Vanderlei Moreno
0245 Florindo Marsolla
0274 Maria da Glória de Alvarenga Lira
0291 Evandro Rocha Rodrigues
0333 João Fernandes da Silva
0353 Luciana Guimarães Ribeiro
0374 Marta de Souza Ventorin
0383 Tânia Graciute da Silva
0414 Valdemir da Silva
0434 Almiro Serafim Soares
0454 Aurelina Rodrigues de Souza Botelho
0504 Cláudio Rodrigues de Oliveira
0509 Marcia Regina Gasparotto
0524 Cleiton Duarte dos Santos
0533 Lilian Regina de Carvalho
0543 Célia Francisca de Mattos Polido
0582 Hamilton Manoel de Campos

0595 Florindo Marsolla
0661 Antonio Ortega Fernandez
0674 Francisco Carlos de Assis Peixoto
0684 Simone Regina Caldas Penha
0725 Andreia Nascimento de Castro
0753 Edvania Maria Guilherme Correa
0963 Laudelino Soares dos Santos Junior
0974 Diorandi Dias da Silva
0983 José Salvador da Silva - Mei
0994 Leandro Sipulvida Teixeira
1051 HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis LTDA- ME
1064 Carlos Cesar de Abreu
1068 JJMG Transportes Ltda – Me
1074 Luana Cavalcante de Souza
1084 Vera Lúcia Ferreira da Silva
1134 Denis Wilson Lima dos Santos

ST-122, 15 de maio de 2019.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão– ST-12

RESOLUÇÃO GST Nº 3, DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membro da Comissão de Defesa Prévia de Autuação e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito Nº 9.574, de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiza Martinez Esteves – 33.223-4, para compor a Comissão de Defesa Prévia de Autuação de Trânsito.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão são considerados de relevância pela comunidade, sendo prestados à titulo de colaboração, sem remuneração extra ou gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de maio 2019.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

RESOLUÇÃO GST Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 2019

Institui procedimentos que deverão ser praticados na solicitação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados, do Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, para o recolhimento de veículos que estejam infringindo o disposto nos artigos do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, e/ou encontrados em vias públicas em situação irregular, contrariando a sinalização existente e o Código de Postura Municipal, ou ainda por infração à Lei Ambiental e dá outras providencias.

O ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, com as alterações que lhe sobrevieram, que institui o Código de Posturas Municipais de São Bernardo do Campo, em especial nos seus artigos 68, 69, 382, 391 e 392; bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, que regulamenta esta Lei;

CONSIDERANDO igualmente o entabulado nos autos do Processo de Contratação nº 85.007/2005, que disciplina as regras do Contrato de Concessão da Prestação de Serviços Técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de retenção de veículos infratores, envolvendo a remoção por guinchos e equipamentos auxiliares nas áreas do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO ainda os termos do convênio firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o DETRAN-SP, que tem por objeto a cooperação técnica, material, administrativa e operacional, para a implantação de pátio municipalizado, bem como a delegação de competências Estaduais do DETRAN/SP ao Município de São Bernardo do Campo, para execução dos serviços destinados à remoção, guarda e depósito de veículos removidos, em virtude de infração às normas de trânsito, por fim;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os procedimentos para a solicitação da Prestação de Serviços Técnicos Especializados, do Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, para o recolhimento de veículos, visando a otimização destes:

I – Para veículos que estejam infringindo o disposto nos artigos do Código de Trânsito Brasileiro:

a) Os Agentes da Autoridade de Trânsito deverão solicitar a remoção do veículo infrator através do Centro Integrado de Monitoramento – CIM, que imediatamente acionará o Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, para que efetue remoção deste;

b) O atendimento do Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI deverá ser executado dentro dos limites de tempo estabelecidos em norma contratual;

c) Os Agentes da Autoridade de Trânsito deverão descrever as ocorrências do atendimento, em relatório próprio, que segue no anexo único desta resolução, e será dirigido ao Departamento de Engenharia de Tráfego ST-1, que o encaminhará à unidade responsável pela fiscalização do PMVI.

II – Para veículos que estejam infringindo o disposto nos artigos do Código de Postura Municipal:

a) Os Agentes da Autoridade de Trânsito deverão solicitar a remoção do veículo infrator, diretamente à unidade fiscalizadora através do e-mail: patio.municipal@saobernardo.sp.gov.br , até às 17h do dia anterior a remoção, com a descrição do tipo de veículo que será removido, local e horário da execução dos serviços;

b) O atendimento do Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI deverá ser executado dentro dos limites de tempo estabelecidos em norma contratual;

c) Os Agentes da Autoridade de Trânsito deverão descrever as ocorrências do atendimento, em relatório próprio, que segue no anexo I desta resolução, e será dirigido ao Departamento de Engenharia de Tráfego ST-1, que o encaminhará à unidade responsável pela fiscalização do PMVI.

III - Para veículos que estejam infringindo o disposto nos artigos da Legislação Ambiental:

a) Os Agentes da Autoridade Fiscalizadora deverão solicitar a remoção do veículo infrator através do Centro Integrado de Monitoramento – CIM, que imediatamente acionará o Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI, para que efetue remoção deste;

b) O atendimento do Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI deverá ser executado dentro dos limites de tempo estabelecidos em norma contratual;

c) Os Agentes da Autoridade Fiscalizadora deverão descrever as ocorrências do atendimento, em relatório próprio, que segue no anexo I desta resolução, e será dirigido ao Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, que o encaminhará à unidade responsável pela fiscalização do PMVI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GST, 14 de maio de 2019.
ENG. DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO GST Nº 4/ 2019

RELATÓRIO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS INFRATORES							
DATA	UNIDADE SOLICI-TANTE	HORA DA SO-LICITAÇÃO	ENDE-REÇO	Nº DO GUINCHO	HORA DE CHEGADA NO LOCAL	TEMPO DE DURAÇÃO DA REMOÇAO	OBSERVAÇÕES

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL ST.122 - Nº 043/2019

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARCIA PEREIRA SILVA	13	2.365/15
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	61	2.343/15
ISABEL DA SILVA CATELAN	20	2.431/19
VAGNER APARECIDO DA SILVA SOUZA	03	2.409/18
ROGÉRIO MARTINS VIEIRA	53	2.062/03
JOÃO DA PAIXÃO ROCHA	13	1.852/93
JOSÉ RICARDO COSTA PIMENTEL	63	262/19
BELARMINO JOSUÉ DE SOUZA	23	2.027/02
EDNA APAECIDA DE SOUZA COSTA	73	2.080/04
LUIZ CARLOS DA PENHA	14	1.444/84

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao legislação municipal , ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARCIA PEREIRA SILVA	2.365/15	13	4.076
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2.343/15	61	4.077
EDNA APAECIDA DE SOUZA COSTA	2.080/04	73	4.078

ST.122.1,15 de maio de 2019.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão-ST-12

PORTARIA GST Nº 10 , DE 14 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR , Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto da Lei Federal nº 9.503/ 97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capitulo III - Das Competências – Art. 5, inciso VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal no 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o convenio nº 001/ 2017 firmado entre a Secretaria de Segurança

Urbana e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal na fiscalização do trânsito, conforme disposição das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.574 de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes da Guarda Civil Municipal, arrolados no anexo único desta Portaria, para exercerem até 15 de setembro de 2019, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

ANEXO ÚNICO

PORTARIA GST Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2019

SEQ.	MATRICULA	NOME
1	17115-5	DOUGLAS DA SILVA NETO
2	17125-2	EDSON DE VASCONCELOS DA SILVA
3	17277-9	NELSON FERREIRA DA FONSECA NETO
4	17379-1	EDI JAKSON BATISTA CABO
5	17382-2	EDSON JOSÉ DA SILVA
6	17398-7	JOÃO PEDRO SOUZA FILHO
7	17447-0	VANDERLAN BELARMINO DOS SANTOS
8	18018-6	APARECIDO ALVES VITORIANO
9	18073-8	WEIDER ALEX GONÇALVES
10	18595-8	GILSON JOÃO FERREIRA
11	18632-8	ROSANGELA NUNES PEREIRA
12	60418-6	WASHINGTON LUIS DORIVAL
13	60420-9	ROBSON TADEU MESSIAS
14	61216-1	CARLOS ALVES DA SILVA
15	61276-3	DJANILSON SANTIAGO BARBOSA
16	61785-2	ANDRÉ GOMES LEITE
17	61789-4	ALEXANDRE FRANCELINO
18	61800-2	CLAUDEMIR ALVES
19	62489-9	CRISTIANO APARECIDO G. LEITE
20	62494-6	DIRCEU DOS SANTOS JUNIOR
21	62495-4	DONIZETE DA COSTA MACHADO
22	62507-3	JOELSON RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
23	62519-6	MARCO ANTÔNIO CANHADA COSTA
24	62538-2	VALTER BENÍCIO DE BRITO
25	63777-7	ALAN DE PONTES SILVA
26	63788-2	ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO
27	63824-4	EDUARDO ANTONIO DE SOUZA
28	63856-1	JULIO CESAR BARBOSA FURTUNATO
29	64051-6	ANGÉLICA DE LIMA BINO PINTOR
30	64107-5	LUCIANA FERNANDES DE FARIAS
31	64115-6	MARCIA ROSANGELA F. DOS SANTOS
32	64123-7	MICHELE DOS SANTOS GOMES DA SILVA
33	64124-5	MIDIA CANDIDA DE OLIVERA
34	64126-1	MONICA DE LIMA HUNDERUK
35	64142-3	ROSANA CORDEIRO DE SOUZA
36	64150-4	TANIA CRISTINA GRASSI
37	64160-1	VIVIAN COSTA DE MOURA
38	64200-5	FABIO GIMENES D'AMBROSI CANO
39	64202-1	FABIO LACERDA SANTOS
40	64206-3	FELIPE BASTOS CANGANI
41	64235-6	LUCAS ALVES DOS SANTOS
42	64272-0	WAGNER LUIZ GAMA
43	64275-4	YURI JOSÉ ALMEIDA
44	64283-5	ANA LUCIA VIEIRA DA COSTA
45	64296-6	LUCINEIDE MIRANDA SOLANO
46	64313-2	EDSON PEREIRA DA SILVA
47	64320-5	JULIO CESAR CABRAL BARBOSA

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

A Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo, faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, que o Município está promovendo a desapropriação amigável de uma área de terreno.

DECRETO Nº 20.743, DE 25 DE ABRIL DE 2019

LII - 3 (três) áreas de terrenos a serem desapropriadas que constam pertencer à Timiquim Participações Ltda, situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 345, sendo que as áreas 1 e 2 descritas nas alíneas a e b deste artigo pertencem à inscrição do cadastro imobiliário municipal sob o nº 030.097.034-000, bem como à Matrícula nº 1.832 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizada na planta nº A3-2170, com as metragens, respectivamente, de 28,90m² (vinte e oito metros e noventa decímetros quadrados) e 1.958,56m² (mil, novecentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), enquanto que a área 3 descrita na alínea c deste artigo pertence à inscrição do cadastro imobiliário nº 030.097.034-000, bem como à Matrícula nº 8.727, também do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizada na planta nº A3-2171, com a metragem de 6,78m² (seis metros e setenta e oito decímetros quadrados), as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:

a) área 1: inicia-se a descrição no ponto A=N:7376897.6486; E:337923.1212, desse ponto deflete à esquerda com azimute 145º21`48" e segue em reta na distância de 11,32m (onze metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto E, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; a partir do ponto E=N:7376887.6128; E:337928.3620, desse ponto segue em curva de raio de 6,86m num desenvolvimento de 5,17m (cinco metros e dezessete centímetros), até encontrar o ponto D, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto D=N:7376882.5703; E:337928.5193, desse ponto segue em curva de raio de 25,98m num desenvolvimento de 9,64m (nove metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto C, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto C=N:7376890.8802; E:337923.7426, desse ponto deflete à direita com azimute 347º19`14" e segue em reta na distância de 3,73m (três metros e setenta e três centímetros), até encontrar o ponto B, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto B=N:7376894.5229; E:337922.9231, desse ponto deflete à direita com azimute 2º15`35" e segue em reta na distância de 3,13m (três metros e treze centímetros), até encontrar o ponto A, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; totalizando uma área de 28,90m² (vinte e oito metros e noventa decímetros quadrados);

b) área 2: inicia-se a descrição no ponto F=N:7376880.0196; E:337910.4880, desse ponto deflete à esquerda com azimute 104º38`44" e segue em reta na distância de 9,66m (nove metros e sessenta e seis centímetros), até encontrar o ponto G, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto G=N:7376877.5939; E:3337919.8307, desse ponto deflete à direita com azimute 140º46`7" e segue em reta na distância de 8,63m (oito metros e sessenta e três centímetros), até encontrar o ponto H, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto H=N:7376870.7230; E:337925.0698, desse ponto segue em curva de raio de 48,96m num desenvolvimento de 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto I, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto I=N:7376864.8378; E:337917.7556, desse ponto segue em curva de raio de 369,22m num desenvolvimento de 28,11m (vinte e oito metros e onze centímetros), até encontrar o ponto J, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto J=N:7376847.4656; E:337895.6618, desse ponto segue em curva de raio de 22,50m num desenvolvimento de 3,23m (três metros e vinte e três centímetros), até encontrar o ponto K, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto K=N:7376844.5314; E:337894.3119, desse ponto segue em curva de raio de 279,07m num desenvolvimento de 28,92m (vinte e oito metros e noventa e dois centímetros), até encontrar o ponto L, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto L=N:7376825.2094; E:337872.8082, desse ponto deflete à esquerda com azimute 221º44`31" e segue em reta na distância de 10,22m (dez metros e vinte e dois centímetros), até encontrar o ponto M, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto M=N:7376818.0927; E:337865.4634, desse ponto deflete à direita com azimute 328º51`33" e segue em reta na distância de 1,19m (um metro e dezenove centímetros), até encontrar o ponto N, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto N=N:7376819.1104; E:337864.8485, desse ponto deflete à esquerda com azimute 241º40`39" e segue em reta na distância de 4,27m (quatro metros e vinte e sete centímetros), até encontrar o ponto O, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto O=N:7376817.0854; E:337861.0861, desse ponto deflete à esquerda com azimute 267º24`38" e segue em reta na distância de 2,47m (dois metros e quarenta e sete centímetros), até encontrar o ponto P, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto P=N:7376816.9739; E:337858.6194, desse ponto deflete à direita com azimute 317º14`49" e segue em reta na distância de 2,12m (dois metros e doze centímetros), até encontrar o ponto Q, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto Q=N:7376818.5314; E:337857.1795, desse ponto deflete à esquerda com azimute 247º23`26" e segue em reta na distância de 6,84m (seis metros e oitenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto R, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto R=N:7376815.8746; E:337850.8726, desse ponto deflete à direita com azimute 255º2`14" e segue em reta na distância de 7,89m (sete metros e oitenta e nove centímetros), até encontrar o ponto S, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto S=N:7376813.8363; E:337843.2461, desse ponto segue em curva de raio de 192,03m num desenvolvimento de 45,09m (quarenta e cinco metros e nove centímetros), até encontrar o ponto T, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto T=N:7376791.3488; E:337804.2899, desse ponto deflete à esquerda com azimute 356º23`24" e segue em reta na distância de 5,70m (cinco metros e setenta centímetros), até encontrar o ponto U, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; a partir do ponto U=N:7376797.0482; E:337803.9367, desse ponto deflete à esquerda com azimute 52º32`24" e segue em reta na distância de 67,52m (sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), até encontrar o ponto V, confrontando nessa distância com a Estrada Samuel Aizemberg; a partir do ponto V=N:7376838.7113; E:337858.3808, desse ponto deflete à esquerda com azimute 52º38`5" e segue em reta na distância de 51,57m (cinquenta e um metros e cinquenta e sete centímetros), até encontrar o ponto X, confrontando nessa distância com a Estrada Samuel Aizemberg; a partir do ponto X=N:7376869.7510; E:337898.9018, desse ponto deflete à esquerda com azimute 48º28`52" e segue em reta na distância de 15,48m (quinze metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o ponto F, confrontando nessa distância com a Estrada Samuel Aizemberg; totalizando uma área de 1.958,56m² (mil, novecentos e cinquenta e oito metros e cinquenta e seis decímetros quadrados);

c) área 3: inicia-se a descrição no ponto A=N:7376897.6486; E:337923.1212, desse ponto deflete à esquerda com azimute 145º21`48" e segue em reta na distância de 10,44m (dez metros e quarenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto 15, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; a partir do ponto 15=N:7376889.0574; E:337929.0560, desse ponto deflete à esquerda com azimute 208º16`45" e segue em reta na distância de 1,60m (um metro e sessenta centímetros), até encontrar o ponto E, confrontando nessa distância com a área remanescente em questão; a partir do ponto E=N:7376887.6128; E:337928.3620, desse ponto deflete à esquerda com azimute 332º28`37" e segue em reta na distância de 11,32m (onze metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto A, confrontando nessa distância com a propriedade de a quem de direito; totalizando uma área de 6,78m² (seis metros e setenta e oito decímetros quadrados);

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 006/2019

Dispõe sobre as inscrições para a3s atividades do Programa de Formação Livre Artística e Cultural

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Livre Artística e Cultural - Oficinas Culturais e Cursos Livres/2019.

A inscrição, as oficinas e os cursos livres são gratuitos.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 17 de maio de 2019, estão abertas as inscrições para as Oficinas Culturais e Cursos Livres que serão realizadas, como segue:

Local: Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo (Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão);

Oficina: Pintura em Tela;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;
Faixa etária: A partir de 14 anos;
Início das aulas: 28 de maio;
Número de vagas: 20 vagas;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Centro Cultural Jácomo Guazzelli (Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis);

Oficina: Pintura em Tela;
Dia da Oficina: Quinta-feira;
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;
Faixa etária: A partir de 14 anos;
Número de vagas: 20 vagas;
Início das aulas: Dia 30 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Teatro Infantil;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;
Faixa etária: A partir de 07 anos;
Número de vagas: 25 vagas;
Início das aulas: Dia 28 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Câmara de Cultura Antonino Assumpção (Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro);

Oficina: Dança Circular;
Dia da Oficina: Quarta-feira;
Horário das oficinas: Das 15h às 16h30;
Faixa etária: A partir de 14 anos;
Número de vagas: 40 vagas;
Início das aulas: 29 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: EMAEI Professor Paulo Bugni (Rua Dr. Fláquer, 824, Centro);

Oficina: Dança Circular;
Dia da Oficina: Quarta-feira;
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30;
Faixa etária: A partir de 14 anos;
Número de vagas: 40 vagas;
Início das aulas: 29 de maio;
Horário das inscrições: 9h às 19h.

Local: Teatro Martins Pena (Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves);

Oficina: Coral de Formação;
Dia da Oficina: Sexta-feira;
Horário da Oficina: Das 18h às 20h;
Faixa etária: A partir de 16 anos;
Início das aulas: Dia 31 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Teclado;
Dia da Oficina: Quinta-feira;
Horário da Oficina: Das 9h às 11h;
Faixa etária: A partir de 08 anos;
Número de vagas: 08 vagas;
Início das aulas: Dia 30 de maio;
Inscrições Abertas
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Pinacoteca de São Bernardo do Campo (Rua Kara, 105, Jardim do Mar);

Oficina: Dança Circular;
Dia da Oficina: Quinta-feira,
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;
Faixa etária: A partir de 16 anos;
Número de vagas: 30 vagas;
Início das aulas: Dia 30 de maio;
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Local: DAJUV – Divisão de Ações Ligadas à Juventude (Avenida Redenção, 271, portaria 23, Centro);

Oficina: Canto Coral;
Dia da Oficina: Segunda-feira;
Horário da Oficina: Das 15h às 16h30;
Faixa etária: 14 a 29 anos
Número de vagas: 45
Início das aulas: Dia 03 de junho;
Horário das inscrições: 9h às 17h.

Oficina: Ballet;
Dia da Oficina: Quarta-feira;
Horário da Oficina: Das 14h às 15h30;
Faixa etária: De 14 a 29 anos;
Número de vagas: 35 vagas;
Início das aulas: Dia 29 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Danças Urbanas;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 13h30 às 15h;
Faixa etária: De 14 a 29 anos;
Número de vagas: 35 vagas;
Início das aulas: Dia 28 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CRI - Centro de Referência do Idoso (Avenida Redenção, 271, Centro);

Oficina: Dança Circular;
Dia da Oficina: Quinta-feira;
Horário da Oficina: Das 9h às 10h30;
Faixa etária: A partir de 60 anos;
Número de vagas: 40 vagas;
Início das aulas: 29 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Oficina: Violão e Cordas Dedilhadas;
Dia da Oficina: Sexta-feira;
Horário da Oficina: Das 14h30 às 16h;
Faixa etária: A partir de 60 anos;
Número de vagas: 25 vagas;
Início das aulas: Dia 31 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CACJ - Centro de Atenção à Criança e ao Jovem - Santa Cruz (Rua Hugo Vieira Pinto, s/nº, Santa Cruz);

Oficina: Dança Urbana;
Dia da Oficina: Quinta-feira;
Horário da Oficina: Das 13h30 às 15h;
Faixa etária: A partir de 10 anos;
Número de vagas: 30 vagas;
Início das aulas: Dia 30 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: CACJ – Centro de Atenção à Criança e ao Jovem – Galpão Cultural (Rua Francisco Visentainer, 804, Assunção);

Oficina: Violão e Cordas Dedilhadas;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 14h30 às 16h;
Faixa etária: A partir de 12 anos;
Número de vagas: 25 vagas;
Início das aulas: Dia 28 de Maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Sociedade Amigos de Bairro Tatetos (Estrada Ernesto Zabeu, 378, Tatetos);

Oficina: Ballet;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 19h às 20h e das 20h às 21h;
Faixa etária: De 07 a 10 anos e de 11 a 15 anos;
Número de vagas: 30 vagas por turma;
Início das aulas: Dia 28 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Sociedade Amigos de Bairro Parque Rio Grande (Rua Particular, 4, Riacho Grande);

Oficina: Canto Coral;
Dia da Oficina: Terça-feira;
Horário da Oficina: Das 19h30 às 21h;

Faixa etária: A partir de 16 anos;
Número de vagas: 40 vagas;
Início das aulas: Dia 28 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Local: Sociedade Amigos de Bairro Jardim Pinheirinho (Rua das Paineiras, 111, Jardim Pinheirinho)

Oficina: Teatro Infantojuvenil;
Dia da Oficina: Sexta-feira;
Horário da Oficina: Das 19h às 20h30;
Faixa etária: A partir dos 16 anos
Número de vagas: 25 vagas;
Início das aulas: Dia 30 de maio;
Horário das inscrições: Das 9h às 17h.

Art. 2º - A inscrição, bem como todas as oficinas e cursos livres, são gratuitos para todos os interessados;

§ 1º. Para a inscrição, o interessado deverá apresentar um documento de identificação com foto e um comprovante de residência;

§ 2º. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou, na impossibilidade deste, por seus responsáveis – pai, mãe ou tutor, mediante documento comprobatório;

§ 3º. A inscrição deverá ser feita no próprio local de realização da oficina cultural ou curso livre. Cada interessado poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) Oficina Cultural ou Curso Livre por local de inscrição. O não cumprimento deste artigo implicará na desclassificação do interessado;

Art. 3º - O número de vagas é limitado;

§ 1º. Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, será realizado sorteio. O excedente de inscrições comporá lista de espera;

§ 2º. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente o direito à sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos em lista de espera e/ou aos munícipes interessados, até a terceira aula ou conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, visando o bom aproveitamento dos conteúdos do curso;

§ 3º. Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas até o preenchimento total das vagas ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro;

§ 4º. As Oficinas Culturais e os Cursos Livres que não atingirem o número mínimo de 10 (dez) inscritos, em conformidade com os critérios do artigo 4º, serão automaticamente cancelados;

Art. 4º - A Oficina Cultural ou o Curso Livre, que não permanecer com o número mínimo de 10 participantes efetivos, poderão ser cancelados a qualquer tempo, conforme avaliação da coordenação do Programa de Formação Livre Artística e Cultural, respeitando os eixos e objetivos do mesmo;

Art. 5º - Não será permitida a participação de acompanhante de alunos durante o período das aulas, exceto nos casos de alunos com deficiência ou necessidade de acompanhamento de um cuidador;

Art. 6º - As atividades paralelas e complementares aos Cursos Livres e Oficinas Culturais serão divulgadas oportunamente conforme planejamento da Secretaria de Cultura;

Art. 7º - A Secretaria de Cultura fornecerá declaração de participação aos alunos que concluírem a Oficina ou Curso Livre com frequência mínima em 70% das aulas;

Art. 8º - Demais oficinas, cursos, workshop e/ou palestras iniciadas posteriormente obedecerão aos mesmos critérios da presente resolução;

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura e Juventude;

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

.....

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUCÃO GSC Nº 007/2019

Dispõe sobre convite para participação no 1º Festival Cultural "Culturas e Sabores da Nossa Terra" de SBC.

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Convite aos interessados em participar do 1º Festival Cultural "Culturas e Sabores da Nossa Terra" de SBC a ser realizado no Parque Engenheiro Salvador Arena, nos dia 15 e 16/06/19 das 10h às 18h e,

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º O objeto desta ação é a construção coletiva e colaborativa para artistas e grupos artísticos culturais sendo que tais apresentações para este Festival serão realizadas gratuitamente, sem contratações remuneradas por parte da Secretaria de Cultura e Juventude da PMSBC que oferecerá como contrapartida de acordo com o contexto da apresentação, um dia para apresentação artística no Teatro Abílio Pereira, Bairro Baeta Neves sem cobrança de ingresso e para segmentos que trabalham com vestuário/moda/brechós, artes plásticas/artesanato e alimentação/gastronomia que poderão apresentar e comercializar seus produtos através da montagem de barracas/stander.

DO CONVITE

Art. 2º O Convite é direcionado a artistas e grupos artísticos culturais ligados a Coletivos, Segmentos Culturais Organizados, Projetos Regulares/Espaços Culturais Independentes, Escolas Públicas Estaduais e Municipais, Escolas Particulares, Escolas de Música, Dança e Teatro que trabalhem com música, dança, teatro, capoeira, culturas jovens urbanas, culturas populares e tradicionais, performances, intervenções artísticas, entre outros, de demanda técnica viável e adaptável a infraestrutura de som e luz (Anexo I) oferecida pela organização e ao espaço do palco da Arena de Shows (Anexo II) no referido parque e comporão a grade artística do Festival com artistas e grupos indicados pela Secretaria de Cultura e Juventude, e também direcionado a empreendedores participantes que trabalhem com produtos de Feira de Economia Criativa pautada em trocas econômicas e culturais que visam a articulação dos empreendedores participantes, os Coletivos, Segmentos Organizados e Projetos/ Espaços Culturais Independentes, Workshop de alimentação/nutrição, contação de história (Anexo III) que manifestem intenção em fazer parte desta ação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A manifestação do interesse deverá ser encaminhada até dia 31/05/2019 para culturasdanossaterra@gmail.com ou ser entregue na Seção de Fomento e Difusão localizada, Rua Bauru nº 21, 1º andar, Bairro Baeta Neves, de segunda à sexta das 9h às 11h30 e das 13h às 16h para análise da Organização do Evento, sendo que para as apresentações artísticas a manifestação será na forma de um release do grupo e artista contendo, se possível, links para audio e vídeo do trabalho a ser apresentado, bem como de rider técnico/mapa de palco da apresentação Anexos I e II, e para os empreendedores que trabalham com produtos de Feira de Economia Criativa, a manifestação será feita através do preenchimento do Cadastro de Interesse do Empreendedor Anexo III.

§ 1º O cadastramento no presente convite não garante a participação do artista/ grupo ou empreendedores nesta edição do 1º Festival Cultural "Culturas e Sabores da Nossa Terra" de SBC.

§ 2º No 1º Festival Cultural "Culturas e Sabores da Nossa Terra" de SBC serão cadastrados de 12 a 20 artista/grupo dependendo do segmento apresentado e 26 barracas/stander para empreendedores. Para os empreendedores da gastronomia deverão atender as normas vigentes da vigilância sanitária para comercialização de alimentos, bem como apresentar o certificado do curso de boas práticas de manipulação de alimentos expedido pela vigilância sanitária.

DA ORGANIZAÇÃO E INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

Art. 4º Aos interessados em participar deste Festival do segmento empreendedorismo deverá comparecer em reunião de organização e instruções no dia 04 de junho, das 19h às 21h na Câmara de Cultura Antonino Assunção, localizada na Rua Marechal Deodoro 1325, Centro, SBC.

§ 1º Aos interessados em participar deste Festival do segmento artista/grupo deverá comparecer em reunião de organização e instruções no dia 05 de junho, das 19h à 21h na Câmara de Cultura Antonino Assunção, localizada na Rua Marechal Deodoro 1325, Centro, SBC.

PÚBLICO ALVO

Art. 5º O Evento é gratuito e aberto a todos os munícipes e visitantes interessados em prestigiar o 1º Festival Cultural "Culturas e Sabores da Nossa Terra" de SBC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

GSC, 15 de maio de 2019.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUCÃO GSC Nº 007/2019

Anexo I -

Insfraestrutura de Som e Luz disponibilizada
pela Secretaria de Cultura e Juventude

- 08 Praticáveis – tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida aproximada de 2X1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente liso comrevestimento em carpete ou similar na cor cinza. Acabamento "saia" em TNT preto.
- 02 Geradores 80 kva – blindado e silencioso, acompanhado dos cabos de conexões. Voltagem 110/220V.
- Luz pequeno porte. Composto de: 24 refletores PAR64 focos 1,2 e 5; 02 módulos de dimmerdigitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canaiscom 4KW/canal, com sistema DMX 512; 04 elipsoidais; 04 set lites de 1000 watts; 02 mini brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 06 moving lights, 01 máquina de fumaça de 800 watts, 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de AC de 100m.
- Som pequeno porte. Compatível para 1.000 pessoas. Em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixasacústicas de sub grave, 04 caixas acústicas para médias e altas frequências, 02 andaimes para suporte das caixas acústicas, 01 potência 5000 Watts RMS, 01 potência 3000 WattsRMS, 01 potência 1200 WattsRMS, 01 processador Digital estéreo, 01 mesa 32 canais para PA. e monitor, 05 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo, 02 efeitos digitais, 08 canais de Gate, 03 potências 1200 Watts RMS os monitores, 05 monitores de duas vias, 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal, 02 amplificadores para guitarra compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para contra baixo compatível com rider técnico do artista principal, 10 microfones com pedestais, 02 microfones sem fio, 02 microfones headsets; 08 direct box, 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts, 01 multicabo de 24 vias com 40 metros, 01 fiação necessária para interligar o sistema, 01 cabo de AC de 100m, 01 aparelho de CD, 02 cabos e adaptadores de aúdio para instalação de DVD. Box TRUSS – treliça de alumínio modelo Q30 para grid de iluminação e/ou portal.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUCÃO GSC Nº 007/2019

Anexo II

Palco Arena dos Shows

- 01 Palco: 15 metros de diâmetro.
- A Arena de Shows conta com 02 camarins com capacidade para um grupo de 15 pessoas cada e 02 banheiros (1masculino e 1 feminino).

Mapa - Arena de Shows

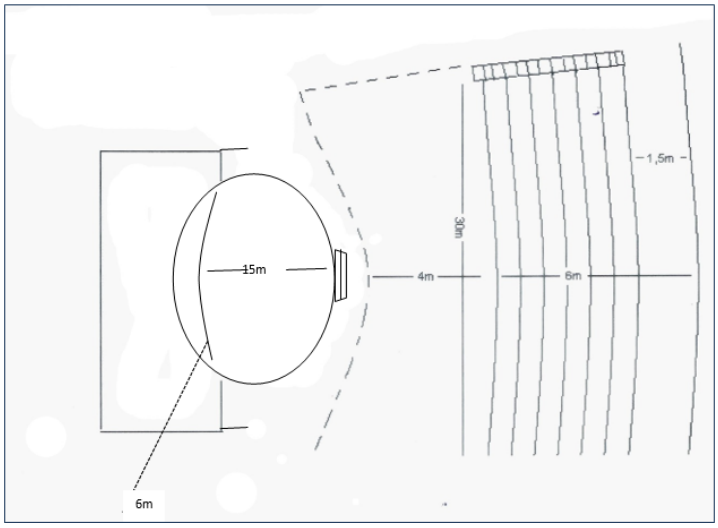

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUCÃO GSC Nº 007/2019

Anexo III

Cadastro de Interesse do Empreendedor

Nome Completo: _____
_____

Telefone:( ) _____E-mail: _____
_____

Nome do
empreendimento:_____

Ramo:( )Brechós/vestuário/moda
( ) Artes plásticas/artesanato
( ) Alimentação/gastronomia
( ) Antiguidades/Sebo/Vinil
( ) Outros

Produto:_____.

Faz parte de algum coletivo cultural/segmento cultural organizado/projeto cultural regular?
( ) Sim. Qual? _____( ) Não.

Possui insfraestruturaprópria?
( ) Barraca ( )Cadeira ( )Fritadeira ( ) Fogão
( )Geladeira ( )Mesa ( ) Microondas ( ) Outros: _____

Dimensão: barraca/tenda/foodtruck/arara/mesa: _____

Necessidade elétrica:( ) Sim ( ) Não

Quantidade pontos de energia: _____.

Voltagem e amperagem dos equipamentos utilizados:
_____.

.....

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO DO EDITAL GSC Nº 004/2019

CONCURSO PARA A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude, por meio de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Resultado do Edital GSC Nº 004/2019 - Concurso para a Produção de Videoclipes.

Foram inscritos 28 projetos das 32 vagas oferecidas e apenas 01 desclassificado, portanto não haverá julgamento dos projetos, os 27 projetos validos gravarão seu videoclipe.

A primeira gravação será realizada no dia 30/05/2019 no Teatro Lauro Gomes, desta forma a equipe da Secretaria de Cultura e Juventude entrará em contato com cada inscrito para fechar a data e detalhes da gravação e do show de contrapartida.

LISTA FINAL DOS PROJETOS DE VIDEOCLIPS VALIDADOS

	PROPONENTE	ARTISTA	ESTILO
1	Geraldo José dos Santos	GSA	Rap
2	Ricardo de Resende e Amorim de campos	Jah Vive	Reggae
3	Thereza Raquel Rodrigues Silva de Almeida	GiantJellyfish	Rock (stoner, grunge, psicodélico)
4	Maurício Guimarães Sabbag	Ministério da Discórdia	Rock (heavy metal)
5	Renato Cristiano Domingos	Armahda	Rock (heavy metal)
6	Guilherme Fructuoso Coelho de Souza	Cranial Crusher	Rock (trash metal)
7	Thiago Lopes da Silva	Octopus Head	Rock (Trash, stoner, psicodélico)
8	Eric Lentini	Eyesofbeholder	Rock Metal
9	Davi Calherani	AutovoidRedemption	Rock metal
10	Renan morais do Carmo	Blackning	Rock (Trash Metal)
11	Luany Rocha Pessoa	Blue Rovers	Rock Blues
12	Flavio Pereira Júlio	Raiz de três	Pop/rock/mpb
13	Libero Dietrichkeit	Death Valley Stones	Rock
14	Fabiano Cesar Soares	Banda Bravôx	Rock
15	Antonio Alexandre Vieira Costa	Do Ré Brinká	Música Infantil/ Cantação de histórias
16	Ronaldo Crispim	Batucantante	Música infantil
17	Ana Paula de Souza	Tricotando Palavras	Cantação de história/ música familiar
18	José Meramolim Santos	Meramolim	Música Regional Nordestina
19	Gabriela Salgado Coelho da Silva	João Fernandes	Samba/ cultura popular
20	Tatiana Keli Bueno	Tatiana Buneo	Samba/ mpb
21	Felipe Fernandes chagas de Lima	Felipe Chagas	Jazz/ mpb
22	Marcelo Balbino Viana	Marcelo Balvian	mpb
23	Bárbara Bueno Garibaldi	AnamA	Rock (folk/ heavy metal)
24	Danilo Silvério	República Dissidente Mocambola	Rock folk alternativo
25	Matheus Oliveira Andrade	Leotério (MTG- Doutrina)	Rap
26	Ricardo Santos Silva	Downward Path	Gótico/ Eletrônico/Rock alternativo
27	Sergio Foltran	The Forest	Rock gótico
28	Bruna Coronato Bortoletto		Desclassificado

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

Comunicado

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público, a quem possa interessar, por deliberação do Conselho Deliberativo do FSSSBC, o resultado do Edital de Chamamento 001/2019 e suas alterações, publicado no NM de 5 de abril de 2019, tendo a Armando Veículos apresentado a menor proposta unitária (R$ 34.694,00) de preço para a aquisição de veículo (Renault KWID Zen 1.0) e documentação (R$ 1.506,00), valor global (R$ 905.000,00), pelas OSC através de repasse a ser realizado pelo FSSSBC, nos termos Lei nº 6.774 de 3 de abril de 2019.

Ainda, o Fundo Social convoca as Entidades Assistenciais interessadas, constantes do rol abaixo listadas, para a participação no sorteio destinado ao repasse, cujo objeto será aquisição de veículo automotor.

1 ABASC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ
2 ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3 ASIMD - ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES
4 ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA - ASSISBRAC
5 ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -ABAS
6 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI
7 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH
8 ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA - “PADRE LÉO COMISSARI”
9 ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
10 ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “CRECHE BETEL”
11 ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE
12 ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ - “CASA DE ESTAR”
13 C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR
14 CAMP - CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
15 CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO JD. DOS VELHINHOS DO ABC
16 CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE
17 CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA CASA DE CULTURA ARTÍSTICA
18 CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE
19 CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
20 CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
21 CRIANÇA VIDA NOVA
22 FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
23 GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA
24 IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI
25 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - “GRUPO DE AMOR À VIDA (GAAVI)”
26 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA
27 INSTITUTO CATIVAR
28 INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA
29 INSTITUTO MARIA JOSÉ - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
30 INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES
31 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL - INAI
32 LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
33 LAR DA MAMÃE CLORY
34 LAR ESCOLA JESUÊ FRANTZ
35 LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
36 MINISTÉRIO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA BATISTA MANANCIAL”PROJETO MANANCIAL”
37 NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO
38 OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO
39 ORGANIZAÇÃO SKATE SOLIDÁRIO
40 SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ

O sorteio de 25 entidades será realizado no próximo dia 23 de maio (quinta-feira), às 10:30 horas, na Pinacoteca de SBC, localizada na Rua Kara 105 - Auditório, com a participação dos representantes legais de cada OSC. O não comparecimento de um representante no ato do sorteio implica em renúncia tácita de recebimento do repasse, para esta primeira fase.

As 25 OSC que forem sorteadas neste ato deverão comparecer, obrigatoriamente, através de seu representante legal (Presidente), no dia 24 de maio (sexta-feira), das 8 às 15 horas, no FSS, localizada na Praça Samuel Sabatini, 50 – 17º andar, para a assinatura do Termo de Colaboração junto ao Fundo Social, quando deverão reapresentar os documentos cuja validade tiver expirado.

Greici Picolo Morselli
Presidente do FSSSBC

MAIO 2019 | LIVRE/GRÁTIS

PROJETO ABRACADABRA

Espetáculo: Ser...Tão
Com a Cia. Diálogos Acrobáticos

Por se tratar de atividade externa, a mesma será cancelada em caso de chuva

Dia 19 – 15h

Praça Zequinha de Abreu.
Av. São Paulo, Jordanópolis.

NO TRÂNSITO O SENTIDO É A VIDA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT n.º 003/2019

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos quanto ao Processo de Inscrição para Moradores de São Bernardo do Campo interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação, formação inicial e programa sócio profissional e dá outras providências.

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário **HIROYUKI MINAMI,** no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município de São Bernardo do Campo,

Torna pública a abertura de inscrições para moradores de São Bernardo do Campo para preenchimento de **146 (cento e quarenta e seis)** vagas de diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, constantes do presente Edital de Inscrição **GSDECT nº. 003/2019**, conforme critérios, condições e requisitos a seguir dispostos:

DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 1º A Comissão de Organização e Avaliação, a qual caberá ordenar todos os atos e procedimentos inerentes ao presente Edital, terá sua composição, conforme abaixo:

01 (um) Membro Titular e 01(um) Membro suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – **SDECT**;

01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Secretaria de Educação – **SE**;

01(um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Secretaria de Assistência Social – **SAS**;

01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

§ Único Todos os Membros serão nomeados por Portaria, expedida pela r. Chefia de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Bernardo do Campo;

Art. 2º Competirá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, organizar, avaliar, modificar, unificar turmas, suprimir e/ou acrescer cursos, alterar grade e locais dos cursos, selecionar, deliberar sobre todas as diretrizes, atos e procedimentos necessários à consecução do bom e fiel andamento do presente processo, incluindo-se eventualmente os casos omissos e/ou não previstos por este Edital, além de caso fortuito e/ou força maior, em qualquer, cientificando a Comissão de Organização e Avaliação quanto a prática de quaisquer atos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão efetuadas pela internet no site www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc durante o período das **08h00 horas de 27 de Maio de 2019 às 23h59min de 31 de Maio de 2019.**

§ 1º É de total responsabilidade do(a) candidato(a) **ler e cumprir atentamente este Edital**, além de preencher corretamente e na íntegra a ficha de inscrição;

§ 2º O preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, acarretará para o(a) candidato(a) a exclusão do presente processo;

§ 3º Cabe única e exclusivamente ao candidato(a) observar o **NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMO EXIGIDO PARA O CURSO ESCOLHIDO.**

§ 4º Na impossibilidade de acesso particular à internet, o(a) candidato(a) poderá efetuar sua inscrição comparecendo na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, **no mesmo período acima indicado, das 08h30 às 16h30.**

§ 5º O posto indicado no parágrafo anterior permitirá ao candidato(a) realizar sua inscrição contando com o auxílio de colaboradores da administração pública.

§ 6º O(a) candidato(a) poderá realizar **APENAS 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM 01 (UM) CURSO** e, caso seja realizada mais de uma inscrição esta será descartada pelo sistema e, será considerada como válida, a última inscrição efetivada pelo(a) candidato(a).

§ 7º O(a) candidato(a) que no momento de sua inscrição já tiver participado de outras edições do Programa Emprega SBC e que efetivamente tenha cursado qualquer das modalidades ora ofertadas pelo presente Edital, **NÃO PODERÁ SE INSCREVER PARA O MESMO CURSO**.

§ 8º A inscrição do(a) candidato(a) implica em total conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das leis pertinentes e vigentes, bem como em eventuais alterações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste processo de inscrição, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE GERAL

Art. 4º Ao término do prazo de inscrições constante do "caput" deste artigo será publicada a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL** com os nomes de todos(as) candidatos(as) inscritos(as) no presente processo, no jornal Notícias do Município (www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial) e no site www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc **de 07/06/2019.**

§ 1º Somente poderá efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem dentro do limite quantitativo de vagas oferecidas por turma de cada curso. **Exemplo:** se a turma do curso escolhido pelo(a) candidato(a) oferece 15(quinze) vagas, o nome do(a) candidato(a) deve estar entre "os(as) 15 primeiros(as) da Lista de Classificação Geral";

§ 2º No caso de haver número superior de candidatos(as) inscritos(as) em relação ao número de vagas oferecidas, havendo ausências ou desistências, a referida **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL** também servirá como **"Lista de Espera"** caso em que, obrigatoriamente, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) naquela turma, daquele curso, será convocado(a).

§ 3º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições apresentarem divergências, inconsistências de dados, e/ou informações incompletas serão imediatamente desclassificados(as) do presente processo e o resultado será divulgado em Lista própria e separada no site www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc .

§ 4º Os(as) demais **candidatos(as) inscritos(as)** devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc .

DAS MATRÍCULAS

Art. 5º As matrículas serão efetivadas pessoalmente pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, **no período de 10 à 12/06/2019**, observando-se, criteriosamente, sua classificação,

conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada turma do curso escolhido e **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES**, abaixo elencados:

I. Documento oficial com foto, podendo ser RG, CNH;
II. CPF;
III. 01 (um) comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, **relativo ao ano de 2019 em nome do(a) candidato(a)** podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, contrato de aluguel, correspondência bancária ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais;
IV. Cartão Bolsa Família ou Cartão Cidadão (neste caso o(a) candidato(a) deverá apresentar também o extrato atualizado referente ao recebimento do benefício) - se possuir;
V. Participação comprovada: EJA ou PROAAT de SBC (antiga Frente de Trabalho) – se o caso;
VI. Carteira de Trabalho (cópias das páginas: da foto – frente e verso e do último registro);
VII. Histórico, Certificado, Diploma ou Declaração Escolar;

§ 1º Os(as) candidatos(as) que indicaram filhos PcD em suas inscrições, por ocasião de matrículas deverão apresentar ainda, respectivo laudo médico nos termos dispostos no artigo 6º deste Edital.

§ 2º Os(as) **CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) nos moldes do parágrafo 1º do artigo 4º deste Edital, deverão comparecer** necessariamente de **10 até 12/06/2019**, das 08h30 às 16h30 na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, **para apresentação dos documentos junto com a entrega de suas cópias, constantes nos incisos de "I a VII".**

§ 3º A inobservância e o descumprimento ao disposto nos parágrafos anteriores, **resultará na imediata perda da vaga e eliminação do(a) candidato(a)**, caso em que o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), conforme a Lista de Classificação Geral, será convocado(a), observando-se a ordem de classificação da turma de cada curso.

§ 4º A efetivação de matrículas apenas ocorrerão se atendidos a todos os critérios dispostos no presente Edital;

DAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU REABILITADOS(AS) PELO INSS

Art. 6º Com base no que dispõe o Decreto Federal nº. 3298/99 e suas alterações, do total de vagas ofertadas neste processo 5% (cinco) por cento serão destinadas aos candidatos(as) "Pessoa com Deficiência - PcD" e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, observando-se, nestes últimos, o que reza a Lei nº. 8213/91, artigo 62.

§ 1º Por ocasião da matrícula, **ALÉM DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NOS INCISOS DO ARTIGO 5º deste Edital**, o(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá **APRESENTAR E ENTREGAR TAMBÉM ORIGINAL E CÓPIA**:

I. 01 (uma) cópia do laudo médico em se tratando de "Pessoa com Deficiência – PcD";

II. Comprovante de recebimento do Auxílio-Doença e/ou Carta do INSS – se estiver em processo de reabilitação pela Previdência social (INSS);

§ 2º As condições previstas no parágrafo anterior não afastam ao preenchimento dos demais requisitos e critérios previstos neste Edital;

§ 3º O(a) candidato(a) quando do preenchimento da inscrição, deverá declarar a espécie, o grau e/ou nível, indicando ainda o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, conforme abaixo:

O laudo médico do(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá:
I. Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital;
II. Conter a assinatura do médico, o carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
III. Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID);

§ 4º Na hipótese de não preenchimento da cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as), observando-se ao disposto nos artigos 4º e 5º deste Edital.

DOS RECURSOS

Art. 7º O(a) candidato(a) poderá interpor recurso que será direcionado para a Comissão de Organização e Avaliação do presente processo na **SALA DO EMPREENDEDOR,** sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, de segunda à sexta, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

§ 1º Caberá a Comissão de Organização e Avaliação receber, analisar e deliberar acerca de eventuais recursos interpostos por qualquer candidato(a) inscrito(a) no presente processo **até 21/06/2019**.

§ 2º Em havendo interposição de recurso nos moldes do "caput" deste artigo, a Comissão de Organização e Avaliação divulgará o resultado no primeiro Jornal "Notícias do Município" subsequente à data do recebimento do recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) nos cursos, independentemente da data de início das aulas, deverá, obrigatoriamente, participar da **AULA INAUGURAL a realizar-se na data de 27/06/2019 às 14h30 no Teatro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – FDSBC, sito à Rua Java, nº.425 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09750-650.**

Art. 9º Independentemente do curso escolhido, o acúmulo de faltas correspondente a 10% (dez por cento) acarretará para o(a) aluno(a) a perda de sua vaga e eliminação do curso, implicando ainda na vedação à participação em novos

programas de Iniciação, Capacitação e Qualificação profissional ofertados pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da apuração do montante indicado.

Art. 10º O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não atender aos pré-requisitos exigidos pelo curso selecionado, ou em caso de incompatibilidade e/ou informações inverídicas será imediatamente desligado(a) do curso, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis.

Art. 11º Em caso de não haver o preenchimento de **75% (setenta e cinco)** das vagas, em qualquer turma, de qualquer curso, a Comissão Organização e Avaliação poderá providenciar seu cancelamento.

Art. 12º A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **NÃO FORNECERÁ** em nenhuma etapa deste processo de inscrição, matrícula, tampouco durante a vigência de qualquer dos cursos constantes neste edital, **qualquer tipo de meio de transporte e lanches para nenhum dos(as) candidatos(as).**

Art. 13º O presente edital terá sua validade até a finalização de todos os cursos constantes deste Edital de Inscrição.

Art. 14º Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão ter frequência e aproveitamento mínimos para recebimento de certificado, observando-se os demais requisitos previstos neste Edital.

Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de Maio de 2019.

HIROYUKI MINAMI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

ANEXO I

Datas

Publicação do Edital	17/05/2019
Início das Inscrições Online	27/05/2019
Término do período de Inscrições	31/05/2019
Divulgação da **LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO**	07/06/2019
Início do período de Matrículas (entrega dos documentos)	10/06/2019
Término do período de Matrículas (entrega dos documentos)	12/06/2019
Aula Inaugural	27/06/2019

ANEXO II

Relação de Cursos - 2º Semestre de 2019

CENFORPE
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto - SBC

Curso	Carga Horária	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Açougueiro	160	30	10/07/2019 à 13/09/2019	19:00 às 22:30	2ª à 6ª	Ensino Fundamental 2 - Incompleto Idade Mínima:18 anos.	Inscrições Aqui

CTR - Central de Trabalho e Renda
Rua Marechal Deodoro, 2316 - Centro/SBC

Curso	Carga Horária	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Auxiliar Administrativo	160	30	26/08/2019 à 18/10/2019	13:00 às 17:00	2ª à 6ª	Ensino Médio Incompleto Idade Mínima: 18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos.	Inscrições Aqui

E.M. MADRE CELINA POLCI
Rua Barretos, 247 - Baeta Neves

Curso	Carga Horária	Vagas	Início e Término	Horário	Dias da Semana	Escolaridade Mínima	Inscrições
Pintor Imobiliário	160	20	01/07/2019 à 29/08/2019	08:00 às 12:00	2ª à 6ª	Ter concluído a 5ª Série do Ensino Fundamental Idade Mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
	160	20	01/07/2019 à 29/08/2019	13:00 às 17:00	2ª à 6ª		Inscrições Aqui

SENAC/SBC Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro							
Curso	**Carga Horária**	**Vagas**	**Início e Término**	**Horário**	**Dias da Semana**	**Escolaridade Mínima**	**Inscrições**
Técnicas de Manicure e Pedicure	69	16	06/08/2019 à 17/09/2019	08:30 às 12:30	3ª, 5ª e 6ª	Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 18 anos.	Inscrições Aqui
Excel 2016	24	30	05/08/2019 à 16/08/2019	13:30 às 17:30	2ª, 4ª e 6ª	Ensino Fundamental Completo Idade Mínima: 18 anos * Necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do sistema operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas).	Inscrições Aqui

ANEXO III
Formulário de inscrição

www.saobernardo.sp.gov.br/empregasbc

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NA ORDEM EM QUE SEGUE:	
1º Beneficiário do Programa Bolsa Família, Renda cidadã:	
Sim	05 pontos
Não	00 pontos
2º Inscritos nos Programas Municipais PROAAT - Programa de Assistência e Acesso ao Trabalho (antigo Frente Municipal de Trabalho) e EJA:	
Sim	05 pontos
Não	00 pontos
3- Participou do programa EMPREGA SÃO BERNARDO EM 2018?	
Sim	00 ponto
Não	10 pontos
4 - Escolaridade:	
Fundamental Incompleto (1º a 5ª)	30 pontos
Fundamental Incompleto (6º a 9ª)	30 pontos
Fundamental Completo	25 pontos
Ensino Médio Incompleto	20 pontos
Ensino Médio Completo	15 pontos
Superior Incompleto	10 pontos
Superior Completo	05 pontos
5 - Quesito Renda, sendo:	
Participantes de Programas Sociais	30 pontos
Até R$ 500,00	30 pontos
R$ 500,01 à R$ 1.000,00	25 pontos
R$ 1.000,01 à R$ 1.500,00	20 pontos
R$ 1.500,01 à 2.000,00	15 pontos
R$ 2.000,01 à 2.500,00	05 pontos
Acima de R$ 2.500,00	0 ponto
6 - Situação Ocupacional:	
Desempregado (a)	30 pontos
Empregado – CLT/ Cooperado	10 pontos
Trabalhos Eventuais (Bico)	25 pontos
Trabalhador Autônomo	20 pontos
Outros	05 pontos
7 - Filhos (as) menores de 18 anos e/ou com deficiência:	
Mais de 05 filhos	30 pontos
04 filhos	25 pontos
03 filhos	20 pontos
02 filhos	15 pontos
01 filho	10 pontos
01 ou mais Filho(s) PcD	30 pontos

8 - Os candidatos PcD. e Reabilitados pela Previdência Social terão assegurados 5% das vagas, mediante compatibilidade com o curso optado e preenchimento dos pré-requisitos básicos.
Nota: Ao término da classificação pelos critérios previstos neste anexo e, havendo empate entre candidatos(as) considerar-se-á respectivamente: desemprego, menor renda, maior idade e/ou maior quantidade de filhos. Se, ainda assim persistir o empate será realizado sorteio público, cujos moldes, se o caso será oportunamente divulgado, contando com a presença dos Membros da Comissão de Organização e Avaliação deste processo, além de 01(um) representante da r. Procuradoria Geral do Município (PGM).

ANEXO V

CURSOS	OBJETIVO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Açougueiro	Formar profissionais Açougueiros para Comprar e armazenar proteínas de origem animal em ambientes frigoríficos; Desossar, cortas e refilar proteínas de origem animal em ambientes frigoríficos e açougues; Projeto Integrador Açougueiro;	Ensino Fundamental 2 incompleto Idade mínima de 18 anos.
Auxiliar Administrativo	Capacitar o aluno para atuar como auxiliar administrativo, de forma proativa, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas das diversas áreas, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam às demandas corporativas.	Ensino Médio Incompleto Idade mínima: 18 anos. * Para o desenvolvimento das atividades é necessário possuir habilidade de leitura, escrita e cálculos matemáticos básicos.
Excel 2016	O curso de Excel foi elaborado procurando possibilitar ao participante o primeiro contato com a planilha eletrônica, agregando informações básicas de cálculos com fórmulas e aplicação de funções. É direcionado ao público que necessita trabalhar com os principais recursos básicos de uma planilha. São criadas situações que levam os participantes a colocarem em prática conhecimentos adquiridos em sala de aula. Aplica diferentes conceitos de formatação, faz cálculos matemáticos em planilhas e trabalha com gráficos básicos. É um programa muito importante para o mercado de trabalho, o que justifica a sua oferta e o seu aprendizado. A partir desta experiência o aluno pode dar continuidade em outros segmentos da área de informática.	Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos. * Necessário que o participante tenha conhecimentos básicos do sistema operacional Windows (salvar arquivos, copiar, colar, criar, renomear e gerenciar pastas).
Técnicas de Manicure e Pedicure	Capacita o aluno para atuar como manicure e pedicure, por meio de técnicas específicas, proporcionando o embelezamento das unhas do cliente, a partir da aplicação das normas de biossegurança.	Ensino Fundamental Incompleto. Idade mínima: 18 anos.
Pintor Imobiliário	Analisar, planejar e realizar serviços de pintura imobiliária com a finalidade de proteção, renovação, embelezamento e limpeza, empregando técnicas adequadas aos diversos tipos de substratos e produtos. Segue padrões de qualidade, produtividade e garantia do processo de aplicação, obedecendo a especificações do fabricante e do projeto e normas de saúde, segurança e meio ambiente.	Ter concluído a 5º série do Ensino Fundamental Idade mínima: 18 anos.

MAIO 2019 | LIVRE/GRÁTIS

UMA NOITE NA PINACOTECA

Os Corais Municipal e Infantojuvenil de São Bernardo do Campo apresentarão um espetáculo musical vocal em meio às obras de arte

DIA 18 – 19H30

Pinacoteca de São Bernardo do Campo
Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel: 2630 9600

NO TRÂNSITO O SENTIDO É A VIDA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 368/2019

Dispõe sobre alteração parcial do Plano de Aplicação FUMCAD – Exercício 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião extraordinária realizada em 24/04/2019,
Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação CMDCA 2016/2020 referente ao Exercício de 2019, publicada através da Resolução CMDCA nº 327/2018 de 08/06/2018, passando a vigorar no Eixo Temático 3 conforme Anexo Único desta resolução, para a contratação de consultoria e assessoria para elaboração de Plano no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2019.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2019.
José Roberto Gil Fonseca
Coordenador do CMDCA/SBC

Eixo temático 3: Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Objetivo Estratégico: Combate e prevenção a todas as formas de violência contra criança e adolescente, bem como promover a restauração de direitos e prevenir agravos em decorrência de situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes.

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
21. Elaborar Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de São Bernardo do Campo que contemple todas as situações de violação de direitos, como: Abuso e exploração sexual, maus-tratos; trabalho infantil; situação de rua; negação do direito a convivência familiar e comunitária; ato infracional cometido por adolescentes	1- Elaboração e leitura analítica do Diagnóstico;														Os planos municipais de acolhimento e medida socioeducativo já foram realizados, porém a discussão dos outros planos se darão e acordo com a organização politica do municipio, se dando durante os próximos anos 2016,2017 e 2018.
	2- Articular e dialogar com os diferentes atores direta ou indiretamente envolvidos na construção do Plano (Secretarias estaduais e municipais, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Conselhos Setoriais e de Segmento);														
	3 - Criar mecanismos de participação dos diferentes atores na construção do Plano;														
	4 - Construir termo de referência para elaboração do Plano;														
	5 - Lançar edital para contratação de serviços de consultoria e assessoria;														
	6 - Contratar serviços de consultoria e assessoria para elaboração do Plano;	150.000,00													
	7 - Criar fóruns permanentes de debate sobre idade penal														Essa ação se dará com o eixo 3, ação 20
	8 - Monitorar as informações obtidas junto à secretaria de segurança pública, polícia civil, militar, guarda municipal promotoria, justiça, Fundação Criança e Fundação Casa sobre o ato infracional, desde sua apuração, passando pela aplicação das medidas, e após o cumprimento da medida.														De acordo com a necessidade e demanda apresentada.

Legenda:

	Indica atividade precipua do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Indica que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com apoio da Administração Municipal,em especial da SEDESC para o desenvolvimento das atividades
	Indica que é necessária a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o desenvolvimento da atividade
	Ações que irão acontecer de acordo com a necessidade estudada, e ações que já estão acontecendo de forma paralela as questões da politica

MAIO 2019 / LIVRE | GRÁTIS

Sarau da Borda do Campo

Coordenação: Zé Campelo

Doe 1 Kg de alimento não perecível para o Fundo Social de Solidariedade de SBC

18 maio [sáb] 14h

Biblioteca Monteiro Lobato

Rua Dr. Fláquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo - SP

Acesse nosso catálogo pelo site **http://bibliotecapublica.saobernardo.sp.gov.br**

NO TRÂNSITO O SENTIDO É A VIDA

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2474/2019

AUTOR: VEREADOR TIÃO MATEUS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO SR. MÁRIO YOKOYA.

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2484/2019

AUTOR: VEREADOR TIÃO MATEUS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO SR. GERALDO CAMARINI.

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2649/2019

AUTOR: VEREADOR ARY DE OLIVEIRA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "MEDALHA JOÃO RAMALHO" AO SR. CARLOS DIAS.

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019.

PROJETO DE LEI Nº 45/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2578/2019

AUTOR: VEREADOR SAMUEL ALVES

ASSUNTO: INSTITUI A "SEMANA BORGONHA".

PARECER: EM 2 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2485/2019

AUTOR: VEREADOR TONINHO TAVARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA "JOÃO RAMALHO" AO SR. NORBERTO DE CAMARGO (IN MEMORIAM).

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2487/2019

AUTOR: VEREADOR TONINHO TAVARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA "JOÃO RAMALHO" AO SR. CLAUDIO APARECIDO MORO.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2488/2019

AUTOR: VEREADOR TONINHO TAVARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE AO SR. IRINEU NEGRI GARCIA.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2489/2019

AUTOR: VEREADOR TONINHO TAVARES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA "JOÃO RAMALHO" À SRTA. PATRÍCIA REGIANE DAS NEVES.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO E CECE EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019.

PROJETO DE LEI Nº 47/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2583/2019

AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O "ABRIL LARANJA" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO, COSP, CECE E CDPA EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2019.

PROJETO DE LEI Nº 48/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2648/2019

AUTOR: VEREADOR IVAN SILVA

ASSUNTO: CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU INÚTEIS.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR, CFO, COSP E CSPS EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2486/2019

AUTOR: VEREADOR ARY DE OLIVEIRA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (16º FÓRUM MUNICIPAL DA MELHOR IDADE – 28/06/19, DAS 13H ÀS 16H30).

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019 – PROTOCOLO GERAL Nº 2941/2019

AUTOR: VEREADORA ANA NICE LULA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO PLENÁRIO "TEREZA DELTA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 15 DE MAIO DE 2019, A CCJR EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Pery Cartola; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Ivan Silva.
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Ivan Silva; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Vice-Presidente: Ver. Pastor Zezinho Soares; Secretário: Ver. Jorge Araújo.
- COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Ary de Oliveira.
- COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. Índio; Vice-Presidente: Ver. Pery Cartola; Secretário: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 11.525, DE 08 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário RAFAEL PARRA IGLESIAS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 06 de maio de 2019, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.526, DE 08 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário EDUARDO ROMEU BISPO, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 06 de maio de 2019, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 11.527, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Nomear DANIEL DOS SANTOS TRINDADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 10 de maio de 2019, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 11.528, DE 13 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário MARCIO TADEU MANFRIN, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de abril a 07 de maio de 2019

PORTARIA Nº 11.529, DE 14 DE MAIO DE 2019

Conceder ao funcionário LEONARDO TADEU SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 25 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 11.530, DE 14 DE MAIO DE 2019

Conceder à funcionária MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, Assessor de Cerimonial, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 18 de maio de 2019.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.093, DE 13 DE MAIO DE 2019

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Advogado". 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JUAREZ TADEU GINES. Membros: CLAUDIO ANACLÉCIO TOSCANO, GISLEINE APARECIDA RUEDA RUIZ DOS SANTOS, AMILCAR PEZZOLO, EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ e TATHIANA RAVAGNANI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.586, DE 9 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2019, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Carlos Dias.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, DE 9 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Sra. Ivone Nasser Cruchaki.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.588, DE 9 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Pastor Paulo Rodrigues Romeiro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589, DE 9 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Reverendo Ageu Cirilo de Magalhães Junior.

RESOLUÇÃO Nº 3.214, DE 9 DE MAIO DE 2019

(Projeto de Resolução nº 22/2019, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°	18/2015 – Aditamento 07
Processo de Compra	nº 75/2015
Objeto:	Prestação de serviços de limpeza – prorrogação de vigência com aumento de postos
Contratada:	Guima Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ:	59.519.603/0001-47
Valor:	R$ 1.663.014,60
Embasamento legal:	Lei 10.520/2002
Data de assinatura:	02/05/2019
Vigência:	02/05/19 a 28/05/20

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão	nº. 06/2019
Processo de Compra	nº 36/2019
Objeto:	Serviços de recepção
Data de entrega dos envelopes:	Até 09h do dia 30 de maio de 2019.
Data de abertura dos envelopes:	Às 09h05 do dia 30 de maio de 2019.
Retirada do edital :	Site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

E-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Endereço: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

EDITAL RETIFICADO

Edital de Chamamento para acompanhamento do sorteio para escolha dos membros que irão compor a subcomissão técnica nos termos da Lei Federal 12.232/201O.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo faz saber que irá realizar SORTEIO no dia 03 de junho de 2019, às 8:30 horas, em sessão pública, a ser realizada na sala de Apoio, localizada à Praça Samuel Sabatini, 50- Centro, São Bernardo do Campo- SP, para escolha de 03 (três) membros dentre aqueles abaixo indicados, os quais nos termos do artigo 10, §§ 1º e 2º da Lei Federal 12.232/2010, farão análise e julgamento dos documentos técnicos previstos na legislação citada, na Concorrência do tipo Técnica e Preço de nº 01/2019 aberta pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, tendo por objeto a contratação de serviços de publicidade
.

Dessa forma, nos termos do artigo 10, § 5° da Lei Federal 12.232/201O, eventual impugnação quanto aos nomes indicados para participarem do sorteio para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, deverá ser protocolada na Presidência e endereçada à Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, referente à Concorrência nº 01/2019 e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 4331-3140, observando-se que o prazo para protocolo da impugnação com fundamentos jurídicos plausíveis, deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

- Relação dos indicados:

1. Alessio Venturelli Gonçalves
2. Andrea Brock
3. Carlos Eduardo Furlan
4. José Roberto Rodrigues de Ponte
5. Juan Carlos Penaloza Munoz
6. Luciana Canuto de Faria
7. Luiz Acacio Galeazzo Vareta
8. Marcus Vinycius Diniz Pinto de Moraes
9. Maria Claudele Pereira Martins
10. Priscila Forgione da Cunha Santos
11. Valdir Bertramelo

São Bernardo do Campo, 7 de maio de 2019.
Ramon Ramos
Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

ATA DE TRABALHOS

CARTA CONVITE Nº 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

FINALIDADE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMETNO DOS VEÍCULOS DA FROTA AUXILIAR DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO".

Aos dez dias do mês de maio de 2019, às 10 horas, na sede administrativa da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 06/2018, de 05 de julho de 2018, composta pelos membros Edivania Miranda da Silva, Renato Esteves Trevisan e Vanderlei Bento dos Santos, para ABERTURA DOS ENVELOPES "A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO". A Comissão de Licitações observou que foi dada a devida publicidade ao edital de licitação na Imprensa Oficial do município e encaminhado comunicação de licitação, por correspondência eletrônica, para as empresas Auto Posto São Bernardo, Posto Estônia e Auto Posto Social.

Somente a empresa Auto Posto São Bernardo Ltda. manifestou interesse em participar do certame, apresentando, tempestivamente, os envelopes "A – Documentação de Habilitação" e "B – Proposta Comercial", representada pelo senhor Alberto Futuna. A presidente da Comissão de Licitação solicitou que todos os envelopes fossem rubricados pelos presentes e que conferissem sua inviolabilidade. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope "A – Documentação de Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos, para serem apreciados e visados. Passou-se a análise dos documentos apresentados, pela Comissão de Licitação, que por unanimidade, declarou habilitada a única empresa participante no certame. Comunicada a decisão ao interessado, a Presidente da Comissão de Licitações franqueou o uso da palavra ao licitante sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Passou-se, em seguida, à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo "B – Proposta Comercial". A proposta comercial foi colocada à disposição dos presentes, para rubrica e apreciação. Ato contínuo, a Comissão analisou a proposta comercial e verificando que o valor apresentado condiz com a pesquisa de mercado realizada e com o valor estimado do contrato, decidiu pela classificação da proposta comercial apresentada. Sendo assim, a Comissão declarou vencedora do certame à proposta da empresa Auto Posto São Bernardo Ltda. O representante da empresa vencedora renunciou expressamente ao direito de interpor recurso para a 2ª fase do certame, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, a Comissão de Licitações encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes. Devendo ser dada a devida publicidade dos atos e o processo ser encaminhado para superior deliberação //

Edivania Miranda da Silva
Membro da COLI

Renato E. Trevisan
Membro da COLI

Vanderlei B. dos Santos
Membro da COLI

Alberto Futuna
Auto Posto São Bernardo Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 03/2019

PROCESSO N.º 017/2019

O Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 017/2019, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 03/2019, tipo Menor Preço, e, ADJUDICA à empresa AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA o objeto da licitação, fornecimento de gasolina comum para abastecimento da frota auxiliar da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019.
Ademir Silvestre da Costa
Diretor Presidente

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2019.

EDITAL Nº. 058/2019-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 33132/2019	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
SB. 33432/2019	MARIA LEONTINA DAS NEVES LACERDA
SB. 33554/2019	MARIA ALELUINA REIS DA VEIGA
SB. 33642/2019	IVANI FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA
SB. 33879/2019	JOSÉ ROBERTO DE LUCENA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB. 31231/2019	FILIPE DOMINGOS DE ANDRADE
SB. 31843/2019	ELIANE REGINA DA SILVA
SB. 33823/2019	MARIA DAS NEVES CABRAL
SB. 34153/2019	ROSE MARY BASTOS BARACHO

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Atos do Senhor. Diretor - PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

Processo Administrativo nº 21/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor da área de Direito Processual Civil (Departamento de Direito Processual Civil), por prazo determinado.

Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 6.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019;

HOMOLOGO o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 506/506vº.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontuação
1º	MARIA ELISA CESAR NOVAIS	9,83
2º	POLIANA MOREIRA DELPUPO MATA	9,33
3º	GABRIEL FELIPE ROQUETO RIGUETTI	8,67
4º	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO	8,67
5º	FELIPE ROBERTO RODRIGUES	8,67
6º	CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO	8,17
7º	IRAPUÃ SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA	8,17
* Desclassificado	LUIZ ROBERTO HIJO SAMPIETRO	---
* Desclassificado	VIVIAN MARIA PEREIRA FERREIRA	---
* Desclassificado	DANIELA POZZA BATISTA	---
* Desclassificado	BEATRIZ SALLES FERREIRA LEITE	---
* Desclassificado	JEFERSON BRITO GONÇALVES	---
* Desclassificado	ADRIANA DA SILVA PRETI	---
* Desclassificado	CLIFT RUSSO ESPERANDIO	---
* Desclassificado	WILLIAN GONÇALVES FERREIRA	---
* Desclassificado	LUCIANA DA SILVA PAGGIATTO CAMACHO	---
* Desclassificado	VINICIUS ASTOLPHO VIEIRA	---
* Desclassificado	ARTHUR JOSÉ PAVAN TORRES	---
* Desclassificado	HEIDY DE AVILA CABRERA	---
* Desclassificado	CAROLINA MARIA ALVES COSTA	---
* Desclassificado	SYLVIO TOSHIRO MUKAI	---
** Eliminado	JEFERSON SOUSA OLIVEIRA	---
** Eliminado	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA	---
** Eliminado	LEINER SALMASO SALINAS	---
** Eliminado	JORGE EUCLIDES ALVES	---
** Eliminado	MARCELO BIDOIA DOS SANTOS	---
** Eliminado	LUANA PEREIRA LACERDA	---
** Eliminado	JOÃO CARLOS LEAL JUNIOR	---
** Eliminado	JULIANA MELO TSURUDA	---
** Eliminado	ANTONIO FIRMINO JUNIOR	---
** Eliminado	JULIANA VIEIRA PEREIRA	---
** Eliminado	TASSYLA QUEIROGA SOUSA E SILVA	---

* Desclassificação nos termos do Edital nº 1/2019 item 5.3.4
**Eliminação dos termos do Edital nº 1/2019 item 5.2.5

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 559/2019-SA

Cessa o efeito da Portaria N° 499/2018-SA que colocou o servidor Stênio Nani Baffile, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Oficial Administrativo V, referência 10/B, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 12/2019
CONTRATO Nº: 26/2018
PROCESSO Nº: 44/2018
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: 7/8/2018 a 6/8/2019
ASSINATURA: 7/5/2019

ADITAMENTO N° 13/2019
CONTRATO Nº: 14/2016
PROCESSO Nº: 16/2016
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, copeiragem e motorista.
VALOR ESTIMADO: R$ 487.217,34 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO: 7/5/2019 a 6/11/2019
ASSINATURA: 7/5/2019

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....

Fundação Criança de São Bernardo

Segundo Termo Aditivo n.º 010/2019 ao Contrato N.º 016/2017

Processo Administrativo n.º 003/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
Contratada: Cartão Legal – Sistemas de Automatização e Gerenciamento LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto na cláusula nona, item 9.1. do Contrato n.º 016/2017 e adequação das tarifas do transporte coletivo municipal fixadas pelo Decreto n.º 20.648/2018, com a ratificação das demais cláusulas do mencionado ajuste e seus termos aditivos.
Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020
Assinatura: 02/05/2019
Valor total estimado: R$ 18.987,06 (dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos) por mês.
Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

.....

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

COMUNICADO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:
Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)
21º - GERSON MASSAHIRO TEOI – RG 12866242
São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 006/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:
1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.
DATA: 21/05/2019
HORÁRIO: 08 HORAS
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
Classif. Nome
22º - FÁBIO SEIJIRO IFUKU – RG 321942966
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.
São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

COMUNICADO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:
Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)
22º - FÁBIO SEIJIRO IFUKU – RG 321942966
São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 007/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:
1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de

Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/05/2019
HORÁRIO: 08 HORAS
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
Classif. Nome
23º - EDUARDO QUILIZ DIMITROV – RG 32938559-8

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

COMUNICADO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que o candidato abaixo relacionado, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Agente Previdenciário (Concurso Público nº 001/2016)
23º - EDUARDO QUILIZ DIMITROV – RG 32938559-8

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SBCPREV 008/2019

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2016 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:

Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 21/05/2019
HORÁRIO: 08 HORAS
CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO
Classif. Nome
24º - GRAZIELLE SANTIAGO SANTOS – RG 1288435517

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de maio de 2019.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente
SBCPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 31 DE MAIO DE 2019, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de JUNHO DE 2019.

MATRIC	NOME	ANIVER	MOTIVO
002513-6	ADELAIDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000839-0	AIDE DURAES DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008529-9	ALICE LOPES MOTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002088-5	AMERICA DUARTE DE ARAUJO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021760-0	ANA MARIA C DE PADUA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026103-1	ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010377-4	ANACLETO RODRIGUES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021283-8	ANGELA RODRIGUES PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003191-5	ANTONIA TEOTONIO DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008213-6	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003366-6	ANTONIO ORLANDO NERI SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021019-5	ANTONIO OZZETTI NETO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004733-8	ANTONIO SAN TANA DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003980-8	ANTONIO SOARES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015503-0	APARECIDA MIRANDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090417-4	BEATRIZ HELOISA B DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016329-3	BELIZARIO CORREIA LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004051-4	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010937-2	CARLITO CASSIANO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007787-4	CARLOS ALBERTO BORBA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003456-5	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015288-8	CATARINA PIRES DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015511-1	CECILIA DIAS XAVIER	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008535-4	CELIA M R CHEDID DEL BIANCO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003731-9	CLAUDIONOR SOARES DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030634-4	CLEIDE M DE ARAUJO TANQUELLA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008537-0	CLEUSA DURAN GIACON	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015114-1	CLIVE MARCHI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004509-3	CLOVIS GOMES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021840-2	CONCEICAO DE M MENDES DA COSTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015311-9	CORINA ROSA SILVA DE PAULA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009712-1	CREMILDA GUIMARAES MARTINEZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE O DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025205-0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000708-5	DIRCE CONCEICAO SIVIERO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002123-9	DIVINO MARINHO COELHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021815-1	EDILENE APARECIDA ANDREASSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005255-1	EDUARDO MANOELI DE CARVALHO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008006-1	ELIANE GOMES QUINONERO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090558-6	ELIDIA DE AGUIAR BOA VENTURA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009777-3	FERNANDO ORTIZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003428-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031938-7	GEISON ALVARENGA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008069-7	GERALDO ESTEVAO DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015815-1	GESSY RODRIGUES DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090025-1	HILDA MARIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003572-3	ILZA APARECIDA DE JESUS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024606-9	INES MARIA GIROTTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025029-4	IRACI DOS SANTOS ROCHA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009660-4	ISABEL MEDINA DE GODOI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013171-3	IVAN ANTONIO LAZZURI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009104-4	IVETE A DE AGUSTINI NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001289-2	IVONETE DE SOUSA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004768-9	IZIDIO DEMARCHI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021463-6	JAIRO FERREIRA DE ANDRADE	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008525-7	JANE SAKAE MACHADO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025260-2	JANE SAKAE MACHADO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007375-7	JOAO LEOPOLDO MACIEL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022538-4	JORGE MOURA DE ARAUJO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000574-0	JOSE ALBERTO VERGILIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023310-7	JOSE BENEDITO DA MOTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004333-4	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003423-0	JOSE BORGES DA COSTA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001831-9	JOSE OLIVEIRA PINA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026750-8	JOSEFA CORREIA DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021494-5	JULIO CESAR COELHO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090027-7	LAYSA KAISLAINE VIEIRA DE SENA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008287-7	LUCIA HELENA CURY MANFREDINI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025378-9	LUCIA IRIA LOPES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090409-3	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021004-8	LUIZ MASSAMI TAKAOKA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021289-6	LUZENIRA RIBEIRO NUNES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090475-0	LUZIA MARIA MARTINS SELLINI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010978-8	MANOEL EDELSON DA SILVA MENDES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024249-7	MARA LIA STURARO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016466-3	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023580-8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012085-3	MARGARIDA ALVES RAMOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007429-0	MARIA ANGELA NEVES CANTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024671-8	MARIA AP DO NASCIMENTO BARBOSA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090218-0	MARIA AP DOMINGOS MAROTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008470-6	MARIA AP REZENDE GIACOMINI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011960-0	MARIA APARECIDA BASTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016883-7	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012008-1	MARIA AUGUSTA DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013029-6	MARIA B ANDRAUS MARCELINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016018-0	MARIA BERNADETE A MARCELINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090078-0	MARIA BILHAR LEITE DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001040-0	MARIA CANDIDA DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021159-9	MARIA DE FATIMA S SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007755-7	MARIA DE L PEREZ FELICIANO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015806-2	MARIA DE LOURDES DAMICO AMANCO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090481-5	MARIA DE LOURDES GONCALVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004745-1	MARIA DE LURDES M DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015377-9	MARIA DO CARMO S DE TEVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024358-2	MARIA DOS ANJOS F CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008302-7	MARIA EDMEE SANSON SOUTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO

000913-4	MARIA ELPIDIA DE ARAUJO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024724-3	MARIA HELADIA REZENDE VIEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004937-2	MARIA HELENA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026709-5	MARIA JOANA DE ASSIS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024161-1	MARIA JOSE FERREIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007980-0	MARIA JOSE PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000588-9	MARIA LIDIA CUCHARO GANDOLFI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027968-4	MARIA LUCIA PEREIRA MAKOHIN	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010753-2	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016374-8	MARIA NEUSA FERREIRA DE JESUS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007391-9	MARIA REMESINA DO E S WERNER	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090597-6	MARIA RITA ALMEIDA FERREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022057-0	MARIA ROSA DA SILVA ANTONIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009886-8	MARIA SALETE RAMOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032419-4	MARINA RESENDE PAIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007898-5	MARIO C ANTONIO LEITE DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001321-2	MARIO DO PRADO NASCIMENTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023014-1	MEIRE APARECIDA R CONS-TANTINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004864-3	MIGUEL VITALE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009605-2	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005492-7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026194-2	MIRTES AURELIA GONCALVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032006-9	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011081-8	NANCI AUREA DE SOUZA LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016941-9	NATALINA M DE JESUS CASEMIRO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026737-0	NEIDE APARECIDA FRANGIOTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028311-0	NELSON PIRES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009353-3	NELSON TADEU BASSANI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021155-7	NEUSA ANA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016953-2	NICOLAS LANCE VOLPI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004403-9	NILTON FAVARIS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026301-7	NOEMIA PAIVA LOPES DE CASTRO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009124-8	PAULA PELOSINI FREIRE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016723-9	PEDRO H R DE ALBUQUERQUE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002341-9	RAFAEL BORGES DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000469-7	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026453-4	REGINA DE CASTRO LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004153-6	REGINA HERNANDEZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008999-2	ROSANA CAPASSI B FIORETTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007008-4	ROSANA MARIA DE CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007561-0	ROSARIA DIONIZIO DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027841-8	ROSE M CAMPOS DE SOUZA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013439-7	ROSELI DA SILVA JORGE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025634-7	ROSEMARY DOS PASSOS MAGALHAES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023093-9	SALETE RODRIGUES DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008089-1	SEBASTIANA P PACHECO A DE LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004698-4	SEBASTIAO HILARIO RODRIGUES	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025815-3	SOLANGE GUARNIERI BUENO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023851-3	SOLANGE LINO VIEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027694-5	SONIA M F DE QUEIROZ ALONSO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090323-3	SUELI DE GODOI LIEBANA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030741-3	SUSETE APARECIDA CIOSANI PLAZA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001722-4	TEREZINHA BRUSQUE DE CARVALHO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012189-1	VANDERLEI GOMES DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090570-6	VANDERLI ALVES RIBEIRO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012091-8	VENINA TORRES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009418-1	VILMA OGURA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009447-4	VILMA REGINA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005447-2	WILMA SALATINI ABUD	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024320-7	ZAINE VELLOSO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004553-0	ZELIDE CASAGRANDE BOC-CALETTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090161-3	ZILDA VALEZI CERSOSIMO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3159/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: JEANNE MYRNA OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA N° 30.108-5, PASEP Nº 17041805652, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E3-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3160/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NOELY SATIKO YASSUHARA, MATRÍCULA N° 9.641-8, PASEP Nº 12213556522, CARGO INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, LOTAÇÃO SOPE-2, REFERÊNCIA ”31-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3161/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: SERGIO YOSHIMI YAMAMOTO, MATRÍCULA N° 23.350-5, PASEP Nº 10254768803, CARGO MEDICO, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “A6-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3162/2019-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: ELIZABETH DEGUTHI OGATA, MATRÍCULA N° 30.184-9, PASEP Nº 17046924587, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA “E4-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3163/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RUI BARBOSA, MATRÍCULA N°11.834-5, PASEP Nº 10395227590, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA C-18, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3164/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: SUELI MARTINS BALDENEBRO, MATRÍCULA N° 34.963-7, PASEP Nº 12067647905, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “EE1-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3165/2019-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARCOS EDUARDO SILVEIRA, MATRÍCULA N°2.257-8, PASEP Nº 10739669491, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SAS-1, REFERÊNCIA 32-A, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a TEREZA MARIA DE PAULA matrícula 36.428-5, por meio do Processo nº 006243/2018-68, o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária, por falta de amparo legal.

Deferindo a MARCELA SANTOS DE CARVALHO matrícula 28.212-2, por meio do Processo nº PR:000458/2019-57, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MARIA DA PENHA RIBEIRO matrícula 24.178-4, por meio do Processo nº PR:000243/2019-80, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 000528/2019	SBCPREV	JEANNE MYRNA OLIVEIRA CASTRO
PR: 000520/2019	SBCPREV	NOELY SATIKO YASSUHARA
PR: 000511/2019	SBCPREV	SUELI MARTINS BALDENEBRO
PR: 000503/2019	SBCPREV	ELIZABETH DEGUTHI OGATA
PR: 007603/2018	SBCPREV	RUI BARBOSA
PR: 006155/2018	SBCPREV	SERGIO YOSHIMI YAMAMOTO
PR: 000592/2019	SBCPREV	MARCOS EDUARDO SILVEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 001051/2019	SBCPREV	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS
PR: 001072/2019	SBCPREV	MARIA DE FATIMA MENDES DA CONCEIÇÃO BOF
PR: 000965/2019	SBCPREV	ABDALA IANES GOES LACERDA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
3516/E	SBCPREV	ALTAIR ANDREVA MOREIRA
2002/E	SBCPREV	JOSÉ AUGUSTO ALVIM
2363/E	SBCPREV	ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
7691/E	SBCPREV	EDNA DO CARMO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR: 003212/2018-80	SBCPREV	MARIA APARECIDA MESEGUER ZANINELI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 018/2019

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.002-1	JOSÉ AUGUSTO ALVIM	Aposentado	06/05/2019	235.496.888-49
2.363-9	ROBERTO SOARES DE ARAÚJO	Aposentado	08/05/2019	110.357.228-87

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

2 ANOS
OPERAÇÃO
Noite Tranquila
TRANQUILIDADE PARA A POPULAÇÃO
208 estabelecimentos irregulares fechados
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO